



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 092

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22

Altera e acrescenta dispositivos à Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. São alterados e acrescentados à Constituição Federal os seguintes dispositivos, renumerados os atuais artigos de 207 a 212 para, respectivamente, de 209 a 214:

“Art. 15.

I — pela eleição direta de prefeito, vice-prefeito e vereadores, realizada simultaneamente em todo o País;

.....
§ 5º Nos municípios com mais de um milhão de habitantes, o número de vereadores será de trinta e três.

Art. 29.

§ 1º
a) pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de sítio, de estado de emergência ou de intervenção federal;

b) pelo Presidente da República, quando este a entender necessária; ou

c) por dois terços da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 30.

Parágrafo único.

b) não será autorizada a publicação de pronunciamentos que envolverem ofensas às Instituições Nacionais, propaganda de guerra, de subversão da ordem política ou social, de preconceito de raça, de religião ou de classe, configurarem crimes contra a honra ou tiverem incitamento à prática de crimes de qualquer natureza;

c) a Mesa da Câmara dos Deputados ou a do Senado Federal encaminhará, por intermédio da Presidência da República, pedidos de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização do Congresso Nacional ou de suas Casas;

d) não será criada comissão parlamentar de inquérito enquanto estiverem funcionando, concomitantemente pelo menos cinco, salvo deliberação por parte da maioria da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

e) não será de qualquer modo subvencionada viagem de congressista ao exterior, salvo no desempenho de missão temporária da Câmara a que pertencer o deputado ou senador; e

f) será de dois anos o mandato para membro da Mesa de qualquer das Câmaras, proibida a reeleição.

Art. 32. Os deputados e senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, salvo no caso de crime contra a honra.

§ 1º Desde a expedição do diploma até a inauguração da legislatura seguinte, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo flagrante de crime inafiançável.

§ 2º No caso de flagrantes de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, à Câmara respectiva, para que resolva sobre a prisão.

§ 3º Nos crimes comuns, imputáveis a deputados e senadores, a Câmara respectiva, por maioria absoluta, poderá a qualquer momento, por iniciativa da Mesa, sustar o processo.

.....
§ 5º Nos crimes contra a Segurança Nacional, poderá o Procurador-Geral da República, recebida a denúncia e considerada a gravidade do delito, requerer a suspensão do exercício do mandato parlamentar, até a decisão final de sua representação pelo Supremo Tribunal Federal.

.....
Art. 36. Não perde o mandato o deputado ou o senador investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Território, Secretário de Estado e Prefeito de Capital ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

.....
Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de até quatrocentos e setenta e nove representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto em cada Estado ou Território.

.....
§ 2º Obedecido o limite máximo previsto neste artigo, o número de deputados, por Estado, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, para cada legislatura, proporcionalmente à população, com o reajuste necessário para que nenhum Estado tenha mais de sessenta ou menos de oito deputados.

.....
§ 3º Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território será representado na Câmara por quatro deputados.

.....
Art. 48. Em qualquer dos casos do artigo anterior, a proposta será discutida e votada em sessão conjunta do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em am-

bas as votações, dois terços dos votos dos membros de cada uma das Casas.

Art. 51.

§ 3º Na falta de deliberação dentro dos prazos estabelecidos neste artigo e no parágrafo anterior, cada projeto será incluído automaticamente na ordem do dia, em regime de urgência, nas dez sessões subsequentes em dias sucessivos; se, ao final dessas, não for apreciado, considerar-se-á definitivamente aprovado.

§ 4º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á, nos casos previstos neste artigo e no § 1º, no prazo de dez dias; findo este, se não tiver havido deliberação, aplicar-se-á o disposto no parágrafo anterior.

Art. 55.

§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias a contar do seu recebimento, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, aplicar-se-á o disposto no § 3º do art. 51.

Art. 74.

§ 2º Cada Assembléia terá seis delegados indicados pela bancada do respectivo partido majoritário, dentre os seus membros.

Art. 75. O colégio eleitoral reunir-se-á na sede do Congresso Nacional a 15 de janeiro do ano em que findar o mandato presidencial.

Art. 148.

Parágrafo único. Igualmente na forma que a lei estabelecer, os deputados federais e estaduais serão eleitos pelo sistema distrital misto, majoritário e proporcional.

Art. 151.

§ 1º

c) a inelegibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições, salvo se se afastar definitivamente de um ou de outro no prazo estabelecido em lei, o qual não será maior de seis meses nem menor de dois meses anteriores ao pleito, exceto os seguintes, para os quais fica assim estipulado:

- 1) Ministro de Estado, Governador e Prefeito — cinco meses;
- 2) Secretário de Estado, quando titular de mandato parlamentar e candidato à reeleição — quatro meses;
- 3) Secretário de Estado, presidente, diretor, Superintendente de órgão da Administração Pública direta ou indireta, incluídas as

fundações e sociedades de economia mista — seis meses; quando candidatos a cargos municipais — quatro meses;

d) a inelegibilidade, no território de jurisdição do titular, do cônjuge e dos parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Art. 206. Ficam oficializadas as serventias do foro judicial mediante remuneração de seus servidores exclusivamente pelos cofres públicos, ressalvada a situação dos atuais titulares, vitalícios ou nomeados em caráter efetivo ou que tenham sido revertidos a titulares.

Art. 207. As serventias extrajudiciais respeitada a ressalva prevista no artigo anterior, serão providas na forma da legislação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, observado o critério da nomeação segundo a ordem de classificação obtida em concurso público de provas e títulos.

Art. 208. Fica assegurada aos substitutos das serventias extrajudiciais e do foro judicial, na vacância, a efetivação, no cargo de titular, desde que, investidos na forma da lei, contem ou venham a contar cinco anos de exercício, nessa condição e na mesma serventia, até 31 de dezembro de 1983.

Art. 215. Os mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982 terminarão em 31 de dezembro de 1988.

Art. 216. Nas eleições de 15 de novembro de 1982, os deputados serão eleitos exclusivamente pelo sistema proporcional e seu número, por Estado, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, com o reajuste necessário para que nenhum Estado tenha mais de sessenta ou menos de oito deputados, nem sofra redução no respectivo número fixado para a legislatura iniciada em 1979.

Art. 217. O disposto no item II do § 2º do art. 152 não se aplica às eleições de 15 de novembro de 1982."

Brasília, 29 de junho de 1982. — A Mesa da Câmara dos Deputados: Nelson Marchezan, Presidente — Haroldo Sanford, 1º-Vice-Presidente — Furtado Leite, 1º-Secretário — Carlos Wilson, 2º-Secretário — José Camargo, 3º-Secretário.

A Mesa do Senado Federal: Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Pôrto, 1º-Vice-Presidente — Gilvan Rocha, 2º-Vice-Presidente — Cunha Lima, 1º-Secretário — Jorge Kalume, 2º-Secretário — Itamar Franco, 3º-Secretário — Jutahy Magalhães, 4º-Secretário.

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 65, DE 1982

Aprova o texto do Acordo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, pelo qual se estabelece uma faixa non aedificandi ao longo da fronteira dos dois países, em Assunção, por troca de Nota, a 16 de setembro de 1980.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, pelo qual se estabelece uma faixa non aedificandi ao longo da fronteira dos dois países, em Assunção, por troca de Notas, a 16 de setembro de 1980.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1982. — Senador Jarbas Passarinho, Presidente.

Assunção, em 16 de setembro de 1980.

Nº 275

A Sua Excelência o Senhor Doutor Alberto Nogués,
Ministro de Relações Exteriores.

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o artigo 10 do Protocolo de Instruções entre o Brasil e o Paraguai para a demarcação e caracterização da fronteira Brasil—Paraguai, firmado no Rio de Janeiro em 9 de maio de 1930, dispõe que os marcos existentes nos limites entre os dois países devem ser intervisíveis a olhos desarmados.

2. Em vista do surgimento de construções sobre as diretrizes que unem marcos contíguos na linha de fronteira, pertencentes a nacionais de ambos os países, os delegados demarcadores de uma e de outra parte sugeriram, na Ata de 30ª Conferência da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai, realizada em Assunção em 11 de outubro de 1977, que os Governos respectivos estabeleçam, em conjunto, medidas dispondo que, paralelamente aos segmentos retilíneos que unem os marcos contíguos de caracterização da fronteira Brasil-Paraguai e até uma distância de vinte e cinco metros dentro do território de cada um dos dois países, na zona rural, não poderá ser efetuada nenhuma construção nem levantados cercas ou muros divisórios de propriedade, ficando a citada faixa de terreno de cinqüenta metros de largura destinada exclusivamente ao trânsito.

3. Nesse contexto, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil manifesta a sua concordância com o seguinte:

a) Representando os marcos de limites erigidos na fronteira Brasil—Paraguai símbolos da soberania territorial de ambos os países, e devendo os mesmos ser intervisíveis, conforme estabelece o artigo 10 do Protocolo de Instruções acima referido, os dois Gouvernos concordam em caracterizar, através da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai, no mais breve prazo, a faixa de terreno que se descreve no item "b", e adotar, em conjunto ou separadamente, conforme o caso, todas as medidas necessárias para a desobstrução das diretrizes que unem os marcos contíguos e fazer que a referida faixa de terreno fique totalmente desocupada e habilitada exclusivamente para o trânsito.

b) Paralelamente aos segmentos retilíneos que unem os marcos contíguos de caracterização da fronteira Brasil—Paraguai, e até uma distância de vinte e cinco metros para dentro do território de cada um dos países, na zona rural, não poderá ser elevada nenhuma construção, cerca, plantação ou qualquer outro tipo de obstáculos, ficando em consequência a referida faixa de terreno de cinqüenta metros de largura destinada exclusivamente ao trânsito.

4. A presente nota e a de Vossa Excelência, desta data e de idêntico teor, constituem ajuste entre nossos Gouvernos, complementar ao referido Protocolo de Instruções.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

a) Fernando Belfort Bethlem

MINISTÉRIO DE RELACIONES EXTERIORES

N.R. nº 8

Asunción, 16 de setiembre de 1980

A Su Excelencia
Gral. de Ejército (R) Fernando Belfort Bethlem
Embajador Extraordinario Y Plenipotenciario
de la República Federativa del Brasil
Asunción
Señor Embajador

Como es de conocimiento de Vuestra Excelencia, el Artículo 10 del Protocolo de Instrucciones entre el Paraguay Y el Brasil para la demarcación y caracterización de la frontera Paraguay—Brasil, firmado en Rio de Janeiro el 9 de Mayo de 1930, dispone que los hitos existentes en los límites entre los dos países deben ser intervisibles a simple vista.

2. En vista de la aparición de construcciones sobre las directrices que unen hitos contiguos en la línea de fronteras, pertenecientes a nacionales de ambos países, los delegados demarcadores de una y otra parte sugirieron, en el Acta de 30ª Conferencia de la Comisión Mixta de Límites y de Caracterización de la Frontera Paraguay-Brasil, realizada en Asunción el 11 de octubre de 1977, que los Gobiernos respectivos establezcan, em conjunto, medidas disponiendo que, paralelamente a los segmentos rectilíneos que unen los hitos contiguos de caracterización de la frontera Paraguay—Brasil y hasta una distancia de veinticinco metros dentro del territorio de cada uno de los dos países, en la zona rural, no se podrá efectuar ninguna construcción ni se podrán levantar cercas o muros divisorios de propiedades, quedando la citada faja de terreno de cincuenta metros de ancho destinada exclusivamente al tránsito.

3. En ese contexto, tengo el honor de poner en conocimiento de Vuestra Excelencia que el Gobierno de la República del Paraguay manifiesta su acuerdo con lo siguiente:

a) Representando los hitos limítrofes erigidos en la frontera Paraguay—Brasil símbolos de la soberanía territorial de ambos países, y debiendo los mismos ser intervisibles, conforme lo establece el Artículo 10 del Protocolo de Instrucciones arriba mencionado, los dos Gobiernos concuerdan en caracterizar, a través de la Comisión Mixta de Límites y de Caracterización de la frontera Paraguay—Brasil en el más breve plazo, la faja de terreno que se describe en el apartado (b) y adoptar, en conjunto o separadamente, según sea el caso, todas las medidas necesarias para la desobstrucción de las directrices que unen los hitos contiguos y hacer que dicha faja de terreno quede totalmente desocupada y habilitada exclusivamente para el tránsito.

b) Paralelamente a los segmentos rectilíneos que unen los hitos contiguos de caracterización de la frontera Paraguay-Brasil, y hasta una distancia de veinticinco metros dentro del territorio de cada uno de los dos países, en la zona rural, no se podrá levantar ninguna construcción, cerca plantación o cualquiera otra clase de obstáculos, quedando en consecuencia la referida faja de terreno de cincuenta metros de ancho destinada exclusivamente al tránsito.

4. La presente Nota y la de Vuestra Excelencia de esta fecha e idéntico teor constituyen un ajuste entre nuestros Gobiernos, complementario al referido Protocolo de Instrucciones.

Aprovecho la oportunidad para renovar a Vuestra Excelencia las protestas de mi más alta consideración. — Alberto Nogués.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1982

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Amazônica concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Amazônica concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1982. — Senador Jarbas Passarinho, Presidente.

ACORDO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA COLÔMBIA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia,

Animados pelo firme propósito de criar condições para que a crescente amizade que une os dois povos se traduzá, cada vez mais, em realidades benéficas para as duas nações;

Certos de que a exploração racional de seus recursos amazônicos constituirá uma valiosa contribuição ao esforço constante que realizam para elevar o nível de vida de seus povos, mediante a progressiva utilização das riquezas naturais e da potencialidade econômica da Região Amazônica;

Considerando a conveniência de promover a mais estreita colaboração entre os dois países com o propósito de conservar o meio ambiente e alcançar o racional aproveitamento da flora e da fauna de seus respectivos territórios amazônicos, de conformidade com os princípios consagrados no Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos, de 20 de junho de 1973, bem como de favorecer o estabelecimento de uma adequada infra-estrutura de transportes e comunicações entre seus territórios amazônicos; e

Inspirados pelo desejo de complementar, por meio da colaboração bilateral, os propósitos e objetivos do Tratado de Cooperação Amazônica, e dentro do quadro estabelecido pelo Artigo XVIII do referido Tratado,

Resolvem subscrever o presente Acordo:

ARTIGO I

As Partes Contratantes decidem empreender uma cooperação dinâmica para a realização de ações conjuntas e para o intercâmbio de suas experiências nacionais em matéria de desenvolvimento regional e de pesquisa científica e tecnológica adaptada à Região amazônica, com vistas a lograr o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, em benefício de seus nacionais e preservando adequadamente a ecologia da zona.

ARTIGO II

Levando em conta a importância da navegação fluvial na Amazônia, ambas as Partes estudarão a possibilidade de estabelecer um serviço regular de navegação para o transporte de passageiros e carga nos rios Amazonas, Içá-Putumaio e Negro, segundo as disposições dos Tratados e Acordos vigentes entre elas, respeitadas as normas legais internas de cada parte sobre a matéria.

ARTIGO III

Dentro do propósito indicado no Artigo anterior, as Partes considerarão o levantamento de cartas hidrográficas dos rios Amazonas, Uatumã, Içá-Putumaio e Negro, com vistas a facilitar e assegurar a navegação das embarcações dos dois países que sulcam os referidos rios, bem como a realização dos estudos e trabalhos indispensáveis para a melhoria da navegação dos rios Içá-Putumaio, Caquetá e Negro.

ARTIGO IV

As Partes dispõem-se a efetuar estudos preliminares para a interconexão viária, com vistas a harmonizar projetos e programas existentes em cada país. Com este propósito, as Partes permutarão as experiências de toda ordem que possuam sobre o assunto.

ARTIGO V

As Partes Contratantes examinarão a possibilidade de estabelecer serviços aéreos regulares entre as principais localidades de suas respectivas regiões amazônicas.

ARTIGO VI

Nas zonas amazônicas limítrofes, as Partes Contratantes procurarão cooperar no campo das telecomunicações, com a finalidade de proporcionar

serviços eficazes a seus nacionais, levando em conta as disposições legais de cada país sobre a matéria.

ARTIGO VII

De conformidade com o disposto no Acordo de Cooperação Sanitária, as Partes Contratantes comprometem-se a fomentar, através das unidades sanitárias fixas localizadas nas áreas fronteiriças e dos serviços fluviais ou aéreos de saúde, o estudo e a execução de medidas tendentes ao melhor controle das enfermidades que afetam as comunidades brasileiras e colombianas na Região Amazônica.

ARTIGO VIII

As Partes resolvem cooperar na adoção de medidas para a racional utilização dos recursos naturais das respectivas regiões amazônicas vizinhas, conjugando esforços para a defesa fito-sanitária e animal.

ARTIGO IX

Fica estabelecida uma Comissão Mista de Cooperação Amazônica Brasileiro-Colombiana, que se encarregará da coordenação dos projetos estabelecidos no presente Acordo e de outros programas de interesse comum com vistas ao desenvolvimento harmônico de suas respectivas regiões amazônicas vizinhas.

A Comissão será formada por duas Seções nacionais, coordenadas pelos respectivos Ministérios das Relações Exteriores; celebrará reuniões quando e onde os dois Ministérios o considerem conveniente.

ARTIGO X

Com vistas à defesa e conservação de espécies da fauna e da flora amazônicas de interesse científico ou econômico, e a sua eventual industrialização, o Ministério do Interior do Brasil e outros órgãos brasileiros competentes na matéria, e o Instituto Nacional dos Recursos Naturais Renováveis e do Ambiente, da Colômbia, procederão, mediante coordenação entre eles, à realização das seguintes atividades:

a) intercâmbio regular de informações sobre as políticas, programas, planos e textos legais relativos à conservação e ao desenvolvimento da vida animal e vegetal em seus respectivos territórios amazônicos;

b) permuta de dados básicos sobre estudos e pesquisas relativos aos recursos naturais e do meio ambiente de seus territórios amazônicos;

c) prosseguimento de estudos de projetos diversos de interesse comum em seus respectivos territórios amazônicos;

d) ordenamento da cooperação mútua para regulamentar os processos bioecológicos inerentes à flora, fauna, e ao meio ambiente de seus respectivos territórios amazônicos;

e) realização de reuniões de coordenação entre seus funcionários técnicos, sobre temas específicos;

f) colaboração na elaboração e execução de programas binacionais de controle e repressão do tráfico ilícito de produtos da flora e da fauna amazônicas.

ARTIGO XI

O presente Acordo, para sua aprovação, será submetido aos trâmites estabelecidos em cada país, e entrará em vigor na data em que se efetue a troca dos respectivos Instrumentos de Ratificação.

ARTIGO XII

A vigência do presente Acordo é indefinida, a menos que uma das Partes o denuncie. A denúncia surtirá efeito 180 dias após o recebimento da notificação correspondente.

Feito em Bogotá, D.E., aos 12 dias do mês de março de 1981, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: *Ramiro Savaiva Guerreiro*.

Pelo Governo da República da Colômbia: *Diego Uribe Vargas*.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1982

Aprova o texto do Acordo concluído entre o Governo da República Argentina, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, para a Coordenação de Consignações e Uso dos Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na Faixa de Ondas Métricas (88-108 MHz), em Montevidéu, a 8 de julho de 1980.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo concluído entre o Governo da República Argentina, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, para a Coordenação de Consignações e Uso dos Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na Faixa de Ondas Métricas (88-108 MHz), em Montevidéu, a 8 de julho de 1980.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 29 de junho de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA, O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI PARA A COORDENAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES E USO DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA FAIXA DE ONDAS MÉTRICAS (88-108 MHz)

O Governo da República Argentina, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai

Decidem celebrar o presente Acordo:

ARTIGO I

Objeto do Acordo

O presente Acordo se aplica às consignações e uso dos canais de radiodifusão sonora em freqüência modulada na faixa de ondas métricas (88-108 MHz) nas zonas de coordenação estabelecidas no Artigo V.

ARTIGO II

Definições

1. Administração

É o organismo ou departamento governamental de telecomunicações de cada Governo, competente para intervir no cumprimento e execução do presente Acordo.

2. Estação Radiodifusora em Freqüência Modulada

É uma estação autorizada a transmitir sons mediante emissão em freqüência modulada na faixa de 88 a 108 MHz e destinada principalmente à recepção pelo público em geral.

3. Canal de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

É uma faixa de largura igual a 200 kHz, indicada por sua freqüência central, compreendida entre as freqüências 88 e 108 MHz.

4. Potência Efetiva Irradiada em uma Direção (ERP)

É a potência fornecida à antena, multiplicada pelo ganho da antena nessa direção.

5. Ganho da Antena

É a relação entre a potência necessária na entrada da antena de referência e a potência fornecida à antena em questão para que ambas produzam, em uma direção dada, o mesmo campo à mesma distância. Tomar-se-á como antena de referência o dipolo de meia onda isolado no espaço (222 mV/m a 1 km para 1 kW de potência irradiada).

6. Serviço Subsidiário de Freqüência Modulada ou Serviço Especial Multiplexado de Freqüência Modulada

Serviço que, aproveitando o sistema de transmissão múltiplex de radiodifusão, permite transmitir um ou mais tons supersônicos modulados em freqüência, juntamente com o programa do serviço normal, para ser recebido por assinantes que contêm com receptores especiais.

7. Os termos e símbolos utilizados no presente Acordo que não estiverem aqui definidos, serão aplicados conforme estão definidos nas recomen-

dações da Comissão de Estudo X do Comitê Consultivo Internacional de Radiocomunicações (CCIR). Genebra, 1974.

ARTIGO III

Canalização

1. A faixa situada entre 88 e 108 MHz encontra-se dividida em 100 canais de 200 kHz de largura.

2. Para o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, estão atribuídos os canais relacionados na Tabela I que mostra o número do canal e a freqüência central correspondente.

TABELA I

Atribuição de canais para emissoras de FM

CANAL	FREQÜÊNCIA (MHz)	CANAL	FREQÜÊNCIA (MHz)	CANAL	FREQÜÊNCIA (MHz)
201	88,1	235	94,9	269	101,7
202	88,3	236	95,1	270	101,9
203	88,5	237	95,3	271	102,1
204	88,7	238	95,5	272	102,3
205	88,9	239	95,7	273	102,5
206	89,1	240	95,9	274	102,7
207	89,3	241	96,1	275	102,9
208	89,5	242	96,3	276	103,1
209	89,7	243	96,5	277	103,3
210	89,9	244	96,7	278	103,5
211	90,1	245	96,9	279	103,7
212	90,3	246	97,1	280	103,9
213	90,5	247	97,3	281	104,1
214	90,7	248	97,5	282	104,3
215	90,9	249	97,7	283	104,5
216	91,1	250	97,9	284	104,7
217	91,3	251	98,1	285	104,9
218	91,5	252	98,3	286	105,1
219	91,7	253	98,5	287	105,3
220	91,9	254	98,7	288	105,5
221	92,1	255	98,9	289	105,7
222	92,3	256	99,1	290	105,9
223	92,5	257	99,3	291	106,1
224	92,7	258	99,5	292	106,3
225	92,9	259	99,7	293	106,5
226	93,1	260	99,9	294	106,7
227	93,3	261	100,1	295	106,9
228	93,5	262	100,3	296	107,1
229	93,7	263	100,5	297	107,3
230	93,9	264	100,7	298	107,5
231	94,1	265	100,9	299	107,7
232	94,3	266	101,1	300	107,9
233	94,5	267	101,3		
234	94,7	268	101,5		

ARTIGO IV*Divisão da Faixa de 88 — 108 MHz*

Esta faixa se dividirá em 3 (três) sub-faixas de acordo com as categorias das estações definidas no Artigo IX e segundo o quadro seguinte:

CANAIS Nº	CATEGORIA
201 a 220	Baixa Potência
221 a 290	Alta Potência
291 a 300	Média Potência
	Alta Potência
	Média Potência
	Baixa Potência

ARTIGO V*Zonas de Coordenação*

1. As zonas de coordenação estão constituídas por faixas cuja largura com relação ao território de cada um dos países será medida na direção de cada país a partir do ponto que se indicará, segundo o limite que corresponde:

- limite terrestre: a largura da faixa será medida desde este limite;
- limite lacustre, fluvial ou marítimo: a largura da faixa será medida desde a costa do país vizinho.

A largura da faixa desde o limite até o território de cada país, para as categorias das estações estabelecidas no Artigo IX, será a seguinte:

- baixa potência (canais 201 a 220): 124 km
- baixa potência (canais 291 a 300): 330 km
- média potência: 373 km
- alta potência: 395 km

As zonas de coordenação se encontram traçadas no mapa que constitui o Apêndice 1.

2. Se uma Administração, ao pretender uma nova consignação, tiver dúvida sobre a inclusão dessa consignação em uma das faixas descritas no parágrafo 1 deste Artigo, deverá considerá-la sempre incluída em tal faixa e cumpriá-la em consequência, o procedimento de notificação e consulta previsto no Artigo XIII.

ARTIGO VI*Normas de Transmissão***1. Tolerância de freqüência**

A tolerância de freqüência do transmissor será de + 2 kHz.

2. Desvio de freqüência

O desvio máximo de freqüência é de + 75 kHz, definido com correspondente a 100% de modulação.

3. Polarização

Os sinais irradiados terão, preferencialmente, polarização horizontal.

4. A potência efetiva irradiada e a altura da antena de uma estação deverão ser tais que não sejam ultrapassadas as distâncias fixadas na coluna 3 da Tabela II do Artigo VIII.

ARTIGO VII*Proteção*

1. Fixa-se o contorno de 250 uV/m de cada emissora, como limite de sua área de serviço, aplicando-se para fins de planejamento as seguintes relações entre sinal desejado e interferente, neste contorno.

Separação dos canais (kHz)	Relação de proteção
0	50:1
+ 200	2:1
+ 400	1:10

Observação: No caso de canais afastados de + 600 kHz, é suficiente que uma estação não esteja localizada dentro do contorno protegido da outra.

2. A proteção da área de serviço das emissoras que operam em canais entre 201 e 220 será assegurada no contorno F (50,50) segundo as relações de proteção especificadas neste Artigo entre o sinal desejado F (50,50) e o sinal interferente F (50,50), de acordo com a separação em kHz.

3. A proteção da área de serviço das emissoras que operem nos canais entre 221 e 300 será assegurada no contorno F (50,50) segundo as relações de proteção especificadas neste Artigo entre o sinal desejado F (50,50) e o sinal interferente F (50,10), de acordo com a separação em kHz.

ARTIGO VIII*Classificação das Estações*

As estações serão classificadas em Classe I, II, III, IV e V, definidas por seus requisitos máximos e mínimos equivalentes, especificados nas Tabelas II e III.

TABELA II
Requisitos Máximos Equivalentes

CLASSE	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA - ERP (kW)	ALTURA MÉDIA DA ANTENA (m)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 250 uV/m F (50,50) (km)
(1)	(2)	(3)	
I	100 (20 dBk)	150	85
II	25 (14 dBk)	75	40
III	5 (7 dBk)	30	25
IV	1 (0 dBk)	30	20
V	0,25 (-6 dBk)	30	15

Nota: Poderão ser utilizados valores de potências e alturas de antenas diferentes dos aqui especificados, com a condição de que os contornos resultantes destes valores não excedam aos especificados na coluna (3).

TABELA III

Requisitos Mínimos Equivalentes

CLASSE	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA - ERP (kW)	ALTURA MÉDIA DA ANTENA (m)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 250 uV/m F (50,50) (km)
(1)	(2)	(3)	
I	Maior que 25 (14 dBk)	75	63
II	Maior que 5 (7 dBk)	30	25
III	Maior que 1 (0 dBk)	30	20
IV	Maior que 0,25 (-6 dBk)	30	15

Nota: Poderão ser utilizados valores de potências e alturas de antena diferentes dos aqui especificados, com a condição de que os contornos resultantes destes valores não sejam inferiores aos especificados na coluna (3). As estações de classe V não têm requisitos mínimos especificados.

A potência efetiva irradiada e a altura média da antena deverão ser selecionadas de tal forma que, no limite da área de serviço consignada ao canal correspondente a outro país, se assegurem as relações de proteção estabelecidas no presente Acordo.

Para os fins deste Acordo, considerar-se-á que um sistema irradiante diretivo não pode ser atenuado em mais de 15 (quinze) dB com relação à irradiação máxima.

ARTIGO IX*Categorias das Estações***1. Alta Potência**

Nesta categoria se incluem as estações de Classe I.

2. Média Potência

Nesta categoria se incluem as estações de Classe II e III.

3. Baixa Potência

Nesta categoria se incluem as estações de Classe IV e V.

ARTIGO X*Predição dos Contornos de Intensidade de Campo*

1. Para a predição dos contornos protegidos e interferentes se utilizarão os gráficos das figuras 1 e 2 do Apêndice 2. Os gráficos dessas figuras estão confeccionados supondo uma potência efetiva irradiada de 1 kw com polarização horizontal e uma antena receptora localizada a 10 metros de altura.

2. Para se obter nos gráficos das figuras 1 e 2 do Apêndice 2 a distância na qual se produz uma determinada intensidade de campo, com uma ERP diferente de 1 kw, se deverá levar em conta a relação, em dB, existente entre a potência por considerar e a de 1 kw e então subtraí-la do valor da intensidade de campo em dBu para a altura de antena considerada.

3. A altura média da antena transmissora, a ser empregada nas previsões descritas nos parágrafos anteriores, será a altura do centro de irradiação da antena sobre o nível médio do terreno. Este nível se determinará na área compreendida entre dois círculos de 3 e 15 km de raio com centro na antena transmissora e calculando a média das alturas ao longo de 8 radiais igualmente espaçadas, uma das quais estará dirigida para o norte geográfico. Deverá ser levantado o maior número possível de cotas em cada radial (no mínimo 12), tomando como cota zero a correspondente à do nível do mar. A altura média da antena se obtém pela diferença entre a altura do centro de irradiação da mesma e o nível médio do terreno, ambos referidos à cota zero.

4. Ao se utilizar as Figuras 1 e 2 do Apêndice 2, no caso da distância resultar inferior ao menor valor apresentado nos gráficos, esta distância será desprezada.

ARTIGO XI*Separação entre Estações*

1. A Tabela IV apresenta a separação mínima exigida para o compartilhamento entre as estações, cujos requisitos máximos equivalentes são indicados na Tabela II do Artigo VIII do presente Acordo.

TABELA IV*Separação exigida entre Estações (km)*

CATEGORIA SEPARAÇÃO EM kHz	ALTA POTÊNCIA X ALTA POTÊNCIA	ALTA POTÊNCIA X MÉDIA POTÊNCIA	ALTA POTÊNCIA X BAIXA POTÊNCIA		MÉDIA POTÊNCIA X MÉDIA POTÊNCIA	MÉDIA POTÊNCIA X BAIXA POTÊNCIA		BAIXA POTÊNCIA X BAIXA POTÊNCIA		
			CANAIS			CANAIS				
			201 a 220	291 a 300		201 a 220	291 a 300			
0	395	373	-	330	323	-	280	124	182	
+ 200	230	208	165	165	163	120	120	45	53	
+ 400	134	111	92	85	87-	70	63	27	20	
+ 600	85	85	85	85	63	63	20	20		

2. As distâncias entre estações, especificadas na Tabela IV, foram determinadas considerando-se antenas com irradiação onidirecional.

ARTIGO XII*Quadro de Consignação de Canais*

1. O Apêndice 3 "Quadro de Consignação de Canais do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada em Ondas Métricas localizadas na Zona de Coordenação", no qual figuram as consignações de cada Administração, faz parte integrante do presente Acordo.

2. As consignações incluídas no Apêndice 3 deste Acordo foram feitas considerando-se antenas com irradiação onidirecional.

3. Poderão realizar-se novas consignações ou modificações nas características técnicas das estações incluídas no Apêndice 3, sempre em conformidade com as disposições do presente Acordo.

ARTIGO XIII*Procedimento de Notificação e Consulta*

1. Qualquer nova consignação ou modificação das características técnicas indicadas no "Modelo de Formulário" do Apêndice 4, referentes às estações incluídas no Apêndice 3, deverão ser notificadas, contendo os dados

requeridos no mencionado formulário, à ou às Administrações dos países cujos territórios estão compreendidos na zona de coordenação correspondente à emissora de que se trata.

2. Fixa-se um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para que a ou as administrações notificadas formulem sua oposição tecnicamente fundamentada, se for o caso, à nova consignação ou modificação. Este prazo será contado, segundo o meio de comunicação empregado, desde a data da respectiva "Confirmação de Entrega" (Capítulo XI, ponto 4 — Instruções para a Exploração do Serviço Público Internacional de Telegramas — Ed. 1977 — CCITT, Genebra, 1976) ou do "Aviso de Recebimento" (Artigo 42 — Convênio Postal Universal, Lausanne, 1974).

3. Se a Administração notificada acusar o recebimento dentro dos 10 (dez) dias subsequentes à data da "Confirmação da Entrega" ou do "Aviso de Recebimento", segundo o meio de comunicação empregado, o prazo estabelecido no parágrafo 2 deste Artigo será contado desde a data de recebimento desta última notificação.

4. Se existir oposição tecnicamente fundamentada, formulada no prazo correspondente, a nova consignação ou modificação não poderá ser realizada até que se chegue a um acordo com a ou as Administrações que se opuserem. Este acordo entrará em vigor quando do intercâmbio, entre as Administrações, das respectivas comunicações de aprovação. Para os fins do presente Acordo, entende-se por "oposição tecnicamente fundamentada" a formulada com base nos critérios técnicos de compartilhamento de canais e das tabelas de requisitos máximos e mínimos equivalentes, estabelecidos no presente Acordo (Artigo IV, VII e VIII).

5. No caso de não haver oposição tecnicamente fundamentada ou transcorrido o prazo mencionado no parágrafo 2 ou no parágrafo 3 do presente Artigo, a Administração notificante ficará autorizada a realizar a nova consignação ou modificação notificadas, sempre em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos no presente Acordo. Não obstante, a Administração notificante comunicará oficialmente essa situação às outras Administrações, fornecendo os dados indicados no "Modelo de Formulário" (Apêndice 4 do presente Acordo).

6. Se uma estação pertencente a alguma das Administrações causar interferências prejudiciais dentro da área de serviço limitada pelo contorno de 250 uV/m em alguma estação de outra Administração, a Administração da estação que se considere interferida notificará tal fato à outra Administração, indicando as características técnicas e dados estabelecidos no Apêndice 8 do Regulamento da Radiocomunicações, Genebra, 1976, ou o correspondente do Regulamento de Radiocomunicações em vigor.

Neste caso, a Administração responsável deverá adotar imediatamente as medidas necessárias para eliminar as interferências prejudiciais.

7. Quando as estações incluídas no Apêndice 3 do presente Acordo forem instaladas com antenas diretivas, as Administrações se comprometem a comunicar este fato em conformidade com o "Modelo de Formulário" do Apêndice 4 deste Acordo.

ARTIGO XIV*Cooperação e Intercâmbio de Informação Permanente*

Com o propósito de estabelecer um sistema de consulta permanente, os Governos comprometem-se, por intermédio de suas respectivas Administrações, a trocar informação e cooperar entre si com o objetivo de reduzir, ao mínimo, as interferências prejudiciais e obter a máxima eficiência no uso do espectro radioelétrico.

ARTIGO XV*Reuniões Periódicas*

1. Com a finalidade de resolver, de comum acordo, os problemas que se apresentem com relação ao cumprimento do presente Acordo, os Governos concordam que suas respectivas Administrações realizem reuniões com uma periodicidade de 2 (dois) anos, com sede rotativa nos 3 (três) países, as quais deverão ser precedidas de troca de informação pertinente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

2. Não obstante o prazo previsto no parágrafo 1 do presente Artigo, e com a finalidade de verificar o cumprimento do presente Acordo, os Governos concordam que suas respectivas Administrações celebrem a primeira reunião dentro do prazo de 1 (um) ano a contar da data de entrada em vigor deste Acordo, com sede no país que corresponda, na época, seguindo o sistema de rotatividade estabelecido no parágrafo 1. Tal país deverá formular os convites pertinentes com antecedência de 3 (três) meses.

ARTIGO XVI*Notificações e Intercâmbio de Correspondência*

Todas as notificações a que se refere o Artigo XVII e intercâmbio de correspondência que se fizerem necessários em virtude do presente Acordo deverão ser dirigidos às respectivas Administrações de cada Governo e aos seguintes endereços, que serão considerados válidos até que, através de comunicação formal, sejam modificados:

Administração da República Argentina:

Secretaria de Estado de Comunicações

Dirección Nacional de Telecomunicaciones

Sarmiento 151, 4º Piso

T.E. (1) 33 73 85 / 30 80 52

Telex: 2.1706 — SECOM — AR

1000 — Capital Federal — República Argentina

Administração da República Federativa do Brasil:

Ministério das Comunicações

Secretaria-Geral

Secretaria de Assuntos Internacionais

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar

70.044 — Brasília, DF — Brasil

Telefone: (61) 223-4992

Telex: (61) 1994/611994 — MNCO (BR)

Administração da República Oriental do Uruguai:

Administración Nacional de Telecomunicaciones (ANTEL)

División Control Servicios Radioeléctricos

Calle Sarandí, 472

Tel. 91 73 83 / 90 81 52

Telex: UY 850

Montevideo, Uruguay

ARTIGO XVII*Disposição Transitória*

Os Governos comprometem-se a realizar permanentes esforços para adequar seus respectivos Planos Nacionais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada em Ondas Métricas às disposições do presente Acordo.

ARTIGO XVIII*Aplicação Provisória*

Este Acordo se aplicará provisoriamente a partir da data de sua assinatura até sua entrada em vigor ou até o momento em que duas das Partes notifiquem sua intenção de não se tornar parte do mesmo.

ARTIGO XIX*Entrada em Vigor*

O presente Acordo entrará em vigor, sem prejuízo do disposto no Artigo XVIII, da data em que o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil notificar os Estados que o assinaram, do depósito do segundo Instrumento de Ratificação.

ARTIGO XX*Denúncia*

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes mediante notificação escrita, dirigida ao depositário, cessando seus efeitos 180 (cento e oitenta) dias após a data da notificação de denúncia às Partes.

A denúncia efetuada por uma das Partes não afetará a vigência do Acordo entre as restantes.

ARTIGO XXI*Emendas*

O presente Acordo poderá ser emendado total ou parcialmente, de comum acordo entre todas as Partes. As emendas entrarão em vigor na data em que todas as Partes sejam notificadas de suas respectivas aprovações.

Feito em Montevidéu, aos oito dias do mês de julho de 1980, em um exemplar original — nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos — o qual será depositado no Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

Pelo Governo da República Argentina: *Eduardo Oscar Corrado*.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: *Haroldo Corrêa de Matos*.

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai: *Walter Ravena — Juan F. Meguez*.

APÊNDICE 1**RELAÇÃO CANAL/CLASSE**

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
77	201	IV	Chascomús (BA)			35°9'34"S	58°9'02"W
104	201	IV	Zárate (BA)			34°9'06"S	59°9'02"W
280	201	IV	Federal (ER)			30°9'55"S	58°9'46"W
141	201	IV	Rosário del Tala (ER)			32°9'18"S	59°9'09"W
150	201	IV	Monte Caseros (CTES)			30°9'15"S	57°9'38"W
253	201	IV	Apóstoles (MNES)			27°9'54"S	55°9'45"W
23	201	IV		Santo Ângelo (RS)		28°9'18"S	54°9'16"W
160	202	V			Solymar	34°9'49"S	55°9'55"W
161	202	IV			Rocha	34°9'28"S	54°9'20"W
162	202	IV			Nueva Helvécia	34°9'17"S	57°9'13"W
163	202	V			J.P. Varela	33°9'27"S	54°9'31"W
164	202	IV			Fray Bentos	33°9'07"S	58°9'18"W
165	202	IV			Salto	31°9'23"S	57°9'58"W
166	202	IV			Artigas	30°9'25"S	56°9'29"W
147	203	IV	Curuzú Cuatiá (CTES)			29°9'47"S	58°9'03"W
167	203	IV			Rivera	30°9'54"S	55°9'32"W
168	203	IV			Paysandu	32°9'19"S	58°9'04"W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
171	203	V			Libertad	34°38'S	56°37'W
172	203	V			Conchillas	34°11'S	58°00'W
263	203	IV	San Javier (MNES)			27°53'S	55°08'W
134	204	IV	Chajari (ER)			30°45'S	57°59'W
136	204	IV	Gualeguay (ER)			33°09'S	59°20'W
144	204	IV	Villaguay (ER)			31°52'S	59°01'W
2	204	IV		Alegrete (RS)		29°46'S	55°46'W
174	204	V			Vergara	32°58'S	53°56'W
175	204	V			Palmitas	33°29'S	57°47'W
77	205	IV	Chascomús (BA)			35°34'S	58°02'W
86	205	IV	Luján (BA)			34°34'S	59°06'W
54	205	IV		Palotina (PR)		24°17'S	53°51'W
176	205	IV			Tacuarembó	31°42'S	55°59'W
178	205	V			Lascano	33°41'S	54°13'W
21	206	IV		Santa Rosa (RS)		27°52'S	54°28'W
180	206	IV			Nueva Palmira	33°53'S	58°25'W
181	206	IV			T.Gomensoro	30°27'S	57°29'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
171	203	V			Libertad	34°38'S	56°37'W
172	203	V			Conchillas	34°11'S	58°00'W
263	203	IV	San Javier (MNES)			27°53'S	55°08'W
134	204	IV	Chajari (ER)			30°45'S	57°59'W
136	204	IV	Gualeguay (ER)			33°09'S	59°20'W
144	204	IV	Villaguay (ER)			31°52'S	59°01'W
2	204	IV		Alegrete (RS)		29°46'S	55°46'W
174	204	V			Vergara	32°58'S	53°56'W
175	204	V			Palmitas	33°29'S	57°47'W
77	205	IV	Chascomús (BA)			35°34'S	58°02'W
86	205	IV	Luján (BA)			34°34'S	59°06'W
54	205	IV		Palotina (PR)		24°17'S	53°51'W
176	205	IV			Tacuarembó	31°42'S	55°59'W
178	205	V			Lascano	33°41'S	54°13'W
21	206	IV		Santa Rosa (RS)		27°52'S	54°28'W
180	206	IV			Nueva Palmira	33°53'S	58°25'W
181	206	IV			T.Gomensoro	30°27'S	57°29'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGINTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
183	206	V			Juan Lacaze	34°25'S	57°25'W
100	207	IV	San Pedro (BA)			33°42'S	59°41'W
133	207	IV	Concordia (ER)			31°24'S	58°01'W
254	207	IV	L.N.Alem (MNES)			27°36'S	55°19'W
167	207	IV			Rivera	30°54'S	55°32'W
185	207	IV			Chuy	33°41'S	53°27'W
186	207	V			Mercedes	33°15'S	58°01'W
131	208	IV	Colón (ER)			32°14'S	58°08'W
44	208	IV		Cascavel (PR)		24°57'S	53°28'W
188	208	IV			F.Muerto	32°32'S	54°31'W
190	208	V			J.E.Rodó	33°40'S	57°33'W
191	208	V			San José	34°22'S	56°42'W
134	209	IV	Chajarí (ER)			30°45'S	57°59'W
260	209	IV	Ituzaingó (CTES)			27°35'S	56°41'W
192	209	IV			Rio Branco	32°35'S	53°23'W
193	209	V			Dolores	33°32'S	58°13'W
266	210	IV		Giruá (RS)		28°01'S	54°21'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
255	210	IV	Bdo. de Irigoyen (MNES)			26°15'S	53°37'W
196	210	IV			San Javier	32°40'S	58°08'W
197	210	IV			Rosario	34°16'S	57°19'W
104	211	IV	Zárate (BA)			34°06'S	59°02'W
141	211	IV	Rosario del Tala (ER)			32°18'S	58°09'W
281	211	IV	San José de Feliciano(ER)			30°23'S	58°45'W
199	211	V			Santa Lucía	34°28'S	56°23'W
137	212	IV	Gualeguaychú (ER)			33°01'S	58°31'W
160	212	V			Solymar	34°49'S	55°55'W
201	212	V			Cardona	33°52'S	57°22'W
88	213	V	Mercedes (BA)			34°39'S	59°26'W
131	213	IV	Colón (ER)			32°14'S	58°08'W
279	213	IV	Federación (ER)			31°00'S	57°53'W
136	213	IV	Gualeguay (ER)			33°09'S	59°20'W
204	213	IV			Velázquez	34°02'S	54°16'W
21	214	IV		Santa Rosa (RS)		27°52'S	54°29'W
35	214	IV		Chapecó (SC)		27°06'S	52°36'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	LOCALIDADES			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
205	214	V			E. Paullier	34°22'S	57°08'W
206	214	V			Ombues de Lavalle	33°57'S	57°47'W
208	214	V			N. Berlín	32°57'S	58°03'W
86	215	V	Luján (BA)			34°34'S	59°06'W
144	215	IV	Villaguay (ER)			31°52'S	59°01'W
256	215	IV	El Soberbio (MNES)			27°16'S	54°12'W
258	215	IV	Alvear (CTES)			29°06'S	56°33'W
210	215	V			Soriano	33°24'S	58°19'W
69	216	IV	Baradero (BA)			33°49'S	59°30'W
213	216	V			Joaquín Suárez	34°16'S	57°36'W
132	217	IV	Concepción del Uruguay (ER)			32°29'S	58°14'W
73	218	V	Cañuelas (BA)			35°03'S	58°46'W
214	218	V			La Paz (CP)	34°22'S	57°19'W
215	218	V			Agraciada	33°43'S	58°15'W
267	219	IV		Tuparendi (RS)		27°45'S	54°30'W
35	219	IV		Chapéco (SC)		27°06'S	52°36'W
282	219	IV	Macia (ER)			32°11'S	59°24'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	LOCALIDADES			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
72	219	IV	Campana (BA)			34°10'S	58°57'W
216	219	IV			Pirarajá	33°45'S	54°45'W
23	220	IV		Santo Ângelo (RS)		28°18'S	54°16'W
100	220	IV	San Pedro (BA)			33°42'S	59°41'W
18	221	II		Santa Cruz do Sul (RS)		29°42'S	52°25'W
48	221	II		Guarapuava (PR)		25°23'S	51°28'W
146	221	I	Corrientes			27°28'S	58°50'W
186	221	II			Mercedes	33°15'S	58°01'W
4	222	II		Bento Gonçalves (RS)		29°10'S	51°31'W
10	222	II		Cruz Alta (RS)		28°38'S	53°36'W
37	222	II		Joaçaba (SC)		27°10'S	51°30'W
56	222	II		Papanguai (PR)		23°04'S	52°31'W
173	222	II			Florida	34°05'S	56°12'W
13	223	I		Porto Alegre (RS)		30°02'S	51°13'W
273	223	II		Quedas do Iguaçu (PR)		25°27'S	52°55'W
63	223	II		Umuarama (PR)		23°46'S	53°18'W
80	223	II	General Madariaga (BA)			37°00'S	57°08'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
119	223	I	Santa Fé			31°39' S	60°43' W
176	223	II			Tacuarembó	31°42' S	55°59' W
41	224	II		Apucarana (PR)		23°34' S	51°28' W
42	224	II		Arapongas (PR)		23°25' S	51°26' W
44	224	II		Cascavel (PR)		24°57' S	53°28' W
57	224	II		Pato Branco (PR)		26°13' S	52°40' W
59	224	II		Ponta Grossa (PR)		25°05' S	50°09' W
64	224	I	Capital Federal			34°38' S	58°28' W
151	224	I	Paso de los Libres (CTES)			29°43' S	57°05' W
219	224	II			Treinta y tres	33°13' S	54°23' W
18	225	II		Santa Cruz do Sul (RS)		29°42' S	52°25' W
45	225	II		Cianorte (PR)		23°37' S	52°36' W
61	225	II		Telemaco Borba (PR)		24°20' S	50°38' W
132	225	III	C.del Uruguay (ER)			32°29' S	58°14' W
10	226	II		Cruz Alta (RS)		28°38' S	53°36' W
37	226	II		Joaçaba (SC)		27°10' S	51°30' W
129	226	I	Clorinda (FSA)			25°17' S.	57°43' W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
56	231	II		Paranavaí (PR)		23°04' S	52°31' W
119	231	I	Santa Fé			31°39' S	60°43' W
130	231	I	Formosa			26°11' S	58°11' W
19	232	I		Santa Maria (RS)		29°41' S	53°48' W
38	232	I		Lajes (SC)		27°48' S	50°19' W
64	232	I	Capital Federal			34°38' S	58°28' W
272	232	I	Las Lomitas (FSA)			24°43' S	60°36' W
219	232	II			Treinta y Tres	33°13' S	54°23' W
223	232	II			Belen	30°48' S	57°50' W
283	233	I		Pelotas (RS)		31°45' S	52°19' W
41	233	I		Apucarana (PR)		23°34' S	51°28' W
59	234	I		Ponta Grossa (PR)		25°05' S	50°09' W
156	234	I	Puerto Iguazú (MNES)			25°36' S	54°34' W
166	234	I			Artigas	30°25' S	56°29' W
222	234	I			Montevideo	34°53' S	56°10' W
13	235	I		Porto Alegre (RS)		30°02' S	51°13' W
119	235	I	Santa Fé			31°39' S	60°43' W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	LOCALIDADES			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
56	231	II		Paranavaí (PR)		23°04'S	52°31'W
119	231	I	Santa Fé			31°39'S	60°43'W
130	231	I	Formosa			26°11'S	58°11'W
19	232	I		Santa Maria (RS)		29°41'S	53°48'W
38	232	I		Lajes (SC)		27°48'S	50°19'W
64	232	I	Capital Federal			34°38'S	58°28'W
272	232	I	Las Lomitas (FSA)			24°43'S	60°36'W
219	232	II			Treinta y Tres	33°13'S	54°23'W
223	232	II			Belén	30°48'S	57°50'W
283	233	I		Pelotas (RS)		31°45'S	52°19'W
41	233	I		Apucarana (PR)		23°34'S	51°28'W
59	234	I		Ponta Grossa (PR)		25°05'S	50°09'W
156	234	I	Puerto Iguazú (MNES)			25°36'S	54°34'W
166	234	I			Artigas	30°25'S	56°29'W
222	234	I			Montevideo	34°53'S	56°10'W
13	235	I		Porto Alegre (RS)		30°02'S	51°13'W
119	235	I	Santa Fé			31°39'S	60°43'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	LOCALIDADES			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
224	236	II			Guichón	32°22'S	57°13'W
19	236	II		Santa Maria (RS)		29°41'S	53°48'W
38	236	II		Lajes (SC)		27°48'S	50°19'W
64	236	I	Capital Federal			34°38'S	58°28'W
178	236	II			Lascano	33°41'S	54°13'W
225	236	III			Constitución	31°03'S	57°50'W
283	237	I		Pelotas (RS)		31°45'S	52°19'W
20	237	II		Santana do Livramento (RS)		30°53'S	55°31'W
146	237	I	Corrientes			27°28'S	58°50'W
53	238	II		Maringá (PR)		23°23'S	51°56'W
152	238	II	Santo Tomé (CTES)			28°33'S	56°02'W
222	238	I			Montevideo	34°51'S	56°10'W
12	239	II		Ijuí (RS)		28°23'S	53°54'W
13	239	I		Porto Alegre (RS)		30°02'S	51°13'W
140	239	II	Paraná (ER)			31°45'S	60°32'W
150	239	II	Monte Caseros (ER)			30°15'S	57°38'W
227	239	III			Olimar	32°54'S	54°56'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
19	240	II		Santa Maria (RS)		29°41'S	53°48'W
38	240	II		Lajes (SC)		27°48'S	50°19'W
64	240	I	Capital Federal			34°38'S	58°28'W
87	240	II	Mar del Plata (BA)			38°00'S	57°34'W
283	241	II		Pelotas (RS)		31°45'S	52°19'W
20	241	II		Santana do Livramento (RS)		30°53'S	55°31'W
153	241	I	El Dorado (MNE)			26°26'S	54°41'W
228	241	III			La Pedrera	34°35'S	54°07'W
53	242	II		Maringá (PR)		23°23'S	51°56'W
168	242	II			Paysandú	32°19'S	58°04'W
222	242	II			Montevideo	34°54'S	56°11'W
13	243	I		Porto Alegre (RS)		30°02'S	51°13'W
229	243	III			J. Batlle y Ordóñez	33°29'S	55°08'W
19	244	II		Santa Maria (RS)		29°41'S	53°48'W
38	244	II		Lajes (SC)		27°48'S	50°19'W
64	244	I	Capital Federal			34°38'S	58°28'W
128	244	I	Resistencia (CHO)			27°27'S	59°00'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
3	245	II		Bagé (RS)		31°20'S	54°06'W
31	245	I		Uruguiana (RS)		29°45'S	57°04'W
17	246	I		Passo Fundo (RS)		28°15'S	52°24'W
284	246	II		Rio Grande (RS)		32°03'S	52°05'W
53	246	I		Maringá (PR)		23°23'S	51°56'W
140	246	II	Paraná (ER)			31°44'S	50°32'W
222	246	I			Montevideo	34°53'S	56°10'W
59	247	I		Ponta Grossa (PR)		25°05'S	50°09'W
133	247	II	Concordia (ER)			31°24'S	58°01'W
174	247	II			Vergara	32°58'S	53°56'W
13	248	I		Porto Alegre (RS)		30°02'S	51°13'W
64	248	I	Capital Federal			34°38'S	58°28'W
3	249	II		Bagé (RS)		31°20'S	54°06'W
31	249	II		Uruguiana (RS)		29°45'S	57°04'W
47	249	I		Foz do Iguaçu (PR)		25°32'S	54°35'W
17	250	II		Passo Fundo (RS)		28°15'S	52°24'W
284	250	II		Rio Grande (RS)		32°03'S	52°05'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
53	250	I		Maringá (PR)		23°23'S	51°56'W
117	250	I	Rosario (SF)			32°57'S	60°40'W
207	250	I			Punta del Este	34°55'S	54°56'W
133	251	II	Concordia (ER)			31°24'S	58°01'W
82	252	I	La Plata (BA)			34°55'S	57°57'W
148	252	I	Goya (CTES)			28°08'S	59°17'W
157	252	I	San Pedro (MNES)			26°38'S	54°08'W
3	253	II		Bage (RS)		31°20'S	54°06'W
9	253	I		Caxias do Sul (RS)		29°11'S	51°12'W
17	254	II		Passo Fundo (RS)		28°15'S	52°24'W
284	254	II		Rio Grande (RS)		32°03'S	52°05'W
137	254	II	Gualeguaychú (ER)			33°01'S	50°31'W
155	254	III	Posadas (MNES)			27°22'S	55°53'W
166	254	I			Artigas	30°25'S	56°29'W
222	254	II			Montevideo	34°54'S	50°11'W
51	255	II		Londrina (PR)		23°18'S	51°09'W
130	255	I	Formosa			26°11'S	58°11'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
64	256	I	Capital Federal			34°38'S	58°28'W
149	256	I	Mercedes (CTES)			28°11'S	58°04'W
231	256	I			Melo	32°22'S	54°10'W
13	257	I		Porto Alegre (RS)		30°02'S	51°13'W
6	258	II		Cachoeira do Sul (RS)		30°02'S	52°53'W
59	258	II		Ponta Grossa (PR)		25°05'S	50°09'W
117	258	I	Rosario (SF)			32°57'S	60°40'W
230	258	II			B. Brum	30°43'S	57°22'W
222	258	I			Montevideo	34°54'S	56°11'W
51	259	II		Londrina (PR)		23°18'S	51°09'W
154	259	I	Oberá (MNES)			27°29'S	55°07'W
17	260	II		Passo Fundo (RS)		28°15'S	52°24'W
284	260	I		Rio Grande (RS)		32°03'S	52°05'W
64	260	I	Capital Federal			34°38'S	58°28'W
232	260	II			La Paloma	34°40'S	54°09'W
233	261	II			Paso de los Toros	32°49'S	56°29'W
167	262	I			Rivera	30°54'S	55°32'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
186	262	II			Mercedes	33°915'S	58°901'W
222	262	II			Montevideo	34°954'S	56°911'W
13	263	I		Porto Alegre (RS)		30°902'S	51°913'W
51	263	II		Londrina (PR)		23°918'S	51°909'W
152	263	I	Santo Tomé (CTES)			28°933'S	56°902'W
85	264	I	Lomas de Zamora (BA)			34°946'S	58°924'W
234	264	II			General E. Martinez	33°914'S	53°948'W
235	264	III			Termas del Arapéy	30°957'S	57°932'W
5	265	II		Cachoeira do Sul (RS)		30°902'S	52°953'W
236	265	II			Maldonado	34°954'S	54°957'W
154	266	I	Oberá (MNES)			27°929'S	55°907'W
200	266	II			Durazno	33°922'S	56°931'W
13	267	I		Porto Alegre (RS)		30°902'S	51°913'W
51	267	II		Londrina (PR)		23°918'S	51°909'W
119	267	I	Santa Fé			31°939'S	60°943'W
89	268	I	Morón (B.A.)			34°939'S	58°938'W
128	268	I	Resistencia (CHO)			27°927'S	59°900'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
237	268	II			Aceguá	31°953'S	54°909'W
5	269	II		Cachoeira do Sul (RS)		30°902'S	52°953'W
271	269	II			Pampa	32°915'S	56°913'W
222	270	I			Montevideo	34°954'S	56°911'W
9	271	II		Caxias do Sul (RS)		29°911'S	51°912'W
51	271	I		Londrina (PR)		23°918'S	51°909'W
95	272	I	Quilmes (BA)			34°943'S	58°915'W
146	272	I	Corrientes			27°928'S	58°950'W
239	272	II			La Coronilla	33°951'S	53°929'W
87	273	II	Mar del Plata (BA)			38°900'S	57°934'W
238	273	III			San Gregorio	32°936'S	55°949'W
117	274	I	Rosario (SF)			32°957'S	60°940'W
151	274	I	Paso de los Libres (CTES)			29°943'S	57°905'W
240	274	I			Canelones	34°933'S	56°916'W
51	275	II		Londrina (PR)		23°918'S	51°909'W
241	275	II			Vichadero	31°946'S	54°940'W
64	276	I	Capital Federal			34°938'S	58°928'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
242	276	II			Castillos	34°9'11"S	53°9'51"W
243	277	III			Carlos Reyles	33°9'03"S	56°9'18"W
168	278	II			Paysandú	32°9'19"S	58°9'04"W
244	278	II			Minas	34°9'22"S	55°9'14"W
13	279	I		Porto Alegre (RS)		30°9'02"S	51°9'13"W
51	279	II		Londrina (PR)		23°9'18"S	51°9'09"W
176	279	II			Tacuarembó	31°9'42"S	55°9'59"W
245	280	I			Colônia	34°9'28"S	57°9'50"W
229	281	II			J. Batlle y Ordóñez	33°9'29"S	55°9'08"W
165	282	II			Salto	31°9'23"S	57°9'50"W
247	282	II			Atlântida	34°9'46"S	55°9'45"W
15	283	II		Novo Hamburgo (RS)		29°9'41"S	51°9'07"W
27	283	II		São Leopoldo (RS)		29°9'45"S	51°9'08"W
51	283	II		Londrina (PR)		23°9'18"S	51°9'09"W
155	283	I	Posadas (MIES)			27°9'22"S	55°9'53"W
248	283	II			Minas de Corrales	31°9'34"S	55°9'29"W
59	284	II		Ponta Grossa (PR)		25°9'05"S	50°9'09"W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
245	284	III			19 de Abril	34°9'23"S	54°9'05"W
245	284	I			Colonia	34°9'28"S	57°9'50"W
200	286	II			Durazno	33°9'22"S	56°9'31"W
15	287	II		Novo Hamburgo (RS)		29°9'41"S	51°9'07"W
27	287	II		São Leopoldo (RS)		29°9'45"S	51°9'08"W
51	287	II		Londrina (PR)		23°9'18"S	51°9'09"W
280	287	II			Piriápolis	34°9'52"S	55°9'16"W
64	288	I	Capital Federal			34°9'38"S	56°9'28"W
192	288	I			Rio Branco	32°9'35"S	53°9'23"W
251	288	II			Bella Unión	30°9'15"S	57°9'36"W
47	289	I		Foz do Iguaçu (PR)		25°9'32"S	54°9'35"W
249	289	II			Young	32°9'42"S	57°9'38"W
17	290	II		Passo Fundo (RS)		28°9'15"S	52°9'24"W
284	290	II		Rio Grande (RS)		32°9'03"S	52°9'05"W
45	290	II		Cianorte (PR)		23°9'37"S	52°9'36"W
57	290	II		Fato Branco (PR)		26°9'13"S	52°9'40"W
222	290	I			Montevideo	34°9'54"S	56°9'11"W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
3	291	IV		Bage (RS)		31°20'S	54°06'W
5	291	IV		Camaquã (RS)		30°51'S	51°48'W
10	291	IV		Cruz Alta (RS)		28°38'S	53°36'W
18	291	IV		Santa Cruz do Sul (RS)		29°43'S	52°25'W
22	291	IV		Santiago (RS)		29°12'S	54°52'W
25	291	IV		São Borja (RS)		28°39'S	55°59'W
30	291	IV		Três Passos (RS)		27°28'S	53°57'W
34	291	IV		Campos Novos (SC)		27°24'S	51°13'W
35	291	IV		Chapecó (SC)		27°06'S	52°36'W
50	291	IV		Ivaiporã (PR)		24°15'S	51°44'W
56	291	IV		Paranavaí (PR)		23°04'S	52°31'W
268	291	IV		Goio Erê (PR)		24°09'S	53°01'W
233	291	II			Paso de los Toros	32°49'S	56°29'W
1	292	IV		Lajeado (RS)		29°26'S	51°58'W
7	292	IV		Canguçu (RS)		31°23'S	52°40'W
16	292	IV		Palmeiras das Missões (RS)		27°53'S	53°18'W
20	292	IV		Santana do Livramento (RS)		30°53'S	55°31'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
21	292	IV		Santa Rosa (RS)		27°52'S	54°29'W
36	292	IV		Concórdia (SC)		27°13'S	52°01'W
41	292	IV		Apucarana (PR)		23°34'S	51°28'W
42	292	IV		Arapongas (PR)		23°25'S	51°26'W
49	292	IV		Iporã (PR)		23°59'S	53°38'W
98	292	I	San Isidro (BA)			34°29'S	58°31'W
232	292	II			La Paloma	34°40'S	54°09'W
11	293	IV		Erechim (RS)		27°37'S	52°16'W
23	293	IV		Santo Ângelo (RS)		28°18'S	54°16'W
29	293	IV		Soledade (RS)		28°49'S	52°30'W
58	293	IV		Pitanga (PR)		24°45'S	51°45'W
62	293	IV		Ubiratã (PR)		24°33'S	52°59'W
165	293	II			Salto	31°23'S	57°58'W
252	293	III			Sarandi del Yí	33°22'S	55°37'W
8	294	IV		Carazinho (RS)		28°17'S	52°47'W
269	294	IV		Rio Pardo (RS)		29°58'S	52°22'W
26	294	IV		São Gabriel (RS)		30°20'S	54°19'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
28	294	IV		São Luiz Gonzaga(RS)		28°24'S	54°57'W
37	294	IV		Joaçaba (SC)		27°10'S	51°30'W
43	294	IV		Campo Mourão(PR)		24°02'S	52°22'W
52	294	IV		Mal. Cândido Rondon(PR)		24°34'S	54°04'W
164	294	II			Fray Bentos	33°07'S	58°18'W
222	294	II			Montevideo	34°54'S	56°11'W
4	295	IV		Bento Gonçalves(RS)		29°10'S	51°31'W
12	295	IV		Ijuí (RS)		28°23'S	53°54'W
270	295	IV		Formosa (PR)		24°18'S	53°20'W
231	295	I			Melo	32°22'S	54°10'W
33	296	IV		Venâncio Aires(RS)		29°35'S	52°11'W
44	296	IV		Cascavel (PR)		24°57'S	53°28'W
117	296	I	Rosário (SF)			32°57'S	60°40'W
147	296	I	Curuzú Cuatiá(CTES)			29°47'S	58°03'W
170	296	II			Trinidad	33°32'S	56°53'W
155	297	I	Posadas (MNES)			27°22'S	55°53'W
226	297	II			Tranqueiras	31°12'S	55°45'W

Nº LOC. MAPA	CANAL	CLASSE	L O C A L I D A D E S			COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
			ARGENTINA	BRASIL	URUGUAI	LATITUDE	LONGITUDE
244	297	II			Minas	34°22'S	55°14'W
5	298	II		Cachoeira do Sul(RS)		30°02'S	52°53'W
53	298	II		Maringá (PR)		23°23'S	51°56'W
59	298	II		Ponta Grossa (PR)		25°05'S	50°09'W
82	298	I	La Plata (BA)			34°55'S	57°57'W
13	299	II		Porto Alegre (RS)		30°02'S	51°13'W
38	299	II		Lajes (SC)		27°48'S	50°19'W
48	299	II		Guarapuava (PR)		25°23'S	51°28'W
63	299	II		Umuarama (PR)		23°46'S	53°18'W
161	299	II			Rocha	34°28'S	54°20'W
9	300	II		Caxias do Sul(RS)		29°11'S	51°12'W
203	300	I		Pelotas (RS)		31°45'S	52°19'W
19	300	II		Santa Maria (RS)		29°41'S	53°48'W
31	300	IV		Uruguaiana (RS)		29°45'S	57°04'W
51	300	II		Londrina (PR)		23°18'S	51°09'W
117	300	I	Rosário (SF)			32°57'S	60°40'W
191	300	II			San José	34°22'S	55°42'W

APÊNDICE 4

MODELO DE FORMULÁRIO

Que deve ser empregado para notificar às Administrações uma nova consignação de frequência, uma modificação de uma consignação já existente e as características técnicas de instalação de estações incluídas no Apêndice....., conforme o Acordo.....

(a) _____	(b) <input type="checkbox"/> Nova consignação	(c) <input type="checkbox"/> Modificação de características de uma consignação	(d) <input type="checkbox"/> Anulação de uma consignação	(e) _____
Administração notificante.				Notificação N° _____
MHz - Freqüência consignada				

----- 3 ----- 4 -----
Data de entrada de serviço Indicativo da Chamada Nome da Estação Transmissora

Localidade (s)	Coordenadas Geográficas		ERP (kW)	Hma (m)	Características da antena de transmissão		Horário da funcionamento	Informação complementária.			
	Latitude	Longitude			7a	7b	7c	7d	7e	8	9
5a	5b	5c	6a	6b							

ERP: Potência Efetiva Radiada.

Hma: Altura média da Antena.

Antena Omnidirecional: 7a Ganho Médio (dB)

7b Ângulo de abertura do(s) lóbulo(s) em direção da Administração a qual se notifica.

Antena Diretiva: 7c Ganho médio da antena (dB) do(s) lóbulo(s) em direção da Administração a qual se notifica.

7d Ganho máximo da antena (dB) na direção da Administração a qual se notifica.

7e Azimute do ganho mencionado em 7d, com relação ao Norte geográfico, tanto no sentido horário.

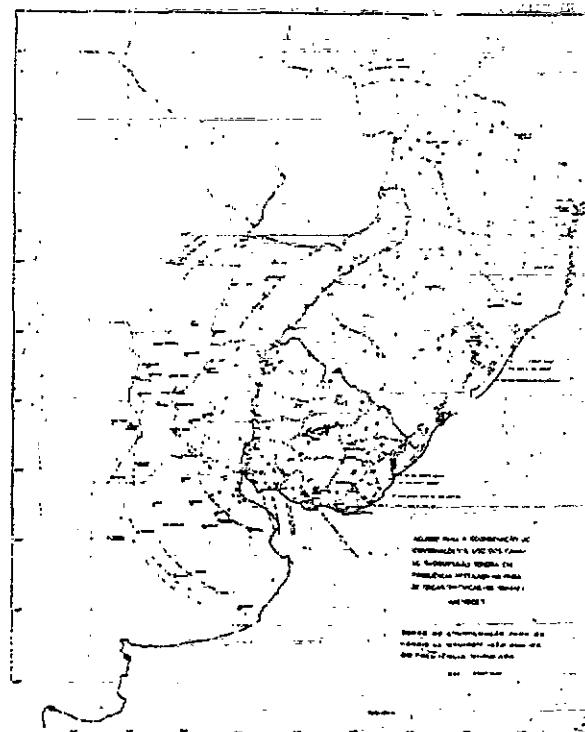
9b ----- Nome e direção postal ----- da Administração

Direção telegráfica

Acordo ----- COORD/-----

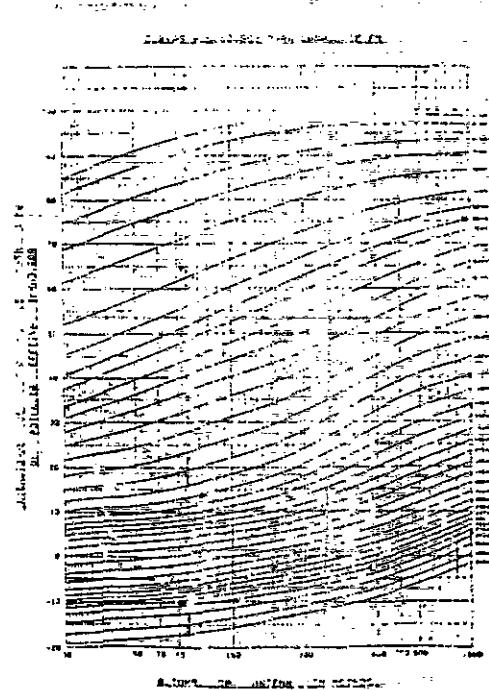
APÊNDICE 1

MAPA CORRESPONDENTE AO APÊNDICE 1



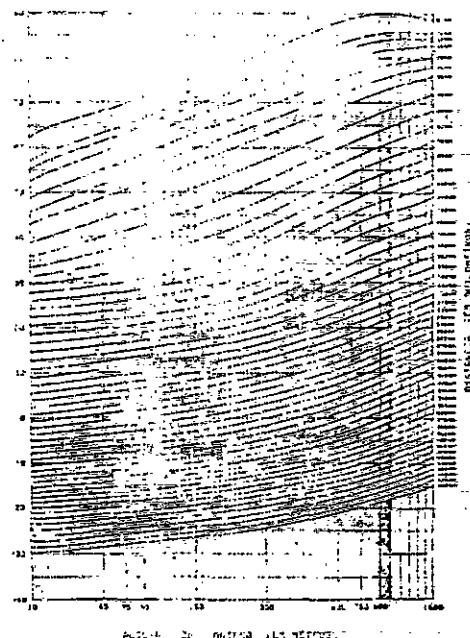
Em anexo em separado

APÊNDICE 2



Anexo em separado

APÊNDICE 3



(As Comissões de Relações Exteriores e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 1982

Aprova o texto do Protocolo de Emenda que modifica o artigo 14 da Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvamento Marítimos, de 23 de setembro de 1910, concluído em Bruxelas, a 27 de maio de 1967.

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Emenda que modifica o artigo 14 da Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvamento Marítimos, de 23 de setembro de 1910, concluído em Bruxelas, a 27 de maio de 1967.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 29 de junho de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

PROTOCOLO DE EMENDA À CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA UNIFICAÇÃO DE CERTAS REGRAS EM MATÉRIA DE ASSISTÊNCIA E SALVAMENTO MARÍTIMOS, 1910.

As Partes Contratantes,

Considerando que é desejável emendar a Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e salvamento Marítimos, firmada em Bruxelas a 23 de setembro de 1910,

Acordam o seguinte:

Artigo 1º

O Artigo 14 da Convenção para Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvamento Marítimos, firmada em Bruxelas a 23 de setembro de 1910, fica substituído pelos dispositivos seguintes:

"As disposições da presente Convenção aplicam-se também aos serviços de assistência ou de salvamento prestados por ou a um vaso de guerra ou um navio de Estado ou um navio operado ou fretado por um Estado ou uma pessoa de direito público.

As ações propostas contra um Estado devido a serviços de assistência ou salvamento prestados a um vaso de guerra ou a um navio afretado exclusivamente a um serviço público não — comercial,

por ocasião do evento, ou do ajuizamento da instância, só serão apresentadas perante os Tribunais do citado Estado.

Cada Alta Parte Contratante se reserva o direito de determinar se, e em que proporções, o Artigo 11 se tornará aplicável aos navios mencionados no segundo parágrafo do presente Artigo".

Artigo 2º

O presente Protocolo será aberto à assinatura dos Estados que, antes de 27 de maio de 1967, tenham ratificado a Convenção ou que a ela hajam aderido, assim como à de qualquer Estado representado à décima-segunda sessão da Conferência Diplomática de Direito Marítimo.

Artigo 3º

1. O presente Protocolo será ratificado.
2. A ratificação do presente Protocolo por um Estado que não faça parte da Convenção importa sua adesão à Convenção.
3. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Governo belga.

Artigo 4º

1. O presente Protocolo entrará em vigor um mês após a data do depósito de cinco instrumentos de ratificação.

2. Para cada Estado signatário que ratifique o Protocolo após o quinto depósito, o presente Protocolo entrará em vigor um mês após a data do depósito de seu instrumento de ratificação.

Artigo 5º

1. Os Estados membros da Organização das Nações Unidas ou dos organismos especializados, não representados à décima-segunda sessão da Conferência Diplomática de Direito Marítimo, poderão aderir ao presente Protocolo.

2. A adesão ao presente Protocolo importa adesão à Convenção.

3. Os instrumentos de adesão serão depositados junto ao Governo belga.

4. O Protocolo entrará em vigor para o Estado aderente um mês após a data do depósito de seu instrumento de adesão, mas nunca antes da data de entrada em vigor do Protocolo tal como estabelecido no Artigo 4º (1).

Artigo 6º

1. Cada um dos Estados Contratantes poderá denunciar o presente Protocolo por meio de notificação ao Governo belga.

2. Esta denúncia implicará denúncia da Convenção.

3. A denúncia terá efeito um ano após a data de recebimento da notificação pelo Governo belga.

Artigo 7º

1. Qualquer Estado Contratante poderá, no momento da assinatura, da ratificação, da adesão, ou em qualquer momento posterior, notificar por escrito, ao Governo belga, quais são os territórios, entre os que estão sob sua soberania, ou cujas relações exteriores garantam, a que se aplica o presente Protocolo. O Protocolo será aplicável aos referidos territórios um mês após a data de recebimento desta notificação pelo Governo belga, mas nunca antes

da data de entrada em vigor do presente Protocolo com relação ao mesmo Estado.

2. A citada extensão valerá igualmente para a Convenção, se esta não tiver sido ainda aplicável a tais territórios.

3. Qualquer Estado Contratante que tenha subscrito uma declaração nos moldes do parágrafo 1º do presente Artigo poderá, a qualquer momento, notificar o Governo belga de que o Protocolo cessa de se aplicar aos territórios em questão. Esta denúncia surtirá efeito um ano após a data de recebimento, pelo Governo belga, da notificação da denúncia e valerá igualmente para a Convenção.

Artigo 8º

O Governo belga notificará aos Estados representados à décima-segunda sessão da Conferência Diplomática de Direito Marítimo, aos Estados que aderirem ao presente Protocolo, bem como aos Estados unidos pela Convenção:

1. as assinaturas, ratificações e adesões recebidas de acordo com os Artigos 2º, 3º e 5º;

2. a data em que o presente Protocolo entrará em vigor, de acordo com o Artigo 4º;

3. as notificações com respeito aos territórios, feitas de acordo com o Artigo 7º;

4. as denúncias recebidas de acordo com o Artigo 6º.

Em fé do que os plenipotenciários abaixo firmantes, devidamente autorizados, assinaram o presente Protocolo.

Feito em Bruxelas, a 27 de maio de 1967, nos idiomas francês e inglês, fazendo os dois textos igualmente fé, em um só exemplar, que ficará depositado nos arquivos do Governo belga, o qual expedirá cópias certificadas autênticas.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, a elevar em Cr\$ 14.091.700,00 (quatorze milhões, noventa e um mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 14.091.700,00 (quatorze milhões, noventa e um mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de meios-fios, galerias pluviais e horto-supermercado, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Florestal, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Florestal, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infraestrutura necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 96^a SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, suplente convocado em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Amaral Furlan.

1.2.2 — Prestação do Compromisso regimental e posse do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho

1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Manoel Gonçalves Ferreira Filho, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.4 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 124 e 125/82, de agradecimento de comunicações.

1.2.5 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1981 (nº 2.443/79, na Casa de origem).

1.2.6 — Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 132/82, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o parcelamento do imposto sobre a propriedade rural — ITR.

Projeto de Lei do Senado nº 133/82, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera dispositivos da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.7 — Ofício

Do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando seja excluída a assinatura de S. Ex^e de documento enviado à Mesa, que cria uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar favorecimento à empresa Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S.A.

1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 143-SP, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, de encaminhamento ao Senado de Cópias das Atas das Sessões em que foram aplicadas sanções aos responsáveis que menciona, bem como discriminação dos recursos providos no período de 29 de abril a 27 de maio de 1982.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 39/78, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

— Relatório enviado à Mesa pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar denúncias formuladas pela revista "Der Spiegel", da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

1.2.9 — Fala da Presidência

Esclarecimentos a respeito de documento encaminhado à Mesa visando a criação de comissão parlamentar de inquérito, destinada a "apurar o envolvimento de figuras da administração pública federal direta e indireta, no favorecimento à empresa Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S/A, denunciado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em 17 de agosto de 1980.

1.2.10 — Leitura de Resolução

Nº 19, de 1982, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar atividades do Banco Nacional da Habitação — BNH.

1.2.11 — Discursos do Expediente

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Problema do desemprego no País. Estabelecimento de condições para fixação do homem ao meio rural.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Posicionamento de S. Ex^e e dos demais Senadores da bancada do Estado do Rio de Janeiro a respeito de pedido de autorização ao Senado para que o Governo daquele Estado possa aumentar o montante de sua dívida consolidada.

1.2.12 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 0 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.13 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 143/82, lido em sessão anterior, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Auro de Moura Andrade. Aprovado.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

Nº 144/82, de inversão da Ordem do Dia. Prejudicado por falta de *quórum*, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Dirceu Cardoso.

1.3.2 — Ordem do Dia

— Projeto de Resolução nº 183/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Apreciação sobreposta por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 123/82.

— Projeto de Resolução nº 258/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 266/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 25/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 33/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itabira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscientos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 108/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 240/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coxim (MG) a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 30/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinqüenta e nove milhões, seiscientos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 80/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 218/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 221/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzen-

tos e trinta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto e Resolução nº 14/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 59/82, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara ao Marechal-do-Ar Eduardo Gomes Patrono da Força Aérea Brasileira. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480 de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobreposta por falta de quorum para a votação do Requerimento nº 309/81.**

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. **Discussão sobreposta por falta de quorum para a votação do Requerimento nº 35/82.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Aspectos da reforma tributária.

SENADOR JORGE KALUME — Instituição do Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL. Inclusão do Estado do Acre nos benefícios do POLONOROESTE.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 30º aniversário do Banco do Nordeste.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Participação de S. Ex^e, como paraninfo, de solenidade promovida pela OAB-RJ para entrega de carteiras a novos advogados.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Reativação do DNER.

SENADOR MARTINS FILHO — Problema da eletrificação rural.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Criação do Programa de Entrepósto de Madeira para Exportação — PROMAEX.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 97^a SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Pareceres

Referentes ao Ofício "S" nº 15/82.

2.2.2 — Requerimentos

Nº 145/82, de autoria dos Srs. Senadores José Lins e Humberto Lucena, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68/82 (nº

5.848/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial à atriz Henriette Fernande Zoé Morineau.

Nº 146/82, de autoria dos Srs. Senadores José Lins e Humberto Lucena, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 70/82 (nº 5.849/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial ao cineasta Víctor Lima Barreto.

Nº 147/82, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a comemorar o Cinquenta-aniversário da Revolução Constitucionalista.

Nº 148/82, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 102/82, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a projetos de saneamento básico e a investimentos na Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ. **Prejudicado por falta de quorum para votação.**

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/82 (nº 4.741/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial vitalícia ao Doutor Gratuliano da Costa Brito e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26/80 (nº 61/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados dos trechos limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente, o rio Pepirí-Guaçu, concluído em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Prejudicialidade, por falta de quorum, dos Requerimentos nºs 145 e 146, de 1982, lidos no Expediente.

— Adiamento da votação do Requerimento nº 148/82, lido no Expediente da presente sessão.

— Designação do Sr. Senador Ferreira Filho, em substituição ao Sr. Senador José Lins, como orador do Senado Federal na sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Cinquenta-aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932.

2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 80º aniversário do professor Deolindo Couto.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Gilvan Rocha, proferido na sessão de 29-4-82.

— Do Sr. Evandro Carreira, proferidos nas sessões de 19, 20, 21, 27 de maio de 1982, e 9-6-82.

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 25-6-82.

— Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 28-6-82.

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 28-6-82.

4 — RETIFICAÇÃO

Trecho da Ata da 91^a Sessão, realizada em 21-6-82.

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Atas de reuniões do Conselho

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

ATA DA 96ª SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, JORGE KALUME E NELSON CARNEIRO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Álano Barcellos — Ferreira Filho — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Evelásio Vieira — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos

Encontra-se na Casa o Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, suplente convocado da Representação do Estado de São Paulo, em virtude da licença concedida ao titular, Senador Amaral Furlan.

Sua Excelência encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores José Lins e Evelásio Vieira para introduzir S. Ex* em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 29 de junho de 1982

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado de São Paulo em substituição ao Senhor Senador Amaral Furlan adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social.

Atenciosas saudações,

Assinatura por extenso: — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho.*

Nome Parlamentar: *Ferreira Filho.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A comunicação lida vai à publicação.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 124/82 (nº 258/82, na origem), de 28 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 532, de 1980; 181 e 212, de 1981 e 168, de 1982.

Nº 125/82 (nº 259/82, na origem), de 28 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 12, 15 a 20 e 22, de 1982.

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 247/82, de 29 de junho do corrente ano, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1981 (nº 2.443/79, na Casa de origem), que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.003, de 24 de junho de 1982.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 1982

Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) de montante igual ou superior a um (1) valor-de-referência poderá ser pago em até cinco (5) prestações mensais iguais, entre agosto e dezembro de cada exercício.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta lei aos lançamentos correspondentes ao exercício de 1983, mesmo que já tenham sido expedidos os respectivos avisos.

Parágrafo único. O estabelecimento bancário incumbido do recebimento providenciará o parcelamento, na forma do disposto no artigo primeiro, sem qualquer ônus adicional para o contribuinte que já tenha recebido o seu aviso.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) já foi, neste País, uma insignificância supérflua perfeitamente pelos proprietários rurais de qualquer nível econômico.

O mesmo não acontece de alguns anos para cá, particularmente no presente exercício, quando a terra nua teve o seu valor venal, para efeito de incidência do tributo, alterado em até mais de 300% em muitos casos.

Na impossibilidade de tornar possível este parcelamento já no presente exercício, a não ser que pudéssemos sensibilizar os líderes no Congresso Nacional e fazer transitar esta matéria em regime de urgência urgentíssima, estabeleceremos sua vigência para o próximo ano, ao mesmo tempo que procuramos dar ao proprietário rural os mesmos direitos do proprietário urbano que pode pagar seu imposto de parcelas mensais e sucessivas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1982. — *Nelson Carneiro.*

(ÀS Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1982

Altera dispositivos da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São introduzidas nos arts. 530 e 540 da Consolidação das Leis do Trabalho as seguintes modificações:

“Art. 530.

III — os que não estiverem, desde dois (2) anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da atividade ou da profissão dentro da base territorial do sindicato, ou no desempenho de representação econômica ou profissional, salvo se forem aposentados.

.....

Art. 540.

§ 1º Perderá os direitos de associado o sindicalizado que por qualquer motivo deixar o exercício de atividade ou de profissão, salvo se vier a aposentar-se.

§ 2º Os associados de sindicatos de empregados, de agentes ou trabalhadores autônomos e de profissões liberais que estiverem em desemprego ou falta de trabalho ou tiverem sido convocados para prestação do serviço militar, não perderão os direitos sindicais e ficarão isentos de qualquer contribuição, não podendo, entretanto, exercer cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Busca-se, com o presente projeto, eliminar as restrições do art. 530, III e art. 540, §§ 1º e 2º, da CLT, relativamente ao aposentado, possibilitando, assim, que o trabalhador, uma vez alcançada a inatividade, continue elegível para cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional.

Tais restrições, segundo o Dr. Carlos Mantovani Calejon, ilustre Vereador à Câmara Municipal de Santos e autor da idéia ora consubstanciada em projeto, visam, "em última análise, alijar da participação na vida administrativa da entidade sindical os aposentados que, com seu trabalho e sacrifício, ajudaram a construir".

Verifica-se, assim — continua o Dr. Carlos M. Calejon — uma odiosa discriminação contra o trabalhador aposentado, a qual atenta inclusive contra dispositivo constitucional que garante serem todos iguais perante a lei. Em contrapartida, encontramos na vida pública ou no exercício dos mandatos legislativos um grande número de cidadãos que, já aposentados, desempenham com reais vantagens esses cargos públicos, não se lhes aplicando nenhum impedimento.

Por outro lado, é fora de dúvida que muitos aposentados exercem cargos de direção em entidades sociais e clubes de servir, com enorme proveito para as organizações onde prestam seus serviços, destacando-se o fato de que inúmeras entidades sindicais, face suas condições econômicas menos favorecidas, ficam impedidas de arcar com o ônus da gratificação salarial a que faz jus o trabalhador da ativa que tenha necessidade de afastar-se de seu trabalho para atender às exigências do cargo para o qual tenha sido eleito em seu sindicato de classe.

Por oportuno — diz o Dr. Carlos Mantovani Calejon — é interessante lembrar que os sindicatos, como colaboradores diretos do poder público, em seus vários relacionamentos e atividades de rotina, onde se destacam sobremaneira os problemas inerentes à Previdência e Assistência Social, no afã de dedicarem melhor trato aos interesses dos seus associados e dependentes, encontraram, na responsabilidade de associados já aposentados, os elementos mais particularmente indicados para o exercício dessa tão importante tarefa que envolve os problemas da assistência social.

Saliente-se, ainda, que o presente projeto de lei não obriga a integração dos aposentados no corpo diretivo de seus sindicatos; apenas lhes ensejará a oportunidade de continuarem servindo à classe, tornando-os elegíveis para os respectivos cargos de direção ou de representação econômica ou profissional. Em suma, o projeto proporciona aos associados dos sindicatos a liberdade de votarem nos elementos de sua confiança.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1982. — *Orestes Quêrcia.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 530. *Não podem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, nem permanecer no exercício desses cargos:*

I — os que não tiverem definitivamente aprovadas as suas contas de exercício em cargos de administração;

II — os que houverem lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;

III — os que não estiverem, desde dois (2) anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da atividade ou da profissão dentro da base territorial do sindicato, ou no desempenho de representação econômica ou profissional;

SEÇÃO VI

Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados

Art. 540. A toda empresa ou indivíduo que exerçam, respectivamente, atividade ou profissão, desde que satisfaçam as exigências desta lei, assiste o

direito de ser admitido no sindicato da respectiva categoria, salvo o caso de falta de idoneidade, devidamente comprovada, com recursos para o Ministério do Trabalho.

§ 1º Perderá os direitos de associado o sindicalizado que por qualquer motivo deixar o exercício de atividade ou de profissão.

§ 2º Os associados de sindicatos de empregados, de agentes ou trabalhadores autônomos e de profissões liberais que forem aposentados, estiverem em desemprego ou falta de trabalho ou tiverem sido convocados para prestação de serviço militar, não perderão os respectivos direitos sindicais e ficarão isentos de qualquer contribuição, não podendo, entretanto, exercer cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

OF. 017/82-GAB.HS

Exmº Sr.

Senador Jarbas Passarinho

DD. Presidente do Senado Federal.

Em 29 de junho de 1982

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência as devidas providências no sentido de que seja excluída a minha assinatura do documento enviado à Mesa, com a finalidade de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar favorecimento à empresa Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S.A.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Através do Aviso nº 143-SP, de 21 do corrente, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram aplicadas sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 29 de abril a 27 de maio de 1982.

O expediente foi encaminhado com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1978 (nº 629/75, na Casa de origem), que regula a atividade das empresas de recrutamento, seleção, assessoria, consultoria e orientação profissional, e dá outras providências, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, destinada a investigar denúncias formuladas pela revista "Der Spiegel", da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, ao encerrar, ontem, suas atividades, encaminhou à Mesa relatório que será lido e publicado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na sessão ordinária de 25 de novembro de 1980 o Sr. Senador Henrique Santillo encaminhou à Mesa documento, assinado por 23 Srs. Senadores, visando a criação automática de uma comissão parlamentar de inquérito destinada a "apurar o envolvimento de figuras da administração pública federal direta e indireta no favorecimento à empresa Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S/A, denunciado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em 17 de agosto de 1980".

Na oportunidade, indagou Sua Excelência, em questão de ordem, se, estando em funcionamento na Casa, cinco comissões parlamentares de inquérito, número máximo permitido pela Constituição — art. 30, Parágrafo Único, e —, a Mesa receberia o referido documento para que ficasse em regime de prioridade até que a comissão pudesse ser criada, pela ocorrência de uma vaga.

O então Presidente do Senado, nobre Senador Luiz Viana, embora entendendo não ser possível a criação da comissão de inquérito pleiteada, resolveu, "ex-officio", recorrer à Comissão de Constituição e Justiça, que até a presente data, não se manifestou acerca da consulta mencionada. Neste inte-

rim, foram encaminhados à Mesa dois outros documentos visando a criação de comissões parlamentares de inquérito, tendo como primeiros signatários os Srs. Senadores Agenor Maria e Henrique Santillo, respectivamente.

Com a ocorrência de uma vaga, pelo término, ontem, do prazo da CPI criada pela Resolução nº 69, de 1978 e tendo sido retirado o documento citado inicialmente, a Presidência determina a leitura e posterior publicação, a partir da qual passará a produzir seus efeitos, do documento que cria uma comissão parlamentar de inquérito destinada a apurar "irregularidades verificadas na atuação do Banco Nacional da Habitação", cujo primeiro signatário é o Sr. Senador Agenor Maria.

É lida a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1982

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar atividades do Banco Nacional da Habitação — BNH.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, nos termos do art. 170, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades verificadas na atuação do Banco Nacional da Habitação — BNH.

Parágrafo único. Na apuração a que se refere este artigo, ter-se-á em conta as atividades do BNH, como órgão do Sistema Financeiro de Habitação, verificando-se: o alcance de sua atuação na implantação e desenvolvimento da política habitacional; as majorações ordenadas nos planos de financiamento da casa própria, com sacrifício dos mutuários; e os excessos de despesas administrativas, inclusive com a aquisição de aviões.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere esta Resolução será integrada de 9 (nove) membros e terá a duração de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Direito fundamental das minorias parlamentares, como os requerimentos de informações e a convocação de Ministros de Estado, as Comissões Parlamentares de Inquérito se constituem no instrumento mais eficaz para a fiscalização do desempenho dos órgãos do Poder Executivo, enquanto não se regulamenta, nos termos do art. 45 da Carta em vigor, o exercício da missão fiscal conferida à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

No caso que nos move à apresentação deste projeto, de pouco adiantaria a convocação do Ministro do Interior, ou a remessa, ao BNH, por intermédio dessa Secretaria de Estado, de um requerimento de informações sobre fato determinado, dentre eles a compra, anunciada nos jornais, de um avião "jatinho" de passageiros, pelo BNH, pela importância de quinhentos e cinqüenta milhões de cruzeiros.

Outros fatos merecem o exame de um órgão sindicante do Congresso, que comprovem a procedência ou o desacerto da política seguida pelo BNH, nos aumentos insuportáveis promovidos na execução do plano financeiro da habitação, em detrimento dos usuários do sistema, no seu justo anseio de possuir a casa própria, que os libere dos aluguéis extorsivos vigentes em todos os centros urbanos.

A instituição da CPI dará ensejo a que deponham os condecorados de irregularidades administrativas e a malversação de recursos verificadas naquele Banco, permitindo, ademais, que os dirigentes varram a própria testada, justificando suas deliberações na gestão de um imenso patrimônio derivado da poupança do trabalhador brasileiro.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1982. — Agenor Maria — Humberto Lucena — Cunha Lima — Marcos Freire — Teotonio Vilela — Nelson Carneiro — Leite Chaves — Evandro Carreira — Gilvan Rocha — Tancredo Neves — Evelásio Vieira — Mauro Benevides — Mendes Canale — Alberto Silva — José Fragelli — Lázaro Barboza — Franco Montoro — Henrique Santillo — Itamar Franco — Affonso Camargo — Saldanha Derzi — Paulo Brossard — Orestes Quêrcia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado Federal, nos termos do art. 170, a, do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, ora criada, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há horadores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

É com constrangimento que ocupamos, nesta oportunidade, a tribuna desta Casa.

Sabe V. Ex^es e sabem os ilustres colegas que durante quatro anos de divergência com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, nunca nos valemos desta tribuna para trazer aqui os problemas regionais. Nunca, ocupamos esta tribuna, por exemplo, para dizer que, durante quatro anos, nunca se conseguiu constituir, na Assembléa Legislativa do Estado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ainda quando um Deputado acusou a outro de estar vendendo bolsas de estudo, nem isso foi possível fazer, mas nem por isso trouxemos a Plenário, porque achamos que os problemas regionais devem se esgotar na esfera do Estado.

Mas, Sr. Presidente, há os interessados em comprometer a bancada do Rio de Janeiro no Senado Federal. Valem-se eles de um requerimento para a inversão da Ordem do Dia, visando a aprovação de alguns projetos que nela figuram, inclusive um referente àquele Estado.

O candidato ao Governo, Deputado Miro Teixeira, aproveitou-se do ensejo para querer crucificar, na antiga Capital da República, os que aqui representam o povo fluminense.

Sr. Presidente, é preciso ler o projeto que é, sem dúvida, o mais vultoso que por aqui passou — são mais de 29 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, não há — e tive o cuidado de o reler várias vezes — em todo o processado distribuído aos Srs. Senadores, uma palavra dizendo que essa importância se destinava ao pagamento do funcionalismo público. Aliás, seria surpresa esse amor pelo funcionalismo público porque, como todos estão recordados, foi no Rio de Janeiro que ocorreu a mais violenta greve dos professores, para que eles tivessem seus vencimentos majorados em alguns cruzeiros. E, curiosamente, Sr. Presidente, iniciando uma triste experiência, foi ali que a Polícia Militar ocupou os jardins do Palácio Guanabara para reclamar do Governador melhor remuneração.

Ora, Sr. Presidente, tudo isto nunca trouxemos ao Plenário; nunca aqui discutimos nem focalizamos qualquer dos erros do Governo do Estado do Rio de Janeiro que todos nós sabemos e que são do conhecimento público. E não pretendemos fazê-lo, Sr. Presidente. Queremos apenas registrar — e cumpro neste momento o dever de falar em nome dos meus companheiros de representação — que nunca foi submetido a votos, neste Plenário, o projeto que figura na Ordem do Dia de hoje como o de número 14, apenas se pediu uma preferência, uma inversão da Ordem do Dia para aprovação de vários projetos, inclusive esse.

Sr. Presidente, não seríamos nós que iríamos acusar os que têm criticado os governos estaduais, porque têm enviado a esta Casa projetos, sem dizer o fim a que se destinam, as obras que querem realizar, apenas para pedir dinheiro para o próprio Orçamento do Estado.

Lembro-me, para recordar alguns, da tenaz oposição dos ilustres membros do PMDB do Mato Grosso do Sul, até que o Governo enviou ao Senado mensagem sobre as obras que pretendia realizar. Devemos prestar, também, igual homenagem ao nobre Senador do Piauí pelo PMDB que, aqui, também lutou até que o Governador do Estado enviasse nova mensagem a V. Ex^e, dizendo da aplicação dos recursos que pleiteava. E também, se não nos enganamos — e aí quero referir "se não nos enganamos" — até o nobre Senador Humberto Lucena ocupou aquela tribuna, certa feita, para fazer uma crítica sobre os sucessivos pedidos de empréstimos para o Estado da Paraíba. Mas nem por isso vamos acusar o Senador Humberto Lucena de ser contra os interesses da Paraíba; não vamos acusar os Senadores do Mato Grosso do Sul de contrários aos interesses do Mato Grosso; nem o Senador Alberto Silva de estar contribuindo para prejudicar os interesses do seu Estado. Todos eles cumprem seu dever de fiscalizar, de querer que se traga a esta Casa uma explicação para as solicitações submetidas à nossa apreciação. Todos queremos apenas esclarecimentos, os quais nunca foram prestados. Agora, depois que o fato ocorreu, saiu o candidato do Governador a espalhar que não vai haver reclassificação de cargos, porque nós negamos os recursos.

Ora, Sr. presidente, recentemente, desta tribuna, o nobre Senador Saturnino Braga valendo-se de dados estatísticos, declarou achar que o ICM, no Estado do Rio, havia decrescido 35 bilhões de cruzeiros, sem qualquer explicação. Deste modo, nossa intervenção neste momento, Sr. Presidente, não é

para nos defender, nem defender os colegas, porque todos conhecem nossa posição nesta Casa. Nós não nos valemos da tribuna para as campanhas regionais, mas apenas para dizer que, se melhores esclarecidos, se melhores informados, poderíamos examinar o pedido.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, V. Ex^e, em primeiro lugar, é quem diz que não está devidamente esclarecido sobre o pedido de autorização ao Senado, para que o Governo do Estado do Rio possa emitir 20 milhões de Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado, equivalentes a 29 bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros. Tanto quanto posso ver do avulso, com os pareceres todos favoráveis, dos órgãos competentes do Senado, inclusive do Banco Central, o de que se trata na espécie é de uma simples antecipação de receita orçamentária. Quer dizer, o plano de aplicação no caso, a meu ver, é o próprio orçamento do Estado, porque os recursos se destinam às despesas orçamentárias devidamente especificadas como V. Ex^e sabe. Aliás, devo ainda esclarecer a V. Ex^e e à Casa que nós do PMDB, que tomamos uma deliberação de Bancada a respeito de empréstimo a Estados e Municípios, tivemos muita cautela nessa matéria, neste ano eleitoral, e notadamente no que tange a empréstimos externos e mesmo aos empréstimos internos de maior vulto. Ocorre, entretanto, que recebemos, tanto a liderança do PMDB como a liderança do PDS, apelos no sentido de examinar uma exceção para essas emissões de títulos reajustáveis, porque aí não se trata nem de dólar, nem de marco, nem de outra moeda externa, nem de cruzeiro. Trata-se de emissão de títulos para colocação no mercado financeiro, e compra quem quer. Se o título não vale nada, não haverá comprador para ele. Então achamos, e esse foi o entendimento da maioria esmagadora da Bancada do PMDB no Senado Federal, que deveríamos resolver esses casos. V. Ex^e há de ver que estão incluídos na pauta um pedido de empréstimo semelhante a este do Rio de Janeiro, para o Rio Grande do Sul, para Minas Gerais e ainda, se não me engano, para o Paraná ou Santa Catarina. Portanto, nós acordamos, nesses empréstimos que autorizam essa emissão de títulos. Mas, até agora, a não ser para o corpo de bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, não aprovamos nenhum empréstimo em dólares para os Estados, este ano. E empréstimos internos de vulto aos Estados só aprovamos para o Rio Grande do Sul, para o reaparelhamento também do Corpo de Bombeiros e para a UNICAMP de São Paulo. No que diz respeito ao caso da Paraíba, que V. Ex^e mencionou com muita oportunidade, ocupei esta tribuna — e não poderia deixar de fazê-lo — porque o Governador do meu Estado foi ao Conselho Deliberativo da SUDENE acusar-me, como Líder do PMDB, de estar praticando um crime, não só contra a Paraíba, mas contra o Nordeste, evitando a aprovação no Senado dos empréstimos destinados aos Estados daquela sofrida Região. No mais, comprehendo e respeito a posição de V. Ex^e.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^e, e pela primeira vez ouço a explicação desse entendimento de V. Ex^e com a nobre Liderança do PDS quanto a esse projeto. O que eu sabia... é que se iria aprovar — e aprovamos, sem nenhuma restrição — o empréstimo de vinte milhões de dólares para o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. E aqui V. Ex^e nem ninguém apontará, uma vez em que qualquer representante do Rio de Janeiro, haja pedido sequer verificação para impedir a aprovação de projetos. Temos mantido nossa posição de absoluta lealdade e de confiança, não no Governo mas na própria vitalidade do povo fluminense que julgará seu Governo no dia 15 de novembro.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Consinta, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, que eu preste um ligeiro depoimento, embora dele V. Ex^e não necessite. Há doze anos estamos nesta Casa, no plenário e nas mais diferentes Comissões. Em todos os momentos e ocasiões V. Ex^e sempre se comportou como um modelo de virtudes, como um padrão para o comportamento de todos nós.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado, muito me honra a apreciação de V. Ex^e.

Realmente, Sr. Presidente, embora afastado do Governo há quatro anos, em todos os pedidos de empréstimo formulados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, como membro da Comissão de Constituição e Justiça e no plenário, aí figura nosso voto favorável, e, certamente, se o Sr. Governador tivesse tido o cuidado de informar ao Senado, como de seu dever, que isso se

destinava ao pagamento de funcionários que teriam sido reclassificados, evidentemente que o Senado teria apreciado com a devida atenção. Mas, nada disso foi dito, e as informações do nobre Senador Humberto Lucena só agora nos chegam ao conhecimento. Modesto representante do Rio de Janeiro, como seus três outros ilustres representantes, nunca fomos informados sequer por um aviso, por um telegrama, por uma comunicação de que a autorização pedida se destinava ao pagamento de reclassificação dos funcionários públicos. Tivemos recebido telegramas de todos os Estados do País pedindo, e V. Ex^es também têm recebido, do Rio Grande do Sul e de outros Estados; do Rio Grande do Sul, então, são sucessivos os pedidos; não é só o Governador, são também os Secretários de Estado. Mas o desapreço do Governo fluminense pela representação do Rio de Janeiro é tão grande que nunca, nem direta, nem indiretamente, nos chegou a notícia de que esse empréstimo tinha determinado objetivo.

De modo que, Sr. Presidente, nossa presença nesta tribuna é para reafirmar, primeiro, que nunca os representantes do Rio de Janeiro criaram qualquer obstáculo à aprovação de um projeto favorável àquele Estado. Segundo, que o que nós não aprovamos foi a inversão pleiteada, em que figuravam vários projetos, porque tínhamos que respeitar, inclusive, aqueles outros que há muito tempo permanecem na nossa Ordem do Dia e dela não saem.

Finalmente, Sr. Presidente, as assacadelhas, as informações insultuosas lançadas contra nós não nos atingem porque os que acompanham nossa atividade nesta Casa sabem que os funcionários públicos, não só do Rio de Janeiro, como de todo o País, têm em nós um constante advogado. Todas as reivindicações do funcionalismo público têm encontrado não só o nosso aplauso, o nosso voto, mas até a nossa iniciativa.

No entanto, Sr. Presidente, até hoje, embora o Governo do Estado disponha de uma numerosa bancada na Câmara Federal, nenhum parlamentar subiu à tribuna para responder ao discurso aqui pronunciado pelo Senador Saturnino Braga, da maior gravidade.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^e está trazendo à baila um assunto que dentro de pouco vai ser objeto de manifestação aqui do Senado. De fato eu que tenho sido o Senador que tem obstruído esses empréstimos através de dois ou três anos, por motivos que o Senado conhece, nunca tive, da parte de V. Ex^e, qualquer manifestação em desacordo com esta afirmação que venho fazendo. E estou de acordo com o nobre Senador Helvídio Nunes quando diz que V. Ex^e tem sido um paradigma para este Senado, seja na Comissão de Constituição e Justiça, seja aqui em plenário. Mas o que tem havido aqui, exatamente, também, é que Senadores, às vezes contra certos empréstimos, depois de uma guinada de 180 graus, se posicionam a favor de outros, com as mesmas circunstâncias, as mesmas características. Mas, tem razão V. Ex^e, o empréstimo do Estado do Rio não está destinado ao que explicou o nobre Senador Humberto Lucena, empréstimo para fazer face ao pagamento de funcionários. Está, exatamente, com outra destinação, mas o que temos aqui feito contra os empréstimos é apenas isto: é a inversão na Ordem do Dia. Somente isto. É de parte de V. Ex^e temos tido um comportamento digno de admiração e de respeito porque, de maneira alguma, em nenhum momento, em nenhuma oportunidade, em nenhuma ocasião, se desviou de seu paradigma que tem seguido aqui nesta Casa. Portanto, dou-me por satisfeito com esta informação, já que dentro em pouco nós, também, teremos a oportunidade de nos colocar frontalmente contra o pedido de inversão e contra o empréstimo do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço as palavras do nobre Senador Dirceu Cardoso que traduzem não só a sua generosidade...

O Sr. Dirceu Cardoso — É justiça, nobre Senador. Não é generosidade.

O SR. NELSON CARNEIRO — ... mas a sua constância, a sua coerência. S. Ex^e mantém, aqui, uma sua posição coerente desde o primeiro momento — desagradável para uns, agradável para outros, mas em todo caso coerente.

O Sr. Dirceu Cardoso — É hoje desagradável para todos.

O SR. NELSON CARNEIRO — De modo, Sr. Presidente, que não queremos, não devemos, não assumiremos esta tribuna para retaliações que digam respeito ao Estado que nos elegeu. Isso mesmo tivemos o cuidado de fazer quando, com grande constrangimento meu, me afastei do partido que ajudamos a fundar, o MDB, e depois o PMDB.

Se os nobres colegas leram as declarações que então proferimos, verificarão que nelas não há nenhum azedume pessoal, nenhuma crítica que possa destoar desta linha de absoluta serenidade com que temos apreciado todos os processos nesta Casa.

Lembramo-nos, por exemplo, da tortura dos representantes de Sergipe para conseguir aprovar um empréstimo de 12 milhões de cruzeiros. E até, em tom pilhérico, os 3 Senadores sergipanos se prontificavam a cotizar-se para que cada um contribuisse com 4 milhões, a fim de evitar que a cidade, a capital daquele Estado, continuasse a aguardar o pronunciamento desta Casa.

De modo, Sr. Presidente, que são essas as palavras que devíamos profissir, menos para responder a quem procura lançar lama sobre os quatro parlamentares que representam o Rio de Janeiro, mas para prestar homenagem a este Senado que tem procurado, às vezes com as imperfeições humanas, cumprir o seu dever. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Convoco sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 8/82, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/80.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na sessão anterior foi lido o Requerimento nº 143, de 1982, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Auro Soares de Moura Andrade, em data a ser oportunamente fixada.

O citado requerimento deixou de ser apreciado por falta de *quorum*.

Passa-se, portanto, nesta oportunidade, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*) Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Luiz Cavalcante — João Calmon — Amaral Peixoto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 144, DE 1982

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 7, 14 e 11 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1982. — José Lins — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Este requerimento exige votação imediata.

Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Exª que solicitasse do Sr. Secretário informar o número dos itens da pauta que o requerimento pede que sejam colocados em primeiro lugar.

O Sr. Aderbal Jurema (Secretário) — Números 7, 14 e 11.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O negócio foi feito à moda da Casa; 7, 14, e depois lembraram do 11 e enfiaram o 11 no fim.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, como ontem, hoje e sempre, enquanto eu for Senador, sou contra a inversão da Ordem do Dia, seja para que projeto for, para que Estado for, de que Partido for e de que Senadores firmatários desses requerimentos sejam. Sou contra o requerimento de inversão, porque na pauta dos nossos trabalhos já há meses está aqui o número 1, um projeto de autorização de empréstimo ao Rio Grande do Norte, e que vem sendo pretendido com requerimentos de inversão da Ordem do Dia, em virtude de determinação de força maior — a força maior, naturalmente, registra-se com as duas Lideranças dos maiores Partidos da Casa, dos grandes Partidos da Casa

— os outros são pequenos, com lideranças que não chegam a dois dígitos, e não têm força, portanto, de impedir essa inversão.

Mas, hoje, por exemplo, pede-se a inversão da Ordem do Dia para o item nº 7, que pede para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul empréstimo de Cr\$ 10.027.899.259,79; o item nº 11 da nossa pauta é uma autorização ao Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49; e finalmente o item 14, a ordem é diferente, 7, 14, 11, porque as combinações se fizeram para que ele também entrasse, é o Estado de Minas Gerais; agora, é o Estado do Rio de Janeiro para Cr\$ 29.079.200,000,00.

Sr. Presidente, logo hoje recebemos do Banco Central a informação que há muito acalentávamos, que era de informar o volume de emissão de dinheiro neste País. Hoje recebemos este ofício, e vou dizer apenas para desanuviar a memória dos ilustres signatários do requerimento de inversão da Ordem do Dia, ou melhor, vasculhar um pouco os becos da memória, como diz o feliz autor desta expressão, para demonstrar que o que queremos fazer aqui hoje, só nesta inversão, quase que cobrimos todo o dinheiro emitido pelo Brasil no ano de 1982.

Sr. Presidente, o Senado precisa tomar cautela com essas benesses que se derramam sobre alguns Estados, sobre uns mais do que em outros — hoje nós temos o Estado do Rio de Janeiro, o Estado de Minas e o Estado do Rio Grande do Sul, muito mais felizes do que o pobre, sofrido e causticado Estado do Rio Grande do Norte. Pois bem, só no dia de hoje, se votarmos todos os projetos em pauta, liberaremos uma soma algumas vezes maior do que todo o dinheiro que o Governo brasileiro mandou emitir para circular dentro do País, no ano de 1982. Quer dizer, numa sessão só, em três quatro ou cinco votações poderemos liberar um volume de dinheiro algumas vezes maior do que todo o dinheiro que a Nação brasileira, através da sua política monetária e financeira, emitiu este ano.

Há duas semanas eu dizia que eram 9 bilhões de cruzeiros que o Brasil emitiu. De duas semanas para cá, não votamos empréstimos algum. Hoje começamos outra vez a votar, e o montante das emissões atinge a 11 bilhões de cruzeiros.

O volume que queremos emitir hoje, se votarmos todos os itens da sessão, algumas vezes, num dia, será todo o dinheiro que o Brasil emitiu no ano de 1982.

Ontem, em declaração a um jornal, um dos maiores empresários brasileiros, responsável hoje pelo Projeto Jari, que avocou sobre os seus ombros e de empresários brasileiros a continuação da exploração desse Projeto, de que o americano desistiu, esse empresário disse que a inflação está corroendo a economia brasileira. No entanto, o Senado não ouve essas declarações, o Senado libera os empréstimos, empréstimos que são outras quantias de dinheiro postas em circulação, acarretando uma inflação que, neste mês, vai bater todos os recordes de 1982, e é possível que, no mês seguinte, bata todos os recordes de todos os meses, nestes últimos anos.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos mitigar um pouco esses empréstimos, como temos feito.

De fato, dos 300 pedidos de empréstimos que estão tramitando no Senado apenas meia dúzia deles foram aprovados, graças à heróica resistência de dois ou três obscuros Senadores, neste Plenário, que se têm colocado contra esses empréstimos.

Hoje está-se pedindo logo a prioridade para três grandes Estados: o Estado de Minas Gerais, o Estado do Rio Grande do Sul e o Estado do Rio de Janeiro, tão necessitados como outros Estados que estão com seus pedidos de empréstimos na Ordem do Dia já há meses e não são votados, porque o Senado não tem dado *quorum* para que sejam apreciados. Não é por causa da nossa obstrução, e sim porque o Senado não tem dado *quorum*.

Aqui, na cabeça dos itens da Ordem do Dia, está um empréstimo pequeno para o Estado do Rio Grande do Norte.

Portanto, Sr. Presidente, como ontem, como hoje e como amanhã, o Senado é obrigado a ouvir, é obrigado porque, enquanto funcionar o Senado, falarei, embora ocasionale esse mal estar aos outros Senadores que queriam ouvir apenas elogios e aprovações. Enquanto for Senador e puder falar, falo contra os empréstimos.

Votei, na última apreciação, aqui, dos empréstimos, contra o meu Estado, contra o município em que fui mais votado como Senador da República. Votei contra porque beneficiava menos ao município e a sua retenção, a sua obstrução beneficia todo o povo brasileiro em geral.

Assim, Sr. Presidente, vou requerer verificação de *quorum*. É a atitude que tenho tomado em todos os empréstimos. Poderia ter interesses sentimentais e abrir mão desta posição minha, mas me trairia a mim próprio. Também não culpo essa situação à minha obstrução. Culpo à obstrução dos 34 Sena-

dores que não comparecem, porque, se hoje, aqui, tivermos os 34 Senadores, ninguém vai ouvir a missa séca contra os empréstimos. Aprova-os e passa em frente.

Assim, Sr. Presidente, contra a inversão, e vou pedir verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa*.) Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Será feita a verificação solicitada.

Antes de proceder à nova votação pelo processo eletrônico, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 15 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 55 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida, ficando, em consequência, prejudicado o requerimento de inversão.

Em razão disso, as matérias da pauta de hoje, todas pendentes de votação, ficam adiadas para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada.

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.099, de 1981, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 123/82, do Senador Dirceu Cardoso, de audiência da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 258, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.424, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.425 e 1.426, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 266, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.453 e 1.454, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 146 e 147, de 1982, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itápi (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1982, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 240, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.342, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coxim (MS) a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.343 e 1.344, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 178, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinqüenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 179 e 180, de 1982, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 423, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 424 e 425, de 1982, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 218, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.271, de 1981, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 221, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.276, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.277, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 39, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 40 e 41, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 334, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 335, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável;
— de Saúde, favorável; e
— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, favorável.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
— de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

18

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, favorável.

20

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;
— de Legislação Social;
— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

22

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável;
— de Serviço Público Civil, contrário; e
— de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na presente sessão legislativa, em diferentes oportunidades, discorri sobre a necessidade de uma reformulação e uma consequente redistribuição da receita tributária nacional.

Numa ocasião, falei sobre as idéias gerais que devem presidir a reforma. Fiz, inclusive, referência a decreto presidencial que instituiu uma comissão de cúpula para o exame e discussão e, naturalmente, apresentação dos resultados dos estudos. Como sempre, procurei demonstrar quão imperiosa e urgente é esta reformulação, se pensarmos não em termos regionais, mas se examinarmos a matéria sobretudo com o pensamento voltado para os problemas gerais do País.

Na última oportunidade em que ocupei esta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, procurei, inclusive, dar um pouco de contribuição pessoal aos que estão incumbidos pelo Poder Executivo de estudar o problema da reformulação da política tributária da União. Hoje, quero trazer, também com o mesmo objetivo, algumas propostas que encontrei num jornal de Fortaleza, e que são da lavra do até bem pouco tempo Secretário da Fazenda daquele Estado, Sr. Osias Monteiro Rodrigues. E eu o faço não apenas tendo em vista a qualidade do Dr. Osias Rodrigues, mas também pensando em toda a colaboração que se possa prestar, neste instante, às autoridades diretamente envolvidas no processo, são inteiramente válidas. Assim é que o ex-Secretário da Fazenda do Ceará entende que se deve incluir, para efeito de transferência dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, uma parcela do Imposto sobre Operações Financeiras, atualmente o quarto imposto do País, e que não tem nenhuma destinação vigente de aplicação, a não ser pela União.

O segundo ponto sugerido por S. Ex^e diz respeito ao restabelecimento de 40% para 60% do Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos,

para os Estados. A terceira modificação consistiria na unificação de um só fundo, das transferências federais relativas aos fundos rodoviários, adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes, Taxa Rodoviária Única, Imposto sobre Transportes de Cargas e Passageiros e Imposto Único sobre Energia Elétrica. E a quarta sugestão, para não ir mais longe, seria a eliminação total das isenções com base no ICM, a proibição de novas isenções, inclusive os estímulos fiscais à exportação que deveriam ser resarcidos na inteira competência financeira da União, sem nenhum ônus para os Estados.

Acrescidas estas sugestões àquelas que tive a honra de formular na última vez em que ocupei esta tribuna, quero, hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, examinar outros aspectos da Reforma Tributária.

Quando iniciei, nesta Casa, ao meu modo, uma luta em favor da Reforma Tributária, entendi que não seria de boa técnica fazê-lo no seu todo, daí por que elegi um dos aspectos mais importantes para, continuamente, martelar, com a esperança de que, algum dia, e tendo em vista que muitos parlamentares, nesta e na outra Casa do Congresso, se interessavam pelo problema, poderíamos alcançar a sensibilidade do Governo Federal.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVIDIO NUNES — Pois não, eminentíssimo Senador José Lins.

O Sr. José Lins — O assunto talvez seja um dos que têm despertado mais atenção dos parlamentares nos últimos anos. Creio que não houve semana aqui, pelo menos de algum tempo para cá, em que esse problema da reformulação do sistema tributário nacional não tenha sido tratado, às vezes até com muita ênfase, porque todos estamos sentindo na carne que a distribuição do bolo arrecadado é, hoje, muito injusta. A gente costuma dizer que o País é relativamente rico, os Estados pobres e os Municípios miseráveis. De modo que eu quero me congratular com V. Ex^e por levantar aqui, no Senado, esta questão. Eu acho que a contribuição dos Senadores podem dar, pode ser extremamente importante. E nesse sentido, nobre Senador, eu queria aproveitar a oportunidade para informar a V. Ex^e que o Senador Jarbas Passarinho, Presidente da Casa, recebeu um ofício, há poucos dias, do Dr. Carlos Viacava, que é o Presidente da Comissão designada para tratar desse assunto, pedindo a contribuição dos Senadores para o trabalho que eles estão realizando. Eu acho que a nossa contribuição pode ser de três maneiras. Primeiro, através de pronunciamentos nessa Casa, cujas cópias deviam ser encaminhadas à Comissão; segundo, através de contribuições diretas, que cada um dos Senadores puderem dar; e, terceiro, através de um trabalho exaustivo de análise da mensagem que for remetida para o Congresso nesse sentido. São várias oportunidades que nós temos, o assunto é muito sério, de modo que fica essa informação e as minhas congratulações a V. Ex^e pelo tema levantado.

O SR. HELVIDIO NUNES — A contribuição que V. Ex^e traz ao meu discurso, nobre Senador José Lins, é, por todos os títulos, valiosa, sobretudo porque V. Ex^e acaba de informar a todos que o próprio Governo Federal está necessitando, está pedindo a colaboração desta Casa. E V. Ex^e, com a sua lucidez, indicou, inclusive, as maneiras de fazê-lo. Muito obrigado pela participação de V. Ex^e.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e?

O SR. HELVIDIO NUNES — É um prazer ouvi-lo.

O Sr. José Lins — Eu queria fazer uma referência a um ponto do seu discurso, quando V. Ex^e cita o nome do Dr. Osias, ex-Secretário da Fazenda do Ceará. É um rapaz de qualificação elevada, um homem de uma dedicação imensa às causas do Estado, que deu contribuição muito grande ao Governo do Ceará, ao Coronel Virgílio Távora nesses últimos três anos e meio, e hoje volta à Secretaria do Planejamento. Ele certamente tem não só conhecimento como experiência própria das dificuldades que os Estados estão sentindo nesse campo da tributação. Quero aproveitar o discurso de V. Ex^e para incorporar um elogio a esse amazonense, que tão boa contribuição prestou ao meu Estado nos últimos anos.

O SR. HELVIDIO NUNES — Muito obrigado, mais uma vez, à contribuição de V. Ex^e, eminentíssimo Senador e Líder José Lins.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^e um rápido aparte?

O SR. HELVIDIO NUNES — É um prazer ouvir V. Ex^e, eminentíssimo Senador.

O Sr. José Fragelli — Eu sinto que o meu aparte não vai ser uma contribuição tão positiva como a do nosso preclaro Senador José Lins...

O SR. HELVIDIO NUNES — De qualquer maneira será um prazer ouvi-lo.

O Sr. José Fragelli — ... porque eu quero manifestar o meu pressimismo quanto à solução dessa matéria. O Senador José Lins disse que é um dos assuntos que, nos últimos anos, tem mais preocupado os homens públicos. Eu queria lembrar que não é nos últimos anos. Desde a República Velha esse assunto é debatido com muita exuberância. Eu gostaria de lembrar apenas os trabalhos de Cincinato Braga, representante de São Paulo que, do pouco que conheço da matéria, talvez tenha sido o parlamentar que, não digo que primeiro ou das primeiras vezes, tratou do assunto, mostrando a injustiça da distribuição da receita nacional entre as três entidades públicas. Cincinato Braga se batia, já na Câmara dos Deputados da República Velha, por essa redistribuição de renda. Ela foi sem dúvida melhorada, sobretudo na Constituição de 1946, por trabalho de eminentes parlamentares e sobretudo do nosso saudoso amigo, Deputado Aliomar Baleeiro. Mas, a matéria é incada de grandes dificuldades, sobretudo nesta época de inflação, em que o País teria, ao mesmo tempo, fazendo uma distribuição de renda que viesse tirar da União para dar aos Estados e Municípios, uma dificuldade maior, talvez, em atender todas as grandes necessidades públicas em todos os setores e, ao mesmo tempo, combater a inflação. Sou inteiramente favorável, e como bem disse o nobre Senador José Lins, este é um assunto que deve ser estudado em profundidade. Mas, eu não sou otimista quanto à solução da matéria. Eu vejo que os compromissos que assoberbam o Tesouro Nacional são tão grandes que, mesmo querendo, não sei se daremos solução a essa matéria que, de fato, é vital, sobretudo à sobrevivência da Federação. Vamos estudar o assunto com todo o carinho, mas vamos estudá-lo com objetividade. Se não for possível um aumento, nem que seja mais ou menos substancial, das rendas municipais e estaduais, pelo menos que possamos atender àqueles setores, das necessidades públicas locais e estaduais e dessas administrações que mais vão exigir a aplicação de recursos, sobretudo, para melhorar as condições do povo, desde a área rural, desde as aldeias, desde as vilas, desde as cidades menores, as nossas cidades de meio porte, enfim, as condições de vida do povo brasileiro.

O SR. HELVIDIO NUNES — Eminente Senador José Fragelli, a contribuição, principalmente histórica, trazida por V. Ex^e ao meu discurso, dá-lhe uma dimensão maior. É pena que eu não possa participar das conclusões, porque eu sei que V. Ex^e, ao tempo em que governou, com honradez e probidade, o seu Estado...

O Sr. José Fragelli — Muito obrigado a V. Ex^e. É bondade sua.

O SR. HELVIDIO NUNES — ... não pôde fazer tudo quanto pretendia fazer, exatamente porque lhe faltaram os recursos. Fosse outra a distribuição da receita tributária da União e V. Ex^e, por certo, teria feito muito mais.

Também não sou pessimista, — “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura” — vamos para a frente. Homens como V. Ex^e não podem ser pessimistas.

O Sr. José Fragelli — Estou de acordo. Muito obrigado.

O SR. HELVIDIO NUNES — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que desejo, principalmente na tarde de hoje, é fazer uma referência aos objetivos, propriamente ditos, da Reforma Tributária.

Li, há poucos dias, no *Jornal do Brasil*, um artigo, da lavra de um grande empresário, sobre este assunto e lá às tantas, no seu artigo, o Sr. Abílio Diniz, que é também membro do Conselho Monetário Nacional, pergunta:

“Qual o verdadeiro objetivo da reforma tributária? Ela pretende uma descentralização fiscal que garanta maior autonomia aos Estados e Municípios na gestão de suas receitas e despesas?”

“A reforma que se pretende, ao contrário, objetiva a racionalização do sistema tributário, ampliando a flexibilidade do Governo Central em direcionar a economia, via subsídios fiscais?”

A terceira indagação, feita pelo empresário Abílio Diniz, é a seguinte:

“Com a reforma anunciada pretende-se a ampliação da receita tributária, de modo a diminuir o déficit do setor público consolidado?”

E pergunta ainda:

“A reforma visa a atingir uma maior progressividade tributária que venha a atenuar as disparidades de renda do País?”

"A finalidade central da reforma tributária consiste apenas na ampliação da arrecadação?"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, excluída a mera finalidade arrecadatória, entendo que algo de útil, algo de substancial, algo de residual pode ser encontrado em cada uma dessas interrogações.

A única coisa com a qual não podemos absolutamente concordar, é que a reforma tributária que se anuncia tenha apenas por escopo o aumento da arrecadação.

Lembro-me que em 1967, quando foram feitos os estudos e, mais tarde, baixada a reforma tributária que ainda está em vigor com pequenas modificações, a filosofia que presidiu os trabalhos daquela época foi a de promover uma distribuição da receita pública com os Estados, de modo a alcançar um autêntico federalismo de cooperação.

Quaisquer que sejam os objetivos perseguidos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, importa ao País, globalmente considerado, que a reforma tributária seja feita no menor espaço de tempo possível, de modo a dar mais a quem tem menos, porque, só assim, o País poderá crescer uniformemente. E é sabido e resabido que a corrente mais forte é medida pelo seu elo mais fraco. Este é mais um apelo que endereço, nesta tarde, ao Governo Federal.

A reforma não deve ser feita com o escopo de beneficiar *a ou b*, uma Região em detrimento da outra, mas deve ser feita com uma filosofia que tenha como base, como sustentáculo o crescimento igual do País.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Concedo o aparte a V. Ex^e, nobre Senador José Lins.

*O Sr. José Lins — A preocupação de V. Ex^e é muito justa, porque o que se deseja não é tributar mais; o que se deseja é um sistema de tributação mais equilibrado. E, a meu ver, nobre Senador, os aspectos da reforma deviam abranger, pelo menos, três aspectos. Primeiro, uma melhor distribuição da arrecadação pública entre as três esferas de poder, isto é, entre o Governo Federal, os Governos estaduais e os municípios, que são a *celula mater*. E aí, o problema se torna sério porque...*

O SR. HELVÍDIO NUNES — Se V. Ex^e me permitir uma brevíssima intervenção, isto já existe. Ocorre é que o Governo Federal fica com a parte do leão.

O Sr. José Lins — Mas, eu me refiro, nobre Senador, a uma melhor distribuição.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Ah! a uma melhor distribuição.

O Sr. José Lins — A reforma deve visar a uma melhor distribuição, a uma melhor repartição da coleta de tributos entre as três esferas de poder.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Perfeito.

O Sr. José Lins — É um dos maiores problemas de hoje. Note V. Ex^e que as populações das comunidades mais pobres, dos municípios pobres, às vezes não são populações tão pequenas. Como elas não têm renda, elas não pagam, elas não geram, dentro do município, qualquer riqueza, praticamente. Então, há necessidade de que o sistema compense, digamos que haja algum vaso comunicante, para que as populações mais abastadas possam cooperar com as mais pobres. Este é um aspecto. O segundo aspecto seria uma melhor repartição dos tributos nas operações de circulação de mercadoria, porque, hoje, o que se diz é que o atual sistema penaliza, tremendamente, os Estados mais pobres e que são consumidores de produtos dos Estados mais ricos. E um terceiro objetivo que a reforma, seguramente, não pode deixar de analisar, e de tentar melhorar, é o que diz respeito à progressividade do tributo. Isto significa que deverão pagar mais aqueles que ganham mais, para que a tributação também ajude uma melhor distribuição da renda gerada no País. É claro que há muitos outros aspectos a considerar. O problema, do ponto de vista técnico, é complexo, mas esse pontos que alinho aqui, sem qualquer veleidade e sem uma maior análise, me parecem muito importantes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Mais uma vez, eminent Líder José Lins, agradeço a participação de V. Ex^e. Concordo inteiramente com as suas colocações. Acontece que, segundo o dito popular, "o inferno está cheio de boas intenções". Essas idéias que V. Ex^e defende, que são as idéias que defendo, entendo que o próprio Governo haverá de defender, pois que o Governo existe para atender a todos e não atender a meia dúzia.

É imperioso, portanto, que essa reformulação seja feita, que as autoridades responsáveis, no menor espaço de tempo possível, entreguem à Nação, entreguem ao Congresso Nacional, o anteprojeto do Código Tributário Nacional, a fim de que nos debruçemos sobre ele, apresentemos as nossas emendas e possamos dar a contribuição para que se edite esta lei que venha modificar a dura realidade vigente no País.

O País terá que crescer uniformemente e para que este País alcance esse crescimento uniforme, equilibrado, é necessário, é imprescindível que se faça uma autêntica reforma tributária. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que cometaria flagrante injustiça se nesta antevéspera do término dos nossos trabalhos legislativos do primeiro semestre não trouxesse a minha opinião sobre o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) instituído pelo Decreto nº 1.940 de 25 de maio de 1982, e acerca do Programa Integrado do Desenvolvimento do Nordeste do Brasil (POLONOROESTE), criado em 1981 pelo Decreto nº 86.029.

Inicialmente reporto-me ao FINSOCIAL, pela maneira como foi concebido em favor dos mais carentes. Os artigos do Decreto que o instituiu bem demonstram a acuidade do Governo chefiado pelo honrado Presidente Figueiredo, em oferecer melhores condições ao povo brasileiro. Não importa que o seu fundo seja resultante de nova taxa sobre o movimento das empresas. Os nossos empresários, que sempre tiveram sensibilidade pelos problemas sociais, não regataram aplausos à salutar medida, mesmo porque, sendo pessoas esclarecidas, bem compreendem que o êxito de seus negócios está em razão do desenvolvimento social e cultural de nossos patrícios.

Desde o lançamento do FINSOCIAL pelo Presidente João Figueiredo, venho acompanhando a sua repercussão. Ouvi depoimentos de pessoas das mais variadas classes sociais. Algumas ignoram o seu significado, mas a maioria elogiou a medida. Não há dúvida que num país como o nosso com regular predominância de pobreza, analfabetismo e carência de toda ordem, urgem proposições desse caráter para atenuar os seus efeitos até que, com o progresso econômico e cultural, possa essa massa necessitada alcançar "status" para viver dentro dos padrões mínimos de conforto exigido pelo ser humano.

O Decreto-lei alinha as razões dos benefícios, dentre os quais:

"Custear investimentos de caráter assistencial em alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor."

É indiscutível que este elenco de benefícios objetiva suavizar a vida difícil de nossos patrícios de todas as tendências partidárias e não creio que se queira creditar ao ano eleitoral essa providência salutar, porque se fizermos um rápido retrospecto, sentiremos que nossos governos têm sido voltados, em grande parte, para a área social.

Não poderia me calar diante dessa medida auspiciosa e fecunda que muito contribuirá para mitigar a fome e as necessidades de quantos buscam uma melhoria. Para fazer face a esse fundo o Governo cobrará o mínimo de meio por cento "sobre a receita bruta das empresas públicas e privadas que realizam venda de mercadorias, bem como das instituições financeiras e das sociedades seguradoras".

Também nunca é demais repetir o saudoso estadista John Kennedy, quando disse a seus concidadãos que: "Se a sociedade livre não puder ajudar a muitos que são pobres, não poderá salvar os poucos que são ricos". E este pensamento está latente em nosso Governo e em nossos contribuintes, no caso, também os empresários.

Nada obstante haver sido instituído há pouco mais de um mês, seus frutos já começam a ser colhidos.

O *Jornal do Brasil* do dia 27 deste mês, em sua coluna Lance-livre, informa que "O Presidente do Conselho Consultivo de Administração da Saúde Previdenciária, Aloisio Salles, revelou que o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) é uma fonte importantíssima de novos recursos. Eles vão permitir acelerar a cobertura assistencial médica ambulatorial e os cuidados médicos preventivos ambulatoriais que representam 85% da demanda". Bastaria este depoimento para ser louvado o benéfico FINSOCIAL, do Governo do Presidente João Figueiredo.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Há poucos dias, o nobre Senador Paulo Brossard em notável discurso, como sempre costuma fazer nesta Casa, levantou duas objeções ao FINSOCIAL: em primeiro lugar, S. Ex^e duvidava dos objetivos do Programa e acusava o Governo de estar criando o FINSOCIAL somente para resolver problemas do BNDE, problemas relacionados com déficits em suas operações, déficits que são devidos a subsídios que o Governo tem dado a várias áreas da economia. A segunda objeção que o nobre Senador Paulo Brossard fazia era de que o Governo não estava criando nada de novo e que iria tributar, mas uma vez, o sistema produtivo; portanto, no final das contas, quem pagaria o tributo seria sempre os consumidores. E como os pobres são consumidores, certamente iriam pagar esse recolhimento de recursos. Ora, é claro que o nobre Senador Paulo Brossard não tinha razão em nenhum dos seus argumentos e, respeitando a ausência daquele eminentemente público, digo a V. Ex^e que na mesma hora, em aparte ao discurso de S. Ex^e, expliquei que realmente não procede nenhuma das duas objeções. Primeiro, nobre Senador, porque o Programa foi realmente criado com o objetivo de caráter social. O Governo tem plena consciência dos problemas do BNDE que serão resolvidos por outros meios, mas o Programa está sendo detalhado, como sabe V. Ex^e, e a Nação poderá cobrar do Governo as aplicações para as quais esses recursos estão sendo destinados. Portanto, S. Ex^e não estava senão fazendo uma suposição que, certamente, não vai se realizar. Em segundo lugar, quanto à questão de que o tributo sempre sai do consumidor, é claro que o que se pretende não é, afinal de contas, quebrar uma regra de lógica: o sistema produtivo tem que pagar qualquer custo, ainda, pela arrecadação do tributo. Mas, o que se dá é que se todos os consumidores pagam, a pergunta está em: para onde vai esse bolo de dinheiro arrecadado? Pode até ser que todos paguem, mas, na volta do dinheiro, ele não vai ser distribuído aos mais ricos, mas, evidentemente, ser distribuído para os mais pobres. Logo, o que há é uma contribuição de todos para suprir as necessidades dos mais pobres. Esse Programa, nobre Senador, terá certamente consequências acima daquelas que já hoje produzem o PIS e o PASEP, porque ele vai atingir beneficiamente não apenas aqueles que pagam a parcela do seu salário em benefício próprio, mas, ao contrário, ele vai recorrer àqueles que mais podem, para auxiliar as camadas mais pobres da população. Está V. Ex^e de parabéns pelo discurso que está proferindo.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado.

Acredito que se o nosso estimado e respeitado Senador Paulo Brossard tivesse se aprofundado no estudo dos benefícios que essa massa pobre brasileira vai auferir, talvez não tivesse feito a crítica, porque é um homem coerente, também, de muita sensibilidade.

Não há dúvida alguma de que esses nossos patrícios que são grandemente beneficiados diante do que se lê, diante do que o decreto prevê, o pagamento que eles terão que fazer será tão mínimo, posso dizer que será um átomo diante da grandeza de benefícios que eles vão receber.

Portanto, quero mais uma vez agradecer a V. Ex^e por essa sua intervenção que veio ajudar o meu raciocínio, como o da maioria desta Casa; inclusive a Oposição, — os Senadores Henrique Santillo e Roberto Saturnino — tem louvado o Presidente da República por essa medida salutar em favor do povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^e.

O segundo tema diz respeito ao Decreto nº 86.029, de 27 de maio de 1981, que “Dispõe sobre a criação do Programa Integrado do Desenvolvimento do Noroeste”. Embora relativamente recente, já vem oferecendo resultados alentadores.

Contudo, não abrange o Estado do Acre, o que equivale a dizer não alcança a fronteira plena do noroeste brasileiro no qual se insere o Acre.

Não discuto as razões que levaram a sua exclusão, todavia gostaria de postular, mais uma vez, ao honrado Presidente Figueiredo que estenda, a partir de 1983, o Decreto até o Acre.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^e um aparte, eminentíssimo Senador?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Louvo V. Ex^e e congratulo-me com seu oportuníssimo pronunciamento, na tarde de hoje, a respeito do FINSOCIAL. Na tarde de ontem tive oportunidade de falar a esse respeito, não com a profundidade e os argumentos apresentados por V. Ex^e...

— O SR. JORGE KALUME — Bondade de V. Ex^e

O Sr. Lourival Baptista — ... mas para fazer um apelo ao eminentíssimo Presidente João Baptista Figueiredo, no sentido de que naquela divisão, se destinasse à Legião Brasileira de Assistência, uma parcela substancial. Todos nós, Senadores desta Casa, do Governo e da Oposição, sabemos o grande serviço que a LBA, tendo a sua frente essa abnegada, esta benemérita Léa Leal, que com lucidez e competência, a dirige, presta inestimável serviço ao nosso País.

São muitos os programas que a LBA executa. Citamos, neste momento, apenas alguns: as creches-casulo, a complementação alimentar à gestante, à nutriz, à criança até 3 anos de idade, aos excepcionais, o ensino profissionalizante, o atendimento às camadas mais vulneráveis das populações carentes, assistência aos idosos, como eu. Vossa Excelência, que é jovem, naturalmente está rindo...

O SR. JORGE KALUME — Não apoiado!

O Sr. Lourival Baptista — ... mas a Legião Brasileira e Assistência presta, realmente, relevantes serviços ao povo brasileiro, ao povo carente, à pobreza, aos desvalidos da sorte. Acredito que o eminentíssimo Presidente João Baptista de Figueiredo, que é um homem humano, será sensível àquele apelo que fizemos ontem, no sentido de que fosse incluído no plano do FINSOCIAL, a LBA. Felicito V. Ex^e pelo brilhante discurso que está fazendo a respeito desse plano, que foi, como disse ontem, um acontecimento histórico, devido às suas repercussões, pois vem beneficiar o povo mais carente e que necessita de uma assistência imediata, em termos de saúde, educação, alimentação e habitação.

O SR. JORGE KALUME — Quero dizer a V. Ex^e, nobre colega, Senador Lourival Baptista, que eu, orgulhosamente, estou repetindo os louvores que os meus ilustres pares fizeram anteriormente, dentre os quais incluo o nome de V. Ex^e.

O Sr. Lourival Baptista — Muito obrigado.

O SR. JORGE KALUME — E num país como o nosso, tão carente, podemos dizer que administrar não é só abrir estradas, mas tomar medidas de cunho social como estas que o Presidente Figueiredo tomou e vem tomando.

Aliás tem sido uma das características dos Governos Revolucionários, olhar o povo.

O Sr. Lourival Baptista — Perfeito. Muito obrigado.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e.

O meu Estado, pelas suas condições sócio-econômicas, pela sua geografia, reclama os benefícios dessa altruística medida em prol do desenvolvimento acreano, por lapso marginalizado, quando, em verdade, face às características do Decreto em lide, aquela área situa-se perfeitamente nos ítems do artigo 3º. Vejamos:

“Art. 3º São objetivos básicos do POLONOROESTE:

I — concorrer para a maior integração nacional;

II — promover a adequada ocupação demográfica da região-programa, absorvendo populações economicamente marginalizadas de outras regiões e proporcionando emprego;

III — lograr o aumento significativo na produção da região e na renda de sua população;

IV — favorecer a redução das disparidades de desenvolvimento, a níveis inter e intra-regionais; e

V — assegurar o crescimento da produção em harmonia com as preocupações de preservação do sistema ecológico e de proteção às comunidades indígenas.”

Saudando o Presidente João Figueiredo pela feliz iniciativa, os Ministérios do Interior, Planejamento, Transportes e Agricultura, bem como os demais envolvidos nessa tarefa hercúlea do alevantamento da área noroeste, o povo acreano, que sempre acreditou em Sua Excelência e a quem não regateia aplausos através de sua Representação nesta Casa, aguarda em 1983 os benefícios do POLO-NOROESTE.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O desenvolvimento da Região Nordestina, nesses últimos trinta anos, resulta, em grande parte, da ação eficiente e dinâmica do Banco do Nordeste.

Ao completar, no dia 19 de julho próximo, trinta anos de existência, aquele Banco com cento e quarenta agências concentradas principalmente nos Estados Nordestinos, representa um poderoso instrumento a promover o desenvolvimento de toda uma região.

A história do Banco do Nordeste é, também, a história do esforço de uma região sofrida, que busca encontrar fórmulas eficazes para superar o subdesenvolvimento e promover o progresso. O crescimento do Banco do Nordeste é igualmente a comprovação de que são válidos e viáveis todos os projetos que, sintonizados com a realidade nordestina, tenham como objetivo, criar novas perspectivas para o desenvolvimento, superar o atraso e as injustiças sociais.

Tendo atualmente como Presidente o ilustre sergipano Camilo Calazans de Magalhães, o Banco do Nordeste vive, ao completar três décadas, uma fase de inegável dinamismo, tornando-se, cada vez mais, um elemento de apoio constante às atividades produtivas, realizando-as muitas vezes, que caberiam mais propriamente a um banco com objetivos sociais. E, na realidade, são esses os objetivos do Banco do Nordeste, hoje um exemplo da capacidade de uma região, para superar as adversidades e vencer desafios.

Nesses trinta anos de vida, o Banco do Nordeste é um dos mais eloquentes exemplos de que o Brasil pode eliminar os desniveis que ainda separam suas regiões, realizando efetivamente, uma política de integração nacional.

Em Sergipe, onde o Banco do Nordeste tem uma presença das mais importantes, os trinta anos de existência foram comemorados com a inauguração, — domingo último, — das modernas e amplas instalações do BNB — Clube, situado na praia de Atalaia, e que representa um marco do esforço e espírito associativo dos funcionários do Banco, que contaram para isso, com o total apoio da Diretoria do Banco.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com imenso prazer, eminente vice-Líder Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Lourival Baptista, V. Ex^e, hoje, registra, com muita oportunidade, os 30 anos do Banco do Nordeste. Registra com a ênfase que V. Ex^e sempre dá àquelas esferas de alta significação para o nosso País. Ontem, é bem verdade que num modesto pronunciamento, procurei mostrar à Casa e ao Brasil o trabalho desenvolvido pelo Banco do Nordeste nos seus 6 lustros de existência e, sobretudo, nessa última fase, em que está à frente dos seus destinos, um homem do seu Estado, nascido no seu Sergipe, que é Camilo Calazans de Magalhães. Não poderia deixar de inserir no seu importante e oportuno pronunciamento mais um depoimento da Bahia que tem em Camilo Callazans, um dos grandes colaboradores do seu desenvolvimento. Anteontem na diretoria do Banco do Brasil, ontem na Presidência do Instituto Brasileiro do Café e, hoje, na Presidência do Banco do Nordeste, Camilo Calazans tem sido um grande trabalhador, tem sido um grande artífice na construção do progresso do Nordeste e, no que tange à Bahia, eu não poderia deixar de, inserindo, como disse há pouco, este aparte no discurso de V. Ex^e, manifestar mais uma vez a minha admiração, o meu reconhecimento e os meus aplausos pelo seu trabalho profícuo, à frente daquele estabelecimento de crédito. Os homens, sobretudo os homens públicos, que estão, como não canso de repetir, quantas vezes, com a sua dignidade, com a sua honra expostas ao pelourinho da maledicência pública, é bom que esses homens recebam também, eles que, às vezes, são tão injustiçados, manifestações de aplauso. Eu, nesta Casa, já ouvi uma injustiça ao Dr. Camilo Calazans, e não silenciei. Hoje, eu ouço o aplauso de V. Ex^e, o aplauso do Senador por Sergipe, àquele sergipano que se tornou uma figura nacional, que é hoje o cidadão honorário de todos os Estados do Nordeste; é hoje, sem dúvida alguma, um dos construtores, um dos grandes construtores do desenvolvimento da nossa sofrida região. Os meus aplausos pelo discurso de V. Ex^e e a minha solidariedade à homenagem que V. Ex^e presta nesta tarde.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eminente Senador Lomanto Júnior, o meu sentimento é grande, é grande mesmo, por não ter estado ontem à tar-

de aqui, neste plenário, para ter ouvido o discurso de V. Ex^e. Não sabia e não tive conhecimento, porque, após falar, tive de retirar-me para ir a dois ministérios e cheguei aqui mais tarde, quase sete horas da noite; meu sentimento é grande. Eu sei que, na verdade, V. Ex^e deve ter dito muito bem, deve ter falado de uma maneira convincente a respeito do Banco do Nordeste, porque sei da amizade de V. Ex^e com o Dr. Camilo Calazans Magalhães, e acompanhou a sua obra, não só cujo Diretor do Banco do Brasil, ex-Presidente do IBC e, atualmente, na Presidência do Banco do Nordeste. Várias vezes eu vi, pronunciamentos e apartes de V. Ex^e, abordando problemas do Banco do Nordeste, referentes à Bahia, onde estudei, onde me formei, a Bahia onde conheci V. Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso — Onde nasceu e que, como médico e profissional, honra a Medicina do seu Estado e do Brasil.

O Sr. Lomanto Júnior — Nesta hora estou vendo aquele recanto admirável do Sítio do Meio e que escutou, pela primeira vez, o vagido de uma criança que, mais tarde, se transformaria no grande médico, no grande prefeito, no grande Deputado, no grande municipalista, no grande Senador. Mas sei que o seu coração, as raízes profundas pivotantes estão plantadas no solo sergipano.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Quero dizer a V. Ex^e que não sei onde começa a Bahia e onde termina Sergipe; para mim, não existem limites entre os dois estados. E se me crê, estudei, me formei, na Bahia, em Sergipe nasceram os meus filhos, e a Sergipe tenho dedicado toda minha vida.

O Sr. Lomanto Júnior — No trabalho e no amor à sua terra.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — E sempre digo que sou um homem que, hoje, gosto da Bahia como gosto de Sergipe, e repito entre Bahia e Sergipe não existem fronteiras para mim. E nesta hora em que estamos falando neste plenário exaltando a figura e o trabalho extraordinário de Camilo Calazans Magalhães, afirmo mais uma vez, que senti ontem não estar presente para aplaudir V. Ex^e a sua brilhante oração traçando o perfil desse extraordinário homem público que é Camilo Calazans de Magalhães.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço com muito prazer o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Ninguém melhor do que V. Ex^e, nobre Senador, para fazer aqui a exaltação do Banco do Nordeste. Homem público, de vida política rica em realizações, defensor dos direitos do seu povo, Governador de seu Estado, membro do Conselho Deliberativo da SUDENE, V. Ex^e certamente, através de sua vida pública, tem acompanhado toda a evolução da política do Nordeste. Ninguém melhor que V. Ex^e para elogiar esse banco que tem sido um dos estílos do desenvolvimento daquela região sofrida. Aceite, por obséquio, incluir no seu discurso a minha solidariedade ao Banco do Nordeste e a esse grande brasileiro de Sergipe, que é Camilo Calazans que, hoje, juntamente com Mário Andreazza, tanto têm ajudado a nossa Região.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex^e, eminente Senador José Lins, pelo seu aparte e também dos eminentes Senadores Lomanto Júnior e Dirceu Cardoso, que me deixaram emocionados.

Ouví, primeiro, o aparte do eminente Senador Lomanto Júnior, meu velho e querido amigo ligado a mim por sólidos laços de amizades, consolidadas ao longo dos anos.

Ouví também o aparte de um dileto companheiro e estimado amigo de muito anos, naquela saudosa Câmara dos Deputados, que é Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — ...a quem me ligam também laços de amizade não só a S. Ex^e, mas a sua família, a seus filhos, que foram criados juntamente com os meus, na Quadra 109.

Por final, ouvi o aparte de V. Ex^e, Senador José Lins, homem que conheci quando governava Sergipe. Na verdade como conselheiro da SUDENE, assisti a várias reuniões, nas quais V. Ex^e participava, na qualidade de Secretário de Estado, representando o Governador José Sarney, do Maranhão. E depois? Tivemos depois a felicidade, já não digo o Nordeste, mas Sergipe, de ter V. Ex^e à frente da Superintendência da SUDENE. Aqui nesta Casa várias vezes já disse do seu trabalho, do que fez, do que realizou na SUDENE, principalmente no atendimento às causas, às solicitações daquele pequeno e sofrido Estado, que é o meu Estado — Sergipe. V. Ex^e nunca negou nada.

O Sr. José Lins — Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Vários telex passei daqui, e nunca nenhum deles ficou sem resposta. Isto, eu anotei. Sou reconhecido a V. Ex^a pelos seus méritos e pelos assinalados serviços que prestou ao meu Estado. E aqueles que atendem ficam no reconhecimento.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminentes Senador José Lins, e ao eminentes Senador Lomanto Júnior, pelas palavras referentes a Camillo Calazans Magalhães, este ilustre sergipano que hoje não é só sergipano, mas podemos dizer, cidadão de quase todos os Estados, um cidadão do Brasil e que à frente do Banco do Nordeste, tem o apoio irrestrito deste grande brasileiro, deste grande homem público, a quem Sergipe também deve e a quem eu sou reconhecido, porque quando Governador do Estado, foi um Ministro que nunca me negou nada, nada que eu pedisse, quaisquer providências por ventura formuladas, sempre foram atendidas nas horas oportunas e necessárias: o ilustre Ministro Mário Andreazza, sempre atento aos problemas do Nordeste.

Muito obrigado, eminentes Senadores José Lins e Lomanto Júnior, grato prezado Senador Dirceu Cardoso, que extravasou palavras brotadas do coração, de um velho amigo.

Desejo, nesse instante, ao congradular-me com o Presidente Camillo Calazans, que esteve presente à solenidade de inauguração da sede social e que foi um dos grandes incentivadores do empreendimento, estender também as minhas congratulações aos demais Diretores do Banco, que são notoriamente eficientes e muito têm contribuído para o sucesso do Banco do Nordeste, com os funcionários em geral e com o gerente da agência do Banco, em Aracaju, José Carlos Silveira, cuja atuação se tem destacado no desempenho de suas relevantes funções.

Sr. Presidente,

Finalizando, solicito seja incorporada a este meu pronunciamento, a Mensagem do Governador de Sergipe, Djenal Tavares de Queiroz, referente aos 30 anos do Banco do Nordeste do Brasil. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

Jornal de Sergipe — Aracaju, 27 e 28-6-82.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU PRONUNCIAMENTO!

Na íntegra, o pronunciamento do Governador.

O Banco do Nordeste do Brasil tem sabido ser um instrumento válido na formulação e na execução de uma política de desenvolvimento para a região nordestina. A sua criação no ano de 1952, repercutiu esperançosamente para uma área que se atrasou economicamente e que foi perdendo sua perspectiva até a determinação de uma nítida diferença com a parte desenvolvida do Brasil, especialmente o Centro-Sul do País. Em 30 anos o BNB lutou somando-se ao povo nordestino, as lideranças políticas e as autoridades, buscando os caminhos que diminuem as desigualdades regionais. A criação da SUDENE para agenciar o desenvolvimento nordestino deu mais força ao pioneirismo do Banco do Nordeste do Brasil e que juntos têm prestado os melhores serviços à região nordestina.

A ação do Banco do Nordeste em Sergipe é sempre bem saudada, bem recebida, notadamente nos últimos anos, quando a rede de agências foi elevada consideravelmente, permitindo a chegada do crédito aos diversos pólos do crescimento sergipano. Sergipe tem conhecido, ao longo dos 30 anos do BNB, diretorias eficientes e gerentes prestativos que cumpriram com desembaraço as missões promotoras do estabelecimento de crédito. Os sergipanos ainda se recordam da passagem do ex-governador José Rollemberg Leite pela Gerência do Banco do Nordeste em Aracaju, no momento da sua criação, do mesmo modo como vibram com a atuação destacada, inteligente e renovadora do sergipano Camillo Calazans de Magalhães com quem o BNB experimenta um grande momento da sua história.

Na qualidade de Governador do Estado de Sergipe quero manifestar a satisfação do Governo e do povo pelo aniversário do BNB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pronuncia o Seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última semana vivi uma das grandes emoções da minha vida pública. Convidado pelo ilustre Presidente da ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, para parainfar uma turma de advogados que iria receber

sua carteira de advogado, uma cerimônia importante da sua vida profissional, depois de vários adiamentos em virtude das exigências do meu trabalho nesta Casa, fui ao Rio de Janeiro e perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, fui o paraninfo, fui o padrinho da cerimônia de entrega da carteira de advogado a 180 advogados novos que receberam da Ordem este documento.

Sr. Presidente, confesso que foi um dos momentos altos da minha vida pública, porque Senador obscuro e humilde, e não tenho ligação nenhuma com o Estado do Rio de Janeiro, fui convidado pelo ilustre Presidente da Ordem, Dr. Costa Neto, para parainfar uma turma de jovens advogados. Foi uma honra insigne para um modesto e obscuro Senador.

Sr. Presidente, tive oportunidade, portanto, de dirigir a palavra a cento e oitenta novos advogados brasileiros que se juntaram a cinqüenta mil advogados inscritos, somente no Estado do Rio de Janeiro e se juntaram também, Sr. Presidente, a duzentos mil advogados espalhados por todo o Território Nacional.

Ali, Sr. Presidente, estiveram advogados de todo o País que hoje militam no Rio de Janeiro, alguns jovens que, depois de muita luta, recebiam sua carteira, e outros já encanecidos, já um pouco desgastados pela idade e pelo tempo, tiveram a honra de receber esse documento que será o *Vade-mécum* que lhes abrirá as portas de suas lutas diante dos Pretórios do Rio e das Comarcas do País.

Sr. Presidente, na ocasião, fiz um discurso. Naturalmente não vou lê-lo, fiz um discurso e quero ler apenas uns dois ou três trechos para registrar aquela cerimônia.

Dentre as considerações que fiz, vou dizer algumas:

Honro-me de comparecer a esta solenidade de entrega das carteiras a uma turma de advogados que as recebe da mais alta e credenciada das secções estaduais da Ordem dos Advogados em todo o País, numa cerimônia que tem o sabor do primeiro encontro de sangue para o guerreiro e os salpicos da água lustral do batismo para os catecumenos.

A carteira é o *Vade-mécum* precioso, espécie de cajado em que havereis de vos apoiar para a jornada de todos os caminhos, bastão inconspurcável em que hávereis de vos apoiar em busca de apoio para todas as iniciativas de vossa vida profissional. Ela é o viático do vosso acidentado caminho, e não vos admireis se eu vos disser que não encontrareis a facilidade das estradas largas e batidas à vossa frente, oferecendo-se aos vossos passos como a repetir a marcha dos que vieram de trás, há anos e anos, mas, ao contrário, vossos próprios caminhos vós abrirei com vosso firme caminhar.

Não encontrareis terra firme e batida à vossa frente, mas, na "selva selvaggia" da vossa vida profissional, teréis que pisar terrenos desconhecidos, urzes a dilacerar vossa carne, sóis inclementes e derreter o tonus de vossa resistência, mas, o vosso ideal e a vossa luta a tudo hão de subrepujar, mostrando-vos que a cada noite segue um novo amanhecer, e que a vossa fibra que há de transformar as amarguras das decepções em pequenas vitórias alcançadas a duras penas contra o meio, contra a inexperiência, contra a incompreensão dos juízes e contra a impiedade da concorrência desvairada.

Ao fim da jornada, trareis nos vossos sentidos o perfume suave de pétalas machucadas, mas nas mãos e na alma, os gilvazes das urzes e dos espinhos.

Entre outras considerações, Sr. Presidente, quero também dizer o seguinte:

Permiti que eu cambie esta cena para outro auditório, para outro plenário, para outros tempos e outras épocas: há 45 anos, recebia um moço pobre, humilde, obscuro, sua carteira na Ordem dos Advogados do Estado do Rio, em Niterói.

Partia para sua missão, para o interior, em busca do destino e da luta profissional.

E a glória humana não é outra cousa senão um leve rumor do vento aos nossos ouvidos, segundo afirmou Boecio, no deslizar dos séculos. E nenhum caminho atapetado de flores é o caminho da vitória. A glória é como o arco-íris: brilha à grande distância, mas visto de perto não dá luz nem calor, porque é uma ilusão: brilha, mas não existe.

E terminei dizendo: Esse moço que recebeu a carteira, há 45 anos, não teve dinheiro para o anel nem para o terno com que devia comparecer à solenidade, e ao baile magnífico que àquela época realizavam, comemorando a entrega do diploma. Era o obscuro Senador que, 45 anos depois, comparecia

àquela mesma Ordem dos Advogados para parabenizar a turma dos novos advogados numa homenagem feita ao obscuro e humilde Senador.

Sr. Presidente, era o registro que queria fazer de uma solenidade que foi mais ao Senado da República do que a mim mesmo, porque foi aqui que eles vieram buscar, como parabéns, um Senador que aqui luta contra os desmandos, contra as facilidades, que se perpetuam no Senado Federal; foi aqui que eles vieram buscar, numa homenagem a esse Senador humilde e obscuro, que teve a oportunidade de falar a 180 jovens advogados que receberam a sua carteira na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, quero aqui agradecer ao ilustre Presidente daquele Seção Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Costa Neto, que tem tido uma atuação tão brava, ilustre, eloquente, dinâmica, tão patriótica à frente da Seção das mais atuantes e brilhantes da Ordem dos Advogados do Brasil, que é a do Rio de Janeiro, que tem tido uma atuação magnífica, que honra a Ordem dos Advogados de todo o País.

Assim, Sr. Presidente, é o registro que faço com a intenção de que passem as minhas palavras, mas não passe a emoção que ali senti quando, 45 anos depois de ter recebido minha carteira de advogado, de modesto e humilde advogado, parabenizava uma turma, em outro Estado, na mais importante seção da Ordem dos Advogados do País, tão importante quanto as de São Paulo e Pernambuco. Lá compareci, depois de 4 adiamentos, para presidir aquela cerimônia de entrega da carteira de advogados a 180 novos advogados do País.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trouxe, há pouco, ao conhecimento da Casa, o quanto o País estava deixando de economizar em derivados de petróleo pelo simples fato de não prosseguir nas obras de rodovia de suma importância para o desenvolvimento do Nordeste — a TRANSNORDESTINA. Um bilhão e meio de cruzeiros, por ano, não são poupadinhos em razão de pouco mais de duas centenas de quilômetros não terem sido concluídos.

Mas, aquele fato que apontamos, multiplica-se por todo esse País. As rodovias federais estão a merecer uma atenção maior por parte do DNER. Entretanto, sabe-se que esse outrora dinâmico e capaz órgão do Ministério dos Transportes está, praticamente, sem recursos não só para manter conservadas as rodovias como também para implantar tantas outras que essa extensão continental, que é o País, necessita.

Já não tem condições o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem nem para pagar às empresas por ele contratadas. Praticamente, em termos de obras relacionadas com as rodovias federais há uma paralisação total.

Quando se criou a Taxa Rodoviária Única, seus recursos dirigiam-se à conservação das estradas. No entanto, absurdamente, a cada ano que passa esses recursos estão sendo minimizados a ponto de, em 1982, essa participação em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem chegar a zero. Evidentemente, tornam-se, assim, bem precárias as perspectivas desse importante órgão do Ministério dos Transportes.

Pretende-se, numa política completamente insensata, segundo informações que me chegaram às mãos, adotar-se um novo sistema para as contratações, isto é, serão contratadas somente empresas com capital superior a cem milhões de cruzeiros. Ora, justamente as pequenas empresas que têm colaborado com o DNER, mesmo sem receber, serão as preteridas. Talvez, permitam-me a observação, o fundamento para essa nova sistemática encontra-se no fato de que, por serem milionárias as empresas que serão doravante contratadas, com prioridade, poderão aguardar por mais tempo os débitos que o DNER não tem conseguido pagar às pequenas empresas.

Em meio a essa falácia do DNER, desponta um aspecto, do mais grave, e que afeta, principalmente, o Nordeste. Com essa inoperância do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem torna-se cada vez mais catastrófica a situação dos operários nordestinos já tão sofridos com a carência de emprego. Paralisando-se as obras das rodovias, onde nelas se ocupam consideráveis contingentes de trabalhadores nordestinos, avolumam-se os problemas sociais que já são uma constante nos Estados do Nordeste.

Se há órgão do Ministério dos Transportes que não pode, de forma alguma, sofrer solução de continuidades em suas atividades, é o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. A conservação das rodovias e a implantação de novos trechos é de suma importância para um País como o nosso, sabidamente carente de ferrovias, de hidrovias e de rodovias. Permanecendo essa apatia do DNER, o escoamento dos produtos, das mercadorias, tanto em termos de exportação como para a própria circulação interna, sofrerá total colapso, afetando sobremaneira a economia do País inclusive com o aumento dos índices de desemprego que já é uma tônica em nosso contexto social.

Abrir estradas e conservá-las deve ser sempre meta prioritária de todos os governos. E, entenda-se, abrir e conservar estradas que, realmente, façam a integração do País, que sirvam, de fato, e principalmente, à interiorização do País, dando inclusive aos nossos Estados das mais necessitados, os do Nordeste, os do Norte e do Centro-Oeste, a possibilidade de fazer circular os seus produtos. Não nego a validade das rodovias de lazer, de turismo, que costumam receber atenções muito especiais. As rodovias litorâneas, paisagísticas, têm sua razão de ser mas dê-se ênfase ao sistema viário que importa, na realidade, para a economia nacional. Ative-se o DNER, dê-se-lhe sangue novo, para que possa continuar a construir estradas e a conservá-las.

Como Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, estava, até então, o hoje Ministro dos Transportes. Espero que Sua Excelência, condecorado, mais do que ninguém, da importância daquele órgão, encontre uma solução para o impasse em que se acha tão relevante Departamento de seu Ministério. Atente o Sénhor Ministro para os problemas sociais que estão sendo criados pela inatividade do DNER, principalmente com vistas às rodovias federais que servem ao interior do País. Que Sua Excelência proporcione ao seu sucessor no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem condições para reerguer o outrora tão capaz setor do Ministério dos Transportes.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De quando em quando, discute-se no Brasil o problema da eletrificação rural.

Este começou a alcançar repercussão nacional, no início dos anos sessenta, com as experiências desenvolvidas pelos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, ambas tendo como matriz o modelo REA — Rural Electrification Administration — dos Estados Unidos da América do Norte.

Quando da promulgação do Estatuto da Terra, em 1964, através da Lei nº 4.054, de novembro, o problema fora estudado em profundidade e estabelecidas as linhas mestras de seu equacionamento a nível nacional.

Em 1967 o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, INDA, promovia o primeiro Seminário Brasileiro de Eletrificação Rural, onde técnicos governamentais, representantes de empresas de eletricidade e já alguns dirigentes de cooperativas tiveram oportunidade de debater algumas experiências nesse campo.

O INDA, que mais tarde se incorporaria ao atual INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, começou a partir de então, a dispor de alguns recursos para financiamento e apoio a cooperativas de eletrificação rural.

Foi negociado, em 1969, um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, na ordem de sessenta milhões de dólares, destinados à eletrificação rural, em decorrência do que, criou-se o Fundo de Eletrificação Rural — FUER, a ser movimentado pelo Grupo Executivo de Eletrificação Rural — GEER, ambos constituidos pelo Decreto nº 67.052, de 13 de agosto de 1970. Daí para cá passei a acreditar que 13 de agosto é realmente azul, pelas razões que os senhores conhecerão no decorrer deste pronunciamento.

O Governo recém-empossado, em 1974, encontrava o GEER existindo vegetativamente e os recursos do empréstimo BID praticamente intactos, pagando, há quatro anos, juros, riscos cambiais e multas por não aplicação. O BID já o prorrogara uma vez, ameaçava agora cancelar o contrato.

Um ano e meio depois, graças à tenacidade e a competência de um homem, Dr. Benedicto de Miranda que assumiu a diretoria de desenvolvimento rural do INCRA e a presidência do GEER, o programa desencalhou e foi executado plenamente, com tal sucesso que reabilitou a imagem junto ao BID, propondo-se este a um novo empréstimo, agora bem mais alentado para um segundo Programa Nacional de Eletrificação Rural.

Como o GEER fora criado estritamente vinculado ao primeiro programa, extinguindo-se com este, seria necessário revitalizá-lo para a consecução do segundo. Isso, que exigia a emissão de um simples decreto, medida que em caso extremo demandaria uma semana ou, quiça, um mês, foi conseguido em prazo record. Demorou somente algo como dois anos. Record, às avessas, é claro.

Em junho de 1977, pelo Decreto nº 79.897, do dia 30, foi revitalizado o GEER, dentro de nova formulação.

A partir de então, é que as negociações com o BID, para o segundo programa puderam ser reativadas e somente foram concluídas no final do Governo Geisel.

Até agora, vem o GEER aos trancos e barrancos, desenvolvendo esse II programa.

Hoje o assunto volta à baila. Discutem-se nos bastidores do Governo, formas e fórmulas para a eletrificação rural do Brasil.

Desgraçadamente não se assenta nessas mesas ninguém que conheça a experiência brasileira de eletrificação rural.

Trabalha-se no afã de se reinventar a pólvora.

E por quê?

Porque há possibilidade da contratação de um programa bilionário com o BIRD — Banco Mundial, com recursos de 200 a 400 milhões de dólares anuais para a eletrificação rural no Brasil.

Cada qual quer manipular a maior fatia desses recursos, saiba ou não saiba o que fazer com eles.

Propõem-se, até, um acordo de cavalheiros entre as facções envolvidas, para que o financiador não se aperceba do absoluto desentrosamento de quase uma dezena de agências governamentais cada uma com interesses próprios na questão e, assim, realizado o negócio, possa se fazer a distribuição do bolo.

Os interesses da eletrificação rural mesmo, não os dos vendedores de equipamentos e materiais elétricos; não os dos empreiteiros de obras; não os dos altos funcionários das empresas estatais de electricidade; não os dos cabides de emprego que se disseminam pelos desvãos de alguns Ministérios; não os de alguns candidatos que à falta de prestígio pessoal compram seus votos com obras de dinheiro público, apartidário; os interesses da eletrificação rural mesmo, estes não estão em discussão.

Pela simples razão de não ter quem os represente.

Aqueles que fizeram com sucesso eletrificação rural, sem elevar a tarifa de energia elétrica aos cornos da lua, sem engordar mordomias, sem traficar influências;

Que conseguiram atender, a nível de seus municípios, percentuais de eletrificação rural de sessenta, setenta, oitenta por cento, num país cuja média desse serviço situa-se num vergonhoso cinco ou seis por cento.

Aqueles que quando o quilowatt-ouro de nossas residências chega a quase dezoito cruzeiros a unidade, fora os impostos, conseguem viabilizar um custo de sete cruzeiros a kWh e, quando têm geração própria, reduzem esse custo abaixo dos cinco cruzeiros.

Aqueles que têm arcado com todos os ônus da eletrificação rural, pois a fazem com as próprias mãos e a pagam de seus bolsos.

Esses não foram consultados. Não estão sendo ouvidos. Talvez entrem na cogitação dos debatedores, como um instrumento a ser utilizado no momento próprio e que, por certo, como é tradição, receberão gôela abaixa a beberagem que se lhes derem.

Não disse eu, inda há pouco, que o problema da eletrificação rural estava equacionado já em 1964?

Não falei de experiências realizadas já no início da década de 1960?

Por que estarmos reinventando a pólvora vinte anos depois?

O que aconteceu nesses vinte anos, ao fundo dos episódios que rapidamente mencionei nesta introdução do tema?

Sertanejo simples, sou dos brasileiros que não sabem rodear.

Curtido no sofrimento da caatinga, "não canto para enganar" como diz a canção.

Meu canto é roufenho,

É gutural.

Mas é sério.

Não aprendi a voz maviosa da subserviência.

Sou da terra do cacto e do carcará.

Sei apenas ser fiel,

Ser leal,

Ser companheiro sempre.

Nas horas boas e más.

Como sou e como sei, tratarei da eletrificação rural do Brasil.

Não para a crítica destrutiva antes, para revelar caminhos, para alertar o Governo do meu País sobre as armadilhas que se escondem e as arapucas que armam à sombra de um programa tão sério quanto o da eletrificação rural.

Simples como sou, creio na dignidade da função pública; no executivo, no legislativo e no judiciário.

E vivo e morro pelas minhas crenças.

Reitero isso para que todos tenham os referenciais necessários para que me entendam.

E nesse espírito, passo a tratar do problema da eletrificação rural no Brasil.

Há, no Brasil de hoje, duas espécies de eletrificação rural: uma se veste de brim e calça botas, botinas e alpargatas. Outra, de casimira inglesa e de cromo alemão.

Uma cheira a terra, a feno, a curral; a outra, a lavanda inglesa!

Uma pisa poeira e amassa barro ao sol e à chuva; outra acaricia altos felpudos, protegida nos recônditos de ricos gabinetes, com lindas secretárias, ar condicionado e música ambiente.

Uma se comemora a céu aberto ou em galpões no campo, com churrasco, mandioca cozida e boa cana; outra em boates vips, com Scotch puro e caviar. Se a ideologia não permite, substitui-se o imperialista Whisky por uma revolucionária Vodka, desde que de boa procedência; pois finura de paladar não deve ser apanágio da burguesia.

Uma a do forró, do xote, da catira, da quadrilha e do baião, coloridos e felizes de todos os campos e de todos os sertões de nossa terra.

Outras a das discotecas de Copacabana, de Ipanema, do Leblon, da Paulista; frenéticas e barulhentas como convém às gerações moças.

Qual será a eletrificação rural conveniente ao País?

Qual a que redundará em campos verdes, em colheitas liberais, em espigas granuladas, em gado pastando, em água jorrando nos sertões secos, em fome saciada, em pão na mesa do povo e em paz no coração do Brasil?

Num próximo pronunciamento examinaremos isso.

Obrigado!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil possui a maior reserva de madeiras tropicais do mundo. Somente nas áreas dos reservatórios das hidrelétricas de Samuel, em Rondônia, e de Belbina, no Amazonas, há cerca de 11,5 milhões de metros cúbicos de madeiras comercializáveis, representando, mesmo com o mercado internacional em baixa, divisas da ordem de 13 bilhões de cruzeiros.

Não obstante, a participação do produto brasileiro alcança tão-somente 1,5% das importações mundiais de madeiras, denunciando que aquele potencial — devido sobretudo ao tímido crescimento das exportações globais registrado no último biênio — não está sendo devidamente explorado.

Na pesquisa dos fatores determinantes desse quadro, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal identificou a ocorrência de desorganização na área comercial, e de precárias condições de produção, refletindo-se na qualidade, na má apresentação do produto, na divergência entre a mercadoria entregue e a contratada, no desrespeito aos prazos das encomendas, no excesso de umidade e na deterioração da madeira.

Para corrigir essas distorções — atendendo ao mesmo tempo à diretriz governamental de promover a expansão das exportações — acaba de ser criado o Programa de Entrepósto de Madeira para Exportação — PROMAEX, lançado pelo Dr. Mauro Silva Reis, Presidente do IBDF, em solenidade realizada no último dia 24 de maio, na presença do Ministro Amaury Stabile.

O PROMAEX prevê a implantação de uma rede de entrepostos madeireiros, a partir das duas primeiras unidades do sistema piloto, localizadas em Santarém e em Porto Velho. Na etapa seguinte, completando essa parte do Programa, serão criados os entrepostos de Manaus, de Boa Vista e da Ilha do Marajó.

Organizando a comercialização de madeiras da região amazônica, que pode e deve contribuir em maior escala para as exportações de produtos florestais, a iniciativa do IBDF promete ampliar o conhecimento de novas qualidades de madeiras da área, divulgando, para os importadores, as principais características e aplicações das espécies.

Não resta dúvida de que o desconhecimento das propriedades dos produtos florestais é uma das causas do reduzido número de espécies de madeiras

em exploração, e de sua baixa comercialização. Por isso, o Laboratório de Produtos Florestais do IBDF incentiva a pesquisa tecnológica, objetivando o conhecimento das qualidades e usos potenciais das madeiras, estimando-se que, até o final de 1983, sejam divulgados os resultados dos estudos de cerca de 200 espécies, encontradas na Floresta Nacional do Tapajós, na Reserva Florestal de Curuá-Una, na futura Floresta Nacional de Tefé e na Pré-Amazônia maranhense.

A par disso, será constituída uma Comissão de Exportação, integrada por representantes do meio empresarial e do Governo, encarregada das atividades de administração dos entrepostos de madeiras, com vistas à plena operacionalização do sistema e ao aproveitamento das reservas oriundas dos projetos de colonização, agropecuários, rodoviários, hidrelétricos e minerais em desenvolvimento na Amazônia.

A repercussão econômica do PROMAEX, dentro da região a que se destina, pode ser deduzida, além do mais, pela possibilidade real de vir a ser absorvida, até 1990, a produção acumulada de 85,3 milhões de metros cúbicos de madeiras, representando uma oferta de 13 mil empregos diretos na indústria extrativa.

Para um País que tem sua exportação em torno de 7 a 8% do Produto Interno Bruto, precisando elevar esse percentual a 10 ou 12% nos próximos anos, o Programa constitui valioso instrumento para o desejado aumento das vendas externas, ainda mais quando se sabe que os mercados mundiais vão importar pelo menos 2 trilhões de dólares, somente neste exercício.

Superando os entraves ao crescimento das exportações brasileiras, o PROMAEX constitui garantia válida da exportação de madeiras, surgindo como alternativa de fundamental importância para as vendas do produto nos mercados nacional e internacional. É justo, portanto, que fique registrado nos Anais da Câmara Alta a expectativa otimista dos produtores da região amazônica com a implementação do Programa, que merece o meu aplauso indodicional e o elogio de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

ATA DA 97^a SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1982

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E JORGE KALUME

*AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Calvalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Alamo Barcelos — Ferreira Filho — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE PARECERES

PARECERES NºS 530 E 531 DE 1982 PARECER Nº 530, DE 1982

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" nº 15/82 (nº 223/82 — na origem) do Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos) destinado a projetos de saneamento básico e a investimentos na Companhia do Metropolitano de São Paulo.

Relator: Senador Mauro Benevides

O Senhor Governador do Estado de São Paulo solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autoriza-

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1982 (nº 4.741/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial vitalícia ao Dr. Gratuliano da Costa Brito e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 211, 513 e 514, de 1982, das comissões:

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1, de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e à Emenda nº 1, de Plenário.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1980 (nº 61/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados dos trechos limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente, o rio Pepiri-Guaçu, concluído em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980, tendo

PARECERES, sob nºs 469 a 471, de 1982, das comissões:

— de Relações Exteriores, (ouvido o Ministério das Relações Exteriores), favorável;

— de Minas e Energia e de Economia, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

zação para que aquele Estado possa contratar empréstimos externos, no valor global de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, compreendendo duas parcelas, sendo uma de US\$ 60.0 milhões e outra de US\$ 90.0 milhões, respectivamente para a complementação de projetos de saneamento básico e para atender ao Plano de Investimentos da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.

2. O Ofício do Senhor Governador esclarece que "a primeira parcela acima referida, de US\$ 60,000,000.00 será contratada junto a um "pool" de Bancos Franceses liderados pela Société Générale, eis que está compreendida no Protocolo firmado entre os Governos Brasileiro e Francês de 12 de abril de 1982. O produto dessa operação, somado a outras dotações específicas a serem concedidas pelo Governo do Estado com recursos de seu próprio orçamento da receita, reforçarão as disponibilidades do Fundo de Águas e Esgotos — FAE do Estado de São Paulo, com vistas a implementar os programas de água e esgotos previstos pelo PLANASA para o ano de 1982 e seguintes, com a adicional participação do Banco Nacional da Habitação que, *pari passu*, acompanha a execução do projeto."

3. As obras estarão a cargo da SABESP — Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e são as seguintes:

— Concluir as obras do primeiro módulo da Estação de Tratamento de Barueri, com capacidade para 7m³/s.

— Concluir as obras do interceptor do Tietê (Leopoldina — Barueri, 15 km), com capacidade de cerca de 30m³/s.

— Construir 4 km do interceptor do Tamanduateí, com capacidade para 7m³/s.

— Construir 3 km do emissário Pinheiros — Leopoldina, com capacidade para 16m³/s.

4. A segunda parcela do empréstimo, no valor de US\$ 90.0 milhões — prossegue o mesmo documento — "convertida em moeda corrente nacional, e adicionada às outras dotações orçamentárias do Estado, virão compor sua participação majoritária no desenvolvimento das obras a cargo da Compa-

nhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, mediante subscrição do aumento do capital dessa companhia, ao qual, proporcionalmente, também terá a participação de Prefeitura Municipal da cidade e da República Federativa do Brasil".

5. O Plano de Aplicação de Recursos daquela Companhia prevê para o presente exercício, locação de recursos na ordem de Cr\$ 68.212,0 milhões, dos quais Cr\$ 38.600,7 milhões, correspondendo a 56,6%, serão destinados às obras da Linha Leste-Oeste e obras complementares da Linha Norte-Sul, inclusive a construção do terminal Urbano do Tietê, as despesas operacionais e administrativas necessárias à manutenção da qualidade operacional, inclusive dos trechos da Linha Leste-Oeste e Terminal Rodoviário do Tietê, orçadas em Cr\$ 17.642,3 milhões, e com encargos financeiros, despesas e amortização de empréstimos, a importância de Cr\$ 11.969,0 milhões.

6. Para fazer face às necessidades financeiras "deverão vir do aumento do capital social e subvenções por parte dos principais acionistas, ou seja, por parte do Tesouro do Estado de São Paulo, Cr\$ 22.893,0 milhões, compreendidos os serviços provenientes do empréstimo externo no objeto do presente, da Prefeitura do Município de São Paulo, Cr\$ 14.930,0 milhões, e da União, através da EBTU, Cr\$ 12.000 bilhões".

7. Em atendimento às normas estabelecidas por esta Comissão foram enviados e/ou solicitados os seguintes elementos principais, indispensáveis para exame de pleitos da espécie. Assim temos:

a) Dívida Consolidada Interna — pós 31.3.82 e Externa — (corrigida) Cr\$ 1.000

a. 1— Intralímite = 981.133.130

a. 2— Extralímite = 15.164.715.029

a. 3— Externa (+ = 48.691.500.000 (US\$ 295.100.035.00

Total = 54.837.348.159

+ Conversão 1 US\$ = 165,00

b) Cronograma de pagamento da dívida interna (intra= extra) e da dívida externa

Valor em: Cr\$ 1.000,00

	Intralímite	Extralímite	Externa	Total
1982	332.506	1.567.921	8.759.000	10.659.427
1983	781.860	2.128.732	11.069.800	13.980.392
1984	1.401.474	2.158.104	11.377.900	14.937.478
1985	1.959.763	2.076.073	13.029.720	17.065.556
1986	2.143.177	1.980.736	13.341.570	17.465.483
1987	1.876.085	1.900.287	12.489.550	16.265.922

d) Posição do endividamento em função da receita arrecadada em 1981 (Res. nºs 62/75 e 93/75).

	Cr\$
c.1. Receita arrecadada	646.995.713.605,00
c.2. Op. de crédito realizadas	66.091.173.924,00
c.3. Receita líquida	580.904.539.681,00
c.4. Correção da Rec. até maio 82	
Índice = (1,2848)	165.441.612.901,00
c.5. Receita líquida para cálculo	746.346.152.582,00

d) Limites Regulamentares:

	Cr\$
I — Montante Global	522.442.306.400,00
II — Dispêndio anual máximo	111.951.922.800,00

e) Limites Reais: (+)

	Cr\$
I — Montante Global	49.672.633.130,00
II — Dispêndio anual máximo	9.091.506.000,00

(+) excluída a parcela da dívida extralímite

8. Em função da receita arrecadada em 1981 e conforme estabelece a Res. nº 62/75 e nº 93/76 foram fixados os seguintes limites regulamentares: montante global = Cr\$ 522.442.306.400,00; dispêndio anual máximo = Cr\$

111.951.922.800,00. Os limites reais, em função da dívida consolidada interna e externa, estão atualmente com os seguintes valores. Montante Global = Cr\$ 49.672.633.130,00 e dispêndio anual = Cr\$ 9.091.506.000,00.

9. Vemos que mesmo incluída a parcela da dívida interna extralímite, estes parâmetros atingirão: montante global = Cr\$ 54.837.348.159,00 e dispêndio anual máximo = Cr\$ 10.659.427.000,00, valores bem inferiores aos parâmetros máximos fixados pela Res. nº 62, de 1975, que servem de base para análise de pleitos da espécie, conforme norma fixada por esta Comissão.

10. Assim, possui o Governo do Estado de São Paulo capacidade para esta nova operação de US\$ 150,0 milhões, visando projetos com finalidade social, não obstante a inversão de recursos vir a gerar novas receitas, quer através da cobrança de taxas de beneficiários com o serviço de água e esgoto (SABESP), quer através do aumento do fluxo de passageiros com a ativação da linha Leste-Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo.

11. Não obstante a análise efetivada sobre a capacidade de endividamento do Estado de São Paulo e a margem que possui para novas contratações, posicionando-nos contra tais operações externas porque todas elas irão consumir divisas por ocasião do pagamento dos juros e encargos como também do retorno do capital que, apesar dos dilatados prazos da carência para esta espécie, oneram demasiadamente o tomador, face a conversão Cr\$/US\$, sempre crescente a favor da moeda americana. Assim, apesar do aspecto social do projeto e do retorno do capital a ser investido, achamos que a operação deveria ser feita com moeda nacional, reservando-se divisas preciosas para gastos indispensáveis com o desenvolvimento nacional.

12. Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos:

a) cópia da Lei Estadual nº 8.279, de 20 de abril de 1982, autorizando o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito externo até o montante de US\$ 150,0 milhões de dólares norte-americanos;

b) Aviso nº 558, de 13 de maio de 1982 da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação até o limite de US\$ 60,0 milhões;

c) Aviso nº 644, de 31 de maio de 1982, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação até o limite de US\$ 90,0 milhões;

d) Exposição de Motivos nº 107, de 9 de junho de 1982, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;

e) Ofício do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, para atendimento do art. 2º, inciso I, do Dec. nº 65.071 de 1969, combinado com o art. 7º, § 1º, do Dec. nº 84.128, de 1979, e do Dec. nº 74.157, de 1974.

f) comportamento da dívida Estadual (Interna e Externa);

g) plano de aplicação dos recursos.

13. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministro da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Dec. nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta do contrato com o grupo financiador.

14. Por fim, o Senhor Presidente da República autorizou o Senhor Governador do Estado de São Paulo a dirigir-se ao Senado Federal, na forma do art. 42, item IV, da Constituição.

15. No caso, foram cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 403, alíneas a, b e c). Assim, opinamos favoravelmente a solicitação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a projetos de saneamento básico e a investimentos na Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a realizar uma operação de empréstimo externo, no valor global de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ou equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, compreendendo duas parcelas, sendo uma de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Fundo Estadual de Águas e Esgotos — FAE, do Estado de São Paulo, a ser aplicado em projetos de saneamento básico, a cargo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de

São Paulo — SABESP, e outra de US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos), para atender o Plano de Investimentos da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, mediante subscrição de ações no aumento de capital da referida companhia.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda o disposto na Lei Estadual nº 8.279, de 20 de abril de 1982, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1982. — *Gabriel Hermes*, Presidente, em exercício — *Mauro Benevides*, Relator — *Bernardino Viana* — *Raimundo Parente* — *Martins Filho* — *José Fragelli* — *João Lúcio* — *Almir Pinto* — *José Richa*.

PARECER Nº 531, DE 1982

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 102, de 1982, da Comissão de Finanças, que “autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a projetos de saneamento básico e a investimentos na Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ”.

Relator: Senador Raimundo Parente

A Comissão de Finanças, nos termos regimentais, apresentou projeto de resolução, que autoriza “o Governo do Estado de São Paulo a realizar uma operação de empréstimo externo, no valor global de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, compreendendo duas parcelas, sendo uma de US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Fundo Estadual de Águas e Esgotos — FAE, do Estado de São Paulo, a ser aplicado em projetos de saneamento básico, a cargo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e a outra de US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos), para atender o Plano de Investimentos da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, mediante subscrição de ações no aumento de capital da referida companhia”.

2. A operação de crédito, na conformidade do artigo 2º do referido projeto, realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 8.279, de 20 de abril de 1982, autorizadora da operação.

3. Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processo os seguintes documentos, além dos exigidos pela Comissão de Finanças, conforme o exame do parecer daquela Comissão:

a) cópia da Lei Estadual nº 8.279, de 20 de abril de 1982, autorizando o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito externo até o montante de US\$ 150,0 milhões de dólares norte-americanos;

b) Aviso nº 558, de 13 de maio de 1982, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação até o limite de US\$ 60,0 milhões;

c) Aviso nº 644, de 31 de maio de 1982, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação até o limite de US\$ 90,0 milhões;

d) Exposição de Motivos nº 107, de 9 de junho de 1982, do Senhor Ministro do Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;

e) Ofício do Departamento da Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, para atendimento do art. 2º, inciso I, do Dec. nº 65.071, de 1969, combinado com o art. 7º, § 1º, do Dec. nº 84.128, de 1979, e do Dec. nº 74.157, de 1974.

f) comportamento da dívida Estadual (Interna e Externa);

g) plano de aplicação dos recursos.

4. Como se verifica do exposto a matéria foi detalhadamente examinada pela Comissão de Finanças que após cumpridas todas as exigências regi-

mentais, (art. 403, alíneas a, b e c), opinou pela aprovação da solicitação do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do projeto de resolução que apresentou, na forma do art. 108, item VI.

5. No que compete a esta Comissão examinar — aspecto jurídico-constitucional — nada há que possa ser oposto, podendo o projeto ter tramitação normal.

Sala das Comissões, 29 de junho de 1982. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *Raimundo Parente*, Relator — *Aderbal Jurema* — *José Lins* — *Franco Montoro* — *Orestes Quérica* — *Dirceu Cardoso*, vencido — *Martins Filho* — *José Fragelli* — *Benedito Canelas*.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 145, DE 1982

Senhor Presidente:

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1982 (nº 5.848/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial à atriz Heriette Fernande Zoé Morineau.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1982. — *José Lins* — *Humberto Lucena*.

REQUERIMENTO Nº 146, DE 1982

Senhor Presidente:

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1982 (nº 5.849/82, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial ao Cineasta Victor Lima Barreto.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1982. — *José Lins* — *Humberto Lucena*.

REQUERIMENTO Nº 147, DE 1982

Senhor Presidente:

A 9 de Julho transcorrerá o cinqüênio do movimento nesse dia iniciado em São Paulo e que na história ficou conhecido como a “revolução constitucionalista”; a despeito de sufocado pelas armas, exerceu notável influência na vida do País. Como em julho não funcionará o Senado, peço seja relembrado o acontecimento em sessão especial a ser designada após o recesso.

Sala das sessões, 25 de junho de 1982. — *Paulo Brossard* — *Franco Montoro* — *Orestes Quérica* — *José Lins* — *Gastião Müller* — *Dirceu Cardoso*.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão apreciados após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa, pela ordem.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um requerimento de minha autoria e peço a V. Exª que determine a sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 148, DE 1982

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 102, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a projetos de saneamento básico e a investimentos na Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das sessões, 29 de junho de 1982. — *Alexandre Costa*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento lido exige deliberação imediata.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, não tenho autorização da minha Bancada para votar esse requerimento, já disse ao Senador Alexandre Costa. De forma que, se V. Ex^e põe em votação, sou obrigado a pedir verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento já está aprovado. V. Ex^e pede verificação e eu submeto à verificação.

Como é evidente a falta de *quorum*, suspenderei a sessão por 10 minutos e chamarei para a segunda votação.

(*Suspensa às 18 horas e 44 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 54 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de quorum em plenário, à Presidência deixa de proceder à verificação requerida, ficando prejudicado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Em razão da falta de *quorum* constatada em votação anterior, fica adiada a apreciação da matéria o item nº 1, que está em fase de votação.

E o seguinte o item cuja votação é adiada.

— 1 —

Votação, em turno único do Projeto de lei da Câmara nº 8, de 1982 (nº 4.741/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial vitalícia ao Doutor Gratuliano da Costa Britto e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 211, 513 e 514, de 1982, das Comissões:

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1, de Plenário;

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e à Emenda nº 1, de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passaremos, pois, ao item nº 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1980 (nº 61/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados dos trechos limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente, o rio Pepiri-Guaçu, concluído em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980, tendo

PARECERES, sob nºs 469 a 471, de 1982, das Comissões:

— de Relações Exteriores, (ouvido o Ministério das Relações Exteriores), favorável;

— de Minas e Energia e de Economia, favoráveis.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esgotada a Ordem do Dia.

Os Requerimentos nºs 145 e 146, lidos no Expediente, que, nos termos regimentais, deveriam ser apreciados nesta oportunidade, ficam prejudicados por falta de *quorum* para deliberação.

O Requerimento nº 148/82, lido na presente sessão, fica sobreposto e será abjeto de apreciação na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência comunica ao Plenário que, na sessão solene destinada a comemorar o cinqücentenário da Revolução Constitucionalista de 1932, usará da palavra, pelo Senado Federal, o Sr. Senador Ferreira Filho, em substituição ao Sr. Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 18 de maio passado transcorreu o Octogésimo aniversário de uma das mais fulgurantes personalidades brasileiras, cuja trajetória de ininterruptos sucessos merece ser considerada como excepcional — tanto no âmbito das ciências médicas, como nos domínios da cultura literária.

Refiro-me, especificamente, ao professor emérito de Neurologia, Deolindo Couto, que em 1945 conquistou, após brilhante concurso, o cargo de catedrático de Clínica Neurológica da então Faculdade Nacional de Medicina,

substituindo uma das maiores expressões da moderna Neurologia no Brasil, o professor Antônio Austregésilo Rodrigues Lima.

As comemorações, em homenagem a Deolindo Couto, foram patrocinadas, no Rio de Janeiro, pelas Academias Nacional de Medicina e Brasileira de Letras — da qual esse insigne Mestre é um dos mais conceituados integrantes, na qualidade de primoroso escritor, conferencista e festejado orador, — bem como pelo Conselho Federal de Cultura.

Aliás, em 1972, quando do seu afastamento compulsório da cátedra em que pontificou, com invulgar competência profissional, o professor e acadêmico Deolindo Couto recebeu as mais significativas homenagens dos representantes das diversas escolas médicas do país, às quais se associaram figuras representativas do mundo cultural e científico.

Convém lembrar que na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia funciona o Instituto de Neurologia “Deolindo Couto”, assim denominado em homenagem ao mestre de tantas gerações de médicos que, hoje, espalhados pelo Brasil inteiro, se associam para celebrar os seus 80 anos de vida exemplar.

Ao registrar, nos Anais do Senado Federal, as comemorações tributadas ao Professor Deolindo Couto, solicito seja incorporado ao texto desta breve comunicação, o artigo que, sobre a personalidade desse eminentíssimo baiano foi publicado pela *A Tarde* de terça-feira, 25 de maio de 1982, de autoria do ilustre professor Plínio Garcez de Sena.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

A Tarde — Terça-Feira, 25 de maio de 1982

— DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO:

DEOLINDO COUTO

Plínio Garcez de Sena

No dia 18 de maio, realizaram-se, no Rio de Janeiro, com o maior brilhantismo, as celebrações do octogésimo aniversário do professor Deolindo Couto.

Quem vem acompanhando sua gloriosa trajetória há mais de 20 anos, nele identifica terem permanecido íntegras as qualidades que o fizeram mestre de elevado conceito. A mesma presença ativa, o fulgor da brilhante inteligência, os predicados do magnífico “causeur”, o do requintado conferencista, enfim, o mesmo espírito privilegiado, constantemente inclinado para a ciência e para a cultura.

Essa abrangência de características tão marcadamente pessoais que se vêm perpetuando ao longo do tempo, motivou, por imperativo de sentimento de justiça e gratidão, a promoção de uma grande festa, patrocinada pelas Academias Nacional de Medicina e Brasileira de Letras e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Alguns notáveis oradores patrícios, os dois imortais — Pedro Calmon e Antônio Austregésilo de Athayde — além de Aloísio de Paula, este último da Academia Nacional de Medicina, destacaram, na magnífica solennidade realizada na reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a personalidade invulgar do professor emérito de Neurologia, do integrante da Academia Brasileira de Letras e do Conselho Federal da Cultura, do presidente da Academia Nacional de Medicina, do humanista, do médico de reconhecida competência profissional e do mestre de tantas gerações — professor Deolindo Couto.

No Rio de Janeiro, para homenageá-lo, estavam presentes diversos representantes da cultura brasileira — acontecimento memorável que proclama evocar neste artigo, por ter sido por muitos considerado um dos maiores acontecimentos da neurologia brasileira.

Agradecendo a homenagem, Deolindo Couto, mais uma vez, confirmou seus dotes de oratória, proferindo, comovido, belíssimo discurso.

Festividades de igual monta, aliás, realizaram-se em 1972, ao ensejo do seu afastamento compulsório da cátedra que tanto dignificou. Também nessa ocasião um grupo de professores constituído pelos representantes das mais diversas escolas médicas do país, além de outras renomadas figuras do mundo cultural e científico brasileiro, marcaram suas presenças.

Vale relembrar que, em 1960, quando, por determinação do meu predecessor na cátedra de Neurologia na Faculdade de Medicina da Bahia, professor Edistio Pôndê, cheguei ao Instituto de Neurologia, hoje com o preclaro nome de Deolindo Couto, para participar do grandioso Simpósio Internacional sobre Parasitos do Sistema Nervoso, tive a oportunidade de observar a grande projeção daquele mestre, incomparável realizador nos

meios científicos nacionais. Àquela reunião, estiveram presentes, dentre outros, R. Garcin, J. Scarff, Arana Iniguez, M. Seppich, Pereira Kaffer, Roque Orlando, Gustavo Poch, José Ribe Portugal, Bernardo Couto, Carlos Gama, Mattos Pimenta, Ismar Fernandes, Álvaro Lima Costa, Clóvis Oliveira, Paulo Pinto Pupo, Spina França, Roberto Melaragno, Oswaldo Freitas Julião, Geraldo Camargo Lima, Alexandre Alencar, Sérgio Novis, Helcio Alvarenga, Sílvio de Abreu Fialho, Walter Maffei e Salustiano Lins.

Pelos motivos acima expostos foi que a presidência da Academia Brasileira de Neurologia, entidade que congrega os especialistas brasileiros, então sediada na histórica Cidade do Salvador, onde realizou o seu V Congresso, decidiu homenagear ao professor Deolindo Couto com a concessão de uma medalha de ouro do mérito neurológico, premiando-o assim pelos excelentes serviços prestados à especialidade. Vale ainda acrescentar a publicação da monografia — incidência dos Acidentes Vasculares Encefálicos no Hospital Prof. Edgard Santos — especialmente editada para homenagear o insigne mestre, ao ensejo de tão grandiosas celebrações.

Por todas essas razões os festejos de 18 de maio constituem-se num marco assinalável no panorama cultural brasileiro.

Deolindo Couto é, no meu entender, uma figura excelsa pela competência científica, inteligência cintilante, assiduidade ao trabalho, que a perfeita noção do cumprimento do dever inspira, bondade e preocupação com os doentes, e pela compostura moral e profissional que o fazem mui justamente considerado o maior nome da neurologia brasileira dos tempos atuais.

Na condição de expositor pode ser igualado, jamais superado, conhecidas que são suas qualidades de exímio conferencista, a que alia a beleza da forma de sua linguagem e o tom levemente irônico que tornam tão atraentes suas admiráveis lições. Toda a existência de Deolindo Couto tem sido dedicada à ciência e às letras. Concedeu sempre decidido apoio a seus discípulos, influenciados-os profundamente, contribuindo destarte para a marcha ascendencial de muitos deles.

Sua influência na medicina brasileira é incontestavelmente marcante, sobretudo a partir de 1945. Naquele ano, após brilhante concurso, ascendeu ao cobiçado cargo de professor catedrático da então Faculdade Nacional de Medicina.

Coube-lhe substituir "ao grande Austregésio, responsável pela moderna Neurologia no Brasil, e de quem Deolindo Couto — sucessor na cátedra e no primado — foi o discípulo dileto", como escreveu Pedro Calmon ao prefaciar "Vultos e Idéias".

São de Deolindo Couto as palavras que se seguem: "Quando, em 1915, é decretado o insulamento da cadeira de Clínica Neurológica, vim dirigi-la Antônio Austregésilo Rodrigues Lima; dirigi-la não, iluminá-la, tal a força da cultura naquele espírito voltado a todas as manifestações de beleza".

Substituindo à Austregésilo teve Deolindo Couto a oportunidade de revelar, publicamente, seus admiráveis pendores científicos e qualidades didáticas. A essas qualificações acrescentou novas e importantes funções, quer na Academia Brasileira de Letras, quer na Academia Nacional de Medicina, sob cuja presidência promoveu as comemorações do sesquicentenário da instituição — Câmara Alta à Medicina Brasileira.

Teve invulgar participação nos congressos nacionais e internacionais, na Academia Brasileira de Neurologia, na reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ainda como diretor do Instituto de Neurologia, obra que realizou com desvelado carinho e dedicação, para isso sacrificando, muita vez, seu próprio interesse pessoal.

De erudito polígrafo baiano, Afrânio Peixoto, são estas palavras: "Seria desassizado quem dissesse é o grande talento mais raro que o gênio".

É, pois, Deolindo Couto, por sem dúvida, uma figura de invejável talento.

Até hoje seu trabalho escrito ou construído está mais que presente à formação dos cultores da ciência e das letras. O humanista, autor de "Vultos e Idéias", o professor que exerceu o magistério superior com a maior dignidade, o acadêmico que engrandece as duas instituições a que pertence o médico que se sensibiliza com os dramas dos doentes harmonizam-se na inconfundível personalidade deste brasileiro notável.

Muito justas, portanto, as homenagens que lhe foram tributadas ao ensejo das comemorações dos seus bem vividos oitenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.099, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 123/82, do Senador Dirceu Cardoso, de audiência da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 258, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.424, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.425 e 1.426, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 266, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.453 e 1.454, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 146 e 147, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 240, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.342, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coxim (MS) a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.343 e 1.344, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 178, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinqüenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 179 e 180, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 423, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 424 e 425, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 218, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.271, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 221, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.276, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.277, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 39, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 40 e 41, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 334, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 335, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável;
— de Saúde, favorável; e
— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, favorável.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
— de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

18

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, favorável.

20

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;
— de Legislação Social;

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

22

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável;
— de Serviço Público Civil, contrário; e
— de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 29-4-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GILVAN ROCHA (Para uma explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como a Casa sabe fui indicado candidato a Governador, com muita honra para mim, pelo meu Partido, no meu Estado. E estava, como estou, de viagem marcada para a minha terra, onde iniciarei os primeiros passos dessa árdua campanha. Já comuniquei ao meu Líder que estarei ausente na próxima semana, viajarei amanhã, mas não posso deixar em branco a promessa do Senador Dirceu Cardoso que deseja a minha presença e a do Presidente Jarbas Passarinho, para que apresente o prometido libelo contra irregularidades da Mesa.

O Sr. Dirceu Cardoso — A resposta.

O SR. GILVAN ROCHA — A resposta. Mas espera-se um libelo, esperamos que não seja um parto de montanha, que a montanha não produz um rato.

O Sr. Dirceu Cardoso — Mas, talvez, saia um rato.

O SR. GILVAN ROCHA — Eu não concedi aparte à V. Ex^e.

Então, Sr. presidente, eu fiz um apelo ao meu Líder, já que a desculpa do Senador é que não tem tempo de inscrição, o especial obséquio de, na minha presença e na presença do Presidente da Casa, que acontecerá seguramente na outra semana, que S. Ex^e ceda o horário de Liderança para um assunto que precisa ser esclarecido pelo Senado, o Senado precisa ouvir, das irregularidades de que fomos acusados na contratação de pessoal para o Serviço Médico.

Estaremos, aqui, com a altivez de sempre, esperando que, realmente, seja documentado em honra do Senado, na minha honra pessoal, da Mesa e do Presidente, para que esse episódio fique definitivamente esclarecido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 19-5-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Dirceu Cardoso já vem há longo tempo, há três anos,...

O Sr. Dirceu Cardoso — Em nome dos trabalhadores.

O SR. EVANDRO CARREIRA — ... em nome dos trabalhadores — diz muito bem — do povo brasileiro, de todos os assalariados, daqueles que dependem do equilíbrio orçamentário da própria Nação e que, desesperadamente, se contorcem no grande cadiño da inflação, e mesmo pelo fato dessa abordagem de três anos, S. Ex^e o Senador Dirceu Cardoso conhece o problema a fundo; S. Ex^e vasculhou todos os meandros das implicações da discussão, da aceitação e aprovação destes projetos inflacionários de empréstimos e recorre, com consciência de causa, através de um requerimento à Comissão de Finanças.

O Senador Dirceu Cardoso quer apenas que a Comissão de Finanças se pronuncie...

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem. Ela não se pronunciou!

O SR. EVANDRO CARREIRA — ... obediente a sua competência privativa, exclusiva, de se pronunciar a respeito de empréstimos.

Diz a lei que regula a tramitação, o interprocessual legislativo desta augusta Casa que é, exatamente, o nosso Regimento Interno, em seu art. 108:

Art. 108. A Comissão de Finanças compete opinar sobre:

VI — pedidos de empréstimos, operações ou acordos externos quando se tratar de matéria financeira, oferecendo o respectivo projeto de resolução, ressalvado o disposto no art. 105, I, e;

VII — qualquer matéria, mesmo privativa de outra Comissão, desde que, imediatamente, influa na despesa ou na receita pública, ou no patrimônio da União.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA — Portanto, Sr. Presidente, o que o Senador Dirceu Cardoso quer é que o projeto vá à Comissão de Finanças, obedecendo assim as normas regimentais, o que não ocorreu.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nós não temos o projeto de resolução oriundo da Comissão de Finanças. Ela não apreciou este empréstimo, portanto se faz necessário o seu pronunciamento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eu pediria a esta Casa que obedecesse ao que diz a Carta Maior do Senado, que é o nosso Regimento Interno,...

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA — ... porque, do contrário, o PMDB pode assumir o Governo de acordo com essas alianças, e os conúbios que estão havendo vão tumultuar ainda mais isso aí, já que o PMDB é uma frente, que engloba toda qualidade de gatos e sapatos. E pode acontecer o pior, talvez nem nos ouça, para que tenhamos possibilidades de requerer.

De forma, Sr. Presidente, que o desrespeito ao Regimento Interno é uma arma de dois gumes. Isto pode, depois, virar contra o feiticeiro; o PMDB está aí querendo abocanhar o poder e, chegando à Presidência do Senado, vai transformar isto aqui ao seu bel-prazer, como acontecia antes de 64.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem! Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, portanto vamos respeitar este Regimento que é norma, diretriz e coluna mestra do nosso comportamento. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 19-5-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Dirceu Cardoso só cometeu um equívoco. Nós não injetamos, hoje, no vórtice inflacionário, na sarça ardente da inflação, 4 bilhões de cruzeiros não, nobre Senador. Nós injetamos 5 bilhões, porque o dólar está custando, no mercado paralelo, 250 cruzeiros. Ninguém consegue por menos. A conta do Senador era na base do dólar a 200 cruzeiros, mas o dólar está a 250 cruzeiros. E, agora, com essas injeções que estamos dando, de 2 a 5 bilhões de cruzeiros, ao aprovarmos esses empréstimos, o dólar irá tranquilamente, até o fim do ano, a Cr\$ 500,00 e seremos obrigados a inventar uma maldosa ou uma "malvina" para sairmos do sufoco.

O PMDB, o maior Partido que se diz de Oposição, não está entendendo a sua responsabilidade neste processo. Ele está engajado no trem do PDS, sem saber que vai ser levado ao precipício, neste rebanho de panúrgio; ele vai cair e não sabe que está sendo conduzido como um cordeiro dócil. O PMDB, que é eleitoreiro, não tem ideologia alguma, só tem interesse eletivo, preocupado em satisfazer a ganância dos prefeitos e dos empreiteiros de obras.

Em novembro estaremos com uma inflação assustadora, na proporção da injeção desses empréstimos.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA — E quero dizer a V. Ex^e — gravem — que a Nação deve a Dirceu Cardoso, talvez, esta contenção inflacionária que observamos no fim do ano que se passou e no começo deste, por não termos aprovado os empréstimos que chegaram aqui em catadupas, em verdadeira avalancha.

O Sr. Dirceu Cardoso — Quinhentos bilhões de cruzeiros.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Quinhentos bilhões de cruzeiros foram evitados; a luta de Dirceu Cardoso evitou que 500 bilhões de cruzeiros caíssem no meio circulante, agitando e agigantando a inflação.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e fala em nome dos trabalhadores.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exatamente, nobre Senador Dirceu Cardoso. Eu, aqui, represento o Partido dos Trabalhadores que não se conforma em ouvir dizer que o PMDB é oposição verdadeira. Não aceita e contesta isso, porque ele está provando, nesse acordo espúrio com o Governo para a aprovação desses empréstimos, que ele só tem preocupação eleitoreira; ele quer chegar ao poder para fazer, talvez, pior do que o Governo está fazendo, em prejuízo dos trabalhadores.

Portanto, nós não aceitamos e vamos pedir verificação, desde que o Senador Dirceu Cardoso não a peça. Damos-lhe a primazia. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 20-5-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, ao tratar do mesmo assunto, eu condenava este processo sanguínea, este processo de boiúna, este processo de sucuriju, de *constrictor*, de vai-e-vem...

O Sr. Dirceu Cardoso — De esconde-esconde.

O SR. EVANDRO CARREIRA — É! De esconde-esconde.

Mas hoje a coisa é mais séria, Sr. Presidente, e toma configurações dantescas, quase que fantasmagóricas, porque não se trata mais da inversão da Ordem do Dia: passar o que está atrás para a frente e o que está na frente para atrás. Não! Não é apenas isto. O que se pretende, com este requerimento, é pinçar apenas o item 1 e jogá-lo para o fim da centopeia.

Sr. Presidente, convenhamos, será um proceder que comprometerá o Senado. O fato de inverter a ordem dos trabalhos, todos os dias, é um absurdo! Há uma semana que ainda não se conseguiu organizar a Ordem do Dia, e já começo a suspeitar do corpo de funcionários que a organiza. Eu não quero duvidar da responsabilidade funcional daqueles que tecem a Ordem do Dia na Secretaria da Mesa do Senado, porque eu os conheço; constituem um elenco do melhor gabarito, são funcionários de escol. Tenho a impressão de que estão constrangidos e apavorados, diante dessa balbúrdia que reina na Ordem do Dia!

Agora então, chega-se ao cúmulo de pinçar numa lista de dezoito projetos para discutir e votar — dezoito apenas o primeiro, o número 1 e se joga lá para trás. Por quê essa discriminação contra o número 1? Por quê? Quem é o número 1, na ordem dos trabalhos do Senado no dia de hoje, que representa o nº 1?

O item nº 1: exatamente o item que o requerimento, pedindo inversão da Ordem do Dia, pretende tirá-lo do primeiro lugar e jogá-lo para trás, diz o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1982 (nº 5.495/81, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a criação de Municípios no Território Federal de Roraima e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 98 a 101, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
- de Municípios, de Assuntos Regionais e de Finanças, favoráveis.

Então, trata-se de um projeto relativo ao Território Federal de Roraima. E o que quer o Território Federal de Roraima? Quer apenas criar mais alguns municípios.

O Sr. Dirceu Cardoso — Não quer empréstimo.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Não quer empréstimo, exatamente. Talvez seja o único projeto, em todo o calhamaço da Ordem do Dia, que não tem objetivo inflacionário e, exclusivamente, o que pretende é uma autorização legal para aumentar o número de municípios, isto é, redividir o Território para melhor exercitar a prática administrativa.

O Território Federal de Roraima é uma área imensa, riquíssima, mas ainda está sob o guante de uma divisão territorial, de uma divisão municipal capenga, trôpega, que lhe impede um maior desenvolvimento. E o seu Governador, inegavelmente, com carinho e dedicação vem se debruçando sobre o Território na pretensão de ampliar o número de municípios, a fim de que possa exercitar melhor o desenvolvimento daquela área, que está exatamente na grande questão do Essequibo e é de vital importância tanto quanto o Rio Grande do Sul. Talvez até mais.

Hoje se desafiam, hoje não se entendem quanto à posse de uma grande faixa — a República da Venezuela e a República da Guiana. Nós estamos lá, é Roraima a área que fica fronteiriça, que lida com esta área de conflito. A Venezuela já deu apoio incondicional à Argentina, pelo fato da Argentina, tresloucadamente, ter invadido as Ilhas Malvinas, ou Falkland. Se a Venezuela se comporta desse modo, achando muito razoável invadir militarmente para resolver uma contenda diplomática de posse territorial, é bem possível que mais tarde ou mais cedo haja um entrevero entre ela e a Guiana; ela invadindo a região do Essequibo. E nós ficaremos lá, em Roraima, com uma divisão administrativa municipal ultrapassada, anacrônica, por falta do amparo legal que este Senado deve dar hoje ao seu Governador, à administração de Roraima, para uma melhor divisão do Território, para melhor exercício da prática administrativa.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e fala em nome dos Trabalhadores.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exatamente, falo em nome dos Trabalhadores que são os verdadeiros donos desta Pátria, e que a vêm ameaçada nesta hora em que vamos pinçar, através de um requerimento, um interesse muito grande da Nação brasileira, que é o de reforçar nossa presença em Roraima com um maior desenvolvimento.

Porque verdadeiramente o Estado do Amazonas pouca influência tem naquela área; toda a influência é de Roraima que se apresenta como a nossa grande Maginot. Se não dermos condições ao Território de Roraima para que possa prevenir-se, precatar-se de um possível entrevero entre os dois países fronteiriços, estaremos cometendo um crime de lesa-pátria.

E nesta hora se pretende pinçar do item 1 o projeto de lei que autoriza a criação de mais municípios para o Território de Roraima.

Sr. Presidente, lamentavelmente seremos contra e usaremos de todos os recursos para defender esse interesse do Território de Roraima. (*Muito bem. Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 21-5-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O tema que está na berlinda é irremediavelmente o tema da Previdência, principalmente quando acabamos de ouvir o ilustre Líder do Situacionismo, José Lins, dizer que a Oposição está fazendo celeuma em torno de um ato de rotina.

Sr. Presidente, eu que me considero Líder do autêntico Partido de Oposição, exatamente porque não faço acordos, nem fiz ou farei acordos com o Situacionismo, acho-me na obrigação de tomar a luva e participar do debate.

Sr. Presidente, o ilustre Líder do Governo distorce os acontecimentos de tal modo que eu, se não tivesse acostumado ao pandemônio que reina na vida política brasileira, teria me desnorteado. Mas, cônscio da minha bússola, do meu roteiro, resisti à maré montante provocada pelo Líder do Governo, que distorceu os fatos, e chegou ao fim do seu discurso dizendo que “a Oposição não veja num ato de rotina razões para criticar o Governo”.

No entanto quem está vendo num ato de rotina razões para criticar o Governo? As Oposições? Não. Quem viu num ato de rotina do Sr. Ministro Hélio Beltrão motivo de crítica e em torno dele fez enorme celeuma foi exatamente o Partido do governo, encabeçado pelo Ministro que foi substituído, o Sr. Jair Soares.

Não me consta que qualquer oposicionista, desde Vereador até Senador da República, tenha vindo à baila enfocar o comportamento do Sr. Ministro Hélio Beltrão, ao sustar o credenciamento de vários médicos para a Previdência Social, credenciamentos feitos ao apagar das luzes da administração ex-Ministro Jair Soares. Nenhum oposicionista se manifestara. Quem veio a lume, quem veio à liça foi, exatamente, o Sr. ex-Ministro Jair Soares, que se considerou ofendido, não foi a Oposição. A Oposição é quem está estranhando o comportamento do ex-Ministro Jair Soares ao se ofender com uma providência corriqueira do seu sucessor, Hélio Beltrão.

Quero salientar este aspecto que está sendo distorcido, principalmente agora, quando o ilustre Líder do Governo fez questão de enfatizar a expressão: "Eu peço que a Oposição não veja num ato de rotina razões para depreciar o Governo."

Nós não estamos vendo isto, pelo menos nós do Partido dos Trabalhadores, e me parece que, também, os integrantes do PMDB, do PDT e do PTB, não viram e nem se manifestaram, e parece até que desconheciam, como todos nós, da Oposição, desconhecemos, porque a nossa informática não possui canais capazes de nos dar conhecimento do que se passa nos desvãos, nos porões e nos meandros da administração planaltina.

Quem fez cavalo de batalha em torno do fato foi exatamente o Sr. ex-Ministro Jair Soares e os seus correligionários, não foi a Oposição. A Oposição tomou conhecimento através da imprensa, depois que o Sr. Jair Soares e os seus corifeus, vieram à luz do dia, condenando, verberando e profligando a atitude do ilustre Ministro Hélio Beltrão por ter sustado credenciamentos que, em pilhas, aguardavam uma decisão final. Esses credenciamentos estavam esperando a sua esferização, quando o Ministro recém-nomeado, Hélio Beltrão, tomou a atitude de sustá-los, sustá-los para melhor estudo, para melhor exame, como é natural, como é rotina em qualquer administração.

Mas a Oposição estava completamente alheia a este fato. Quem trouxe ao conhecimento público foi exatamente o Ministro Jair Soares, ex-Ministro da Previdência Social. Ele e os seus admiradores vieram estupefatos, admirados, pasmos, protestar contra uma atitude de rotina do Ministro que acabava de se empossar. Portanto, não fomos nós da Oposição que toldamos o caldo. Quem toldou todo o caldo, quem mexeu na panela foi exatamente o Ministro que saía e seus admiradores, a ponto de alguns deles afirmarem que o Sr. ex-Ministro Jair Soares só poderia retornar aos seus pagos honrado, depois de ser desagravado. Portanto, não foram as Oposições.

Estou repisando a expressão, usada pelo ilustre Líder da Maioria, de que a Oposição é que está dimensionado críticas ao Governo em torno de um ato de rotina. No entanto, não foi a Oposição que dimensionou o fato, foi o próprio Sr. Jair Soares, que se considerou ofendido em sua honra, e os seus admiradores.

O Sr. José Lins — Permite v. Exº um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com muita honra.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Evando Carreira, eu, realmente, não creio que a Oposição esteja dimensionando a sua crítica corretamente. A meu ver, ela exagera. O que certamente feriu a susceptibilidade do Ministro Jair Soares foram as críticas abertas pelos jornais, evitadas de interpretações que não correspondiam à natureza do problema. É claro que o que é importante às vezes, não é o fato, é a versão. A versão do fato é que feriu o Ministro. Ele se sentiu ferido em seu conceito, na sua imagem de candidato e essa ferida atingiu também os seus correligionários, como é o caso do nobre Deputado Alexandre Machado do Rio Grande do Sul que, certamente, emocionado, exagerou nas suas críticas e até imputou ao Ministro Hélio Beltrão a culpa disso tudo.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador José Lins, estou aqui falando em nome do Partido dos Trabalhadores, mas acredito que os Partidos de Oposição tomaram conhecimento através de Imprensa. O fato do atual Ministro Hélio Beltrão da Previdência Social ter sustado os credenciamentos que ainda não tinham sido formalizados vazou do Ministério, vazou para a Imprensa. A Oposição não dimensionou, em absoluto, o fato. Quem dimensionou, quem hiperbolizou o fato foram exatamente os admiradores do

Ministro que saíra, o ex-Ministro da Previdência Social Jair Soares, que vieram a lume em sua defesa, atacando violentamente o novo Ministro da Previdência Social, Hélio Beltrão, por haver tomado aquela atitude de rotina. Não fomos nós; as Oposições já pegaram o bonde andando.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Exº?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Ouço V. Exº, novamente, com muita honra.

O Sr. José Lins — Parece-me que V. Exº pôs o problema corretamente: apresentaram a atitude do Ministro Hélio Beltrão como contrária à regularidade dos atos do Ministro Jair Soares. Ora, o fato de o Ministro Hélio Beltrão suspender a aplicação desses atos não representa, em si, nenhum mal, não significa que S. Exº tenha encontrado irregularidades na gestão do seu antecessor. Imagine V. Exº que o Ministro Hélio Beltrão, ao invés de suspender credenciamentos, ou de noemações, tivesse suspendido a exoneração de alguém. O ato da suspensão, em si, não representa nada. Agora, a crítica sim, quando se interpreta esse fato como uma medida coercitiva do Ministro Hélio Beltrão — e essa não foi a intenção do Ministro, é claro — e como deu a entender o nobre Líder da Oposição, Humberto Lucena, aí sim, é que a crítica se põe em desacordo com o fato e certamente em prejuízo do Ministro Jair Soares.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador José Lins, o que a Oposição estranhou foi o fato de o próprio Situacionismo, o fato de admiradores e de amigos íntimos do ex-Ministro Jair Soares terem tomado aquela atitude, considerando o sustar dos credenciamentos uma ofensa à dignidade do ex-Ministro.

A Oposição, concluiu, como seria óbvio concluir, que algo se escondia atrás do biombo dos credenciamentos que foram sustados; algo tão escabroso, que não poderia ser tocado, ou vir à tona. Tanto assim foi o que os amigos, os corifeus e admiradores do ex-Ministro se eriçaram em defesa de uma honra supostamente atingida.

O Sr. José Lins — Permite V. Exº um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA — A Oposição estranhou e passou então a averiguar, a conhecer em profundidade o fato, e começa a deduzir que não havia razão para tanta celeuma. E, se houve, é porque há realmente algo escondido. Por tudo isso é que a Liderança do PMDB e a Liderança do PT assinaram um petitório à mesa, solicitando o comparecimento do ilustre Ministro Hélio Beltrão, a esta Casa, para esclarecer os fatos de uma vez, porque está nos parecendo assim algo muito shakespeariano, muito kafkiano, muito sorumbático.

Mas ouço V. Exº, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Eu já tinha até desistido do aparte, porque acho que V. Exº está fazendo uma crítica muito clara. Aqueles a quem V. Exº chamou de corifeus do Ministro Jair Soares, certamente também se louvaram na interpretação do fato. E a interpretação que foi divulgada não era favorável ao Ministro. Mas, quando V. Exº diz que a Oposição procura tomar pé no verdadeiro problema, penetrar mais profundamente na análise da coisa em si, então a Oposição cresce, no meu conceito, quanto à análise desse fato. E certamente a Oposição vai chegar ao ponto de descobrir, como V. Exº já descobre, que o ato praticado pelo Ministro Jair Soares foi um ato legal, legítimo.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pelo Ministro Hélio Beltrão!

O Sr. José Lins — Pelo Ministro Jair Soares! O primeiro!

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eu não conclui isso. Eu conclui que o ato do ilustre Ministro Hélio Beltrão, no momento, é um ato legal, de sustar para averiguar, para ver se se ajusta, se entra em sintonia com o compasso da administração que ele vai imprimir. É muito justo.

O Sr. José Lins — O ato não é ilegal. Ele decorre exatamente da atribuição do próprio Ministro. O fato é que o ato anterior, também, foi decorrência de atribuições legais do Ministro anterior. Se o Ministro seguinte discorda da política do seu antecessor, certamente que ele terá o direito de mudar a direção dessa política. Daí porque não vejo nada desse fato que desabone o conceito do Ministro Jair Soares, ao contrário, a posição do Ministro Hélio Beltrão foi de inteira cautela para verificar se aquelas medidas, que não haviam entrado em vigor, se enquadravam na direção da sua própria política de administração.

O SR. EVANDRO CARREIRA — E por quê o alvoroço, qual a razão desse alvoroço dos situacionistas, amigos íntimos do ex-Ministro Jair Soares. Por quê?

O Sr. José Lins — A meu ver, foi a versão do fato, não foi o fato. A versão é que feriu a dignidade do Ministro Jair Soares e de seus correligionários.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Mas ilustre Senador José Lins, a estranheza por parte dos corifeus do Sr. Jair Soares foi endereçada diretamente ao atual Ministro Hélio Beltrão...

O Sr. José Lins — Não havia razão nenhuma para isso.

O SR. EVANDRO CARREIRA — ... e não havia razão de ser.

O Sr. José Lins — É que se supunha que o Ministro Hélio Beltrão...

O SR. EVANDRO CARREIRA — Mas, homens credenciados na Câmara Federal, homens com experiência sabem que a imprensa é informativa, o que lhe chega é informado. Se um ou outro articulista tirou conclusões, isto não quer dizer que foram conclusões do Ministro Hélio Beltrão, para que, consequentemente, toda a carga dos corifeus do Sr. Jair Soares caísse sobre o Sr. Hélio Beltrão.

O Sr. José Lins — Veja V. Ex* que as interpretações apressadas, seja lá de quem for podem desembocar numa tremenda injustiça.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exato. E é por isso que a Oposição está estranhando todo este alvoroço em torno de um ato de rotina. Não somos nós que provocamos o primeiro redemoinho, o primeiro tumulto. Todo esse tumulto foi provocado pelos admiradores do Sr. Jair Soares, e foi ele mesmo que se considerou ofendido, profundamente ofendido com o ato do Ministro Hélio Beltrão em sustar credenciamentos que ele fizera e que ainda não teriam sido formalizados.

Fazemos questão de frisar, de colocar o posicionamento das Oposições nesta Casa, no caso em tela, — este do Sr. Ministro Hélio Beltrão; sustar milhares de credenciamentos que teriam sido assinados 48 horas, ou 72 horas, ou 90 horas antes da saída do ex-Ministro Jair Soares.

Sr. Presidente, acho que o fato está esclarecido. Já tivemos a palavra do ilustre Líder do Governo, reconhecendo que não foi a Oposição que fez tumulto intempestivamente, mas foram os próprios situacionistas e é isso que nos está causando estranheza. Por essa razão, queremos ir ao fundo do poço, queremos conhecer a verdade. Estamos convidando o ilustre Ministro Hélio Beltrão em requerimento assinado, primeiramente, pelo ilustre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, e por nós do PT, para que ele venha a esta Casa e nos esclareça em minúcias, em pormenores o que se está passando, porque tudo isso está se arrumando de modo a nos surpreender. Noticiários da imprensa atribuíram essas declarações ao próprio Ministro demissionário Jair Soares, quando ele deixava a Previdência com um lastro de 75 bilhões de cruzeiros. Ora, há bem pouco ele declarava um déficit de 200 bilhões de cruzeiros e, ao sair, afirmava haver um saldo de 75 bilhões!

Como nós estamos acostumados a esse mundo kafkiano, que são as contradições governamentais, nós nos repusemos, nos inteiramos, nos estabilizamos para suportar mais esse choque de contradições: um mês atrás havia um déficit de 200 bilhões de cruzeiros, daí a 30 dias o Ministro, deixando o cargo, declarava haver um lastro de 75 bilhões de cruzeiros. Mais tarde vieram autoridades financeiras relacionadas ao assunto e disseram que aquele dinheiro era apenas o que ainda não tinha sido repassado para as agências do IAPAS, no território nacional. Era dinheiro que já estava comprometido, não era saldo, era arrecadação para ser distribuída normalmente, não era saldo algum, e que o déficit de 200 bilhões continuava.

Então, diante desses fatos, todos contraditórios, e diante de todo esse imbróglio, de todo esse pandemônio, é que nós precisamos ouvir o atual Ministro da Previdência, a fim de que não nos percamos nesse tumultuado mar da Previdência Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 27-5-82 — E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez se constata o conúbio entre o Partido do Governo e a suposta Oposição representada pelo PMDB.

Os empréstimos concedidos, nesta hora, aos Municípios e Estados representam não só um fator de aceleração do processo inflacionário, como representam, também, um estímulo à revogação da Lei Etilvino Lins.

Aliás, não sei porque a Oposição vem entoando loas a todas as providências que facilitam a revogação dessa lei, isto é, a facilitação do processo de corrupção nas eleições de 15 de novembro de 1982.

Ontem ouvimos, aqui, vários representantes do PMDB e do PDT entoarem hosanas à criação do FINSOCIAL. Torna-se evidente, no Plenário desta Casa, que houve um acordo de fato e de direito, porque foi confessado pelas duas Lideranças, agora, que os empréstimos até 50 milhões poderiam vir às carradas, porque passariam tranquilamente com a aquiscência da Oposição majoritária, o PMDB. Eles correm pressurosos para dar número, correm como infantes para a ciranda da grande fogueira inflacionária. Ao tocar a campanha, vê-se pelos corredores os Senadores do PMDB, pressurosos e aflitos, ao encontro do plenário, para satisfazer o grande moloch inflacionário. Ninguém pode contestar isto. Conceder empréstimo sem lastro é inflação. Ninguém pode emprestar o que não tem, a não ser falsificando dinheiro, enganando os outros, ou o próprio Estado pondo para funcionar a Casa da Moeda, largando no meio circulatório uma moeda falsa. Nós estamos aqui coonestando a falsificação de dinheiro; nós estamos agindo como falsários, indiretamente como falsários; nós estamos obrigando o Governo a rodar a máquina que faz papel moeda na Casa da Moeda. Porque o Governo não tem lastro para satisfazer estes empréstimos que estão vindo de enxurri-lho, em cachoeira.

Este, por exemplo, Sr. Presidente, está em torno de duzentos e cinqüenta milhões e quatrocentos e setenta mil cruzeiros, para a Prefeitura de Unaí. São 250 milhões de moeda falsa que vamos jogar no meio circulante. O Brasil não tem lastro para isso. O que esperamos, Srs. Senadores? Será que não nos apercebemos da insatisfação que esta inflação causa a milhões e milhões de brasileiros!

Recordo, Sr. Presidente, a velha Roma quando Catão e outros Senadores empunhavam o vexilo da luta contra a corrupção, da luta contra a desintegração dos costumes. Os seus companheiros, de laticlavo escorrendo pelo corpo, rindo, debochavam do louco, não sabiam que a subura romana fervia, não sabiam eles que os bárbaros ameaçavam às portas de Roma. mas, a certeza de que os tigelinos, de que a Guarda Pretoriana seria capaz de deter a grande massa enfurecida. Sr. Presidente, um império de mil anos ruiu, porque o Senado não se apercebeu do perigo que se estava gerando no monturo de seu comportamento. As vozes se levantavam pedindo estoicismo, pedindo uma revisão do comportamento. Mas nada bastou. Chegaram os Senadores até a aceitar um cavalo, o incitatus, como Senador, imposto por Calígula, numa prova incontestável da desintegração moral a que chegaram os senadores romanos.

E hoje nós, desta Casa, talvez tomássemos o exemplo da História, porque não há maior mestra do que a própria História. Temos consciência da cultura e da experiência dos homens que ornam esta Casa. Eu sei que no fundo S. Ex*s sabem que esses empréstimos provocam inflação, mas estão esperando um milagre. Vai acontecer um milagre, e o Brasil vai-se salvar! Não vai, Sr. Presidente. E não nos esqueçamos do exemplo da Argentina, quando tomou aquela atitude desesperada. Hoje, aquele país paga caro a temeridade provocada pelo desespero. Desespero que foi provocado exatamente por essa falta de compreensão e de audição dos vários segmentos da sua sociedade. Assim também nós, Sr. Presidente, precisamos ter habilidade para uma autorítica, e rechaçar esses empréstimos que avolumam o grande cataclismo social que se avizinha, porque são inflacionários, agitam a sociedade e perturbam a ordem pública.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 27-5-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Dirceu Cardoso pede, mais uma vez, a audiência da Comissão de Finanças. E um dos seus principais objetivos, nessa audiência, era ouvir a palavra especializada do Presidente do Banco Central.

O Banco Central, ao autorizar o empréstimo ou liberando o trâmite do empréstimo na sua área, não está se pronunciando sobre o caráter inflacio-

nário ou não do empréstimo. Ele apenas liberou, achou que era possível. Claro, se a Presidência da República, se a Secretaria de Planejamento, que controla a distribuição de recursos, sabe que temos lastro, então autoriza, não há inflação. O Banco Central apenas cumpriu uma obrigação protocolar.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA — O Banco Central não se definiu do ponto de vista da caracterização inflacionária ou não.

O ilustre Senador Dirceu Cardoso usa de uma prerrogativa que está no Regimento, há 152 anos, ou seja, ouvir na Comissão o técnico, a autoridade especializada, porque ele arcará com a responsabilidade técnica na resposta que der; o Sr. Senador Dirceu Cardoso faz valer uma prerrogativa que é característica do Senado, poder ir a fundo no exame da administração pública. Duzentos e tantos milhões para a Prefeitura de Belém. Para quê? Não consegui, aqui, uma discriminação de como vai ser aplicado esse dinheiro. Numa época eleitoral, de disputas acirradas, não sabemos como esse dinheiro será empregado, de que modo ele será alocado, talvez até em prejuízo da lisura e da seriedade do pleito de 15 de novembro, no Pará. Nós não temos certeza em face da efervescência eleitoral que ocorre no Estado do Pará. Esse dinheiro não será alocado para retirar desta Casa um homem da envergadura de Jardim Passarinho? Podemos discordar de Jardim Passarinho em várias oportunidades e democraticamente, mas não podemos deixar de reconhecer que é um dos maiores Senadores que esta Nação já teve. Não o Pará, mas esta Nação. (Muito bem! Palmas.) Não é só pelo seu comportamento como legislador sério, como executor sério, também responsável, mas principalmente pela cultura que engalanava e ornava a tribuna do Senado.

Eu não sei, eu estou em dúvida, disseram-me que esse dinheiro seria dirigido para obras benéficas, para obras sanitárias em Belém; não encontro nada explícito, nada definido. Não posso é municiar com 226 milhões 141 mil e 400 cruzeiros uma administração que tem à testa um cidadão que não honrou o espírito de gratidão. A felonía é um dos pecados mais graves da natureza humana. Todos nós conhecemos a história do setentrional brasileiro, do Maranhão até Tabatinga, de Roraima até o Acre, conhecemos-las nos seus pormenores. Não posso, de modo algum, aquiescer na aprovação desse projeto. Observem, Srs. Senadores, como a aprovação desses empréstimos assume matizes e nuances múltiplas e variadas. Esta nós conhecemos. Esta aqui é bem conhecida de nossa retina e de nossa retentiva, mas quantas e quantas adversidades não ocorrerão com outros empréstimos aqui aprovados à socapa? Quantos de nós não seremos prejudicados no futuro e a quem não estaremos prejudicando, ao aprová-los sem um exame sério, sem um exame meticoloso, sem um exame pormenorizado? O Senador Dirceu Cardoso pede, exatamente, a remessa do projeto à Comissão de Finanças, porque esta Comissão deveria ser ouvida também neste caso e não só com relação a empréstimos externos. É da competência privativa do Senado remeter esse projeto à Comissão de Finanças. Ela é que tem o caldo de cultura capaz de examiná-lo e nos orientar a respeito.

Sr. Presidente, não posso deixar de apoiar mais uma vez o requerimento do Senador Dirceu Cardoso, quando pede audiência da Comissão de Finanças para esse projeto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 9-6-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Zona Franca de Manaus há muito vem carecendo de um estudo crítico mais acurado, mais profundo. Fala-se muito em torno dos seus supostos benefícios, que ela teria redimido o Amazonas e a cidade de Manaus de um futuro melancólico, de um destino inexorável de porto de lenha. Proclama-se, por todos os modos e meios, supostos benefícios que teria trazido ao trabalhador amazônico, ao caboclo, ao homem da Amazônia. No entanto, Sr. Presidente, as coisas se passam de modo inverso. Os fatos não são bem assim como decanta o triunfalismo da Zona Franca.

Tivemos a oportunidade de fazer uma perquirição, através de nossa Assessoria no Partido dos Trabalhadores no Amazonas, e chegamos a um resultado desesperador: o trabalhador na Zona Franca de Manaus é vilmente explorado. Todo o conceito de servo da gleba, todo o conceito de párias e hilótas, poderia ser rememorado ao se defrontar com o tratamento que os patrões

nacionais e multinacionais prodigizam ao trabalhador da Zona Franca, esta Zona Franca que recebe benefícios de toda a natureza, inclusivamente benefícios estaduais, através do ICM. A propósito, o Jornal *A Crítica*, de hoje, publica entrevista concedida por nós, analisando este problema.

A Lei nº 1.370, de 1979, já no Governo José Lindoso, fizera uma revisão em todos os incentivos fiscais concedidos pelo Estado aos empresários instalados na Zona Franca de Manaus, e lhes tirou alguns benefícios muito reduzidos, revertendo esta subtração em incentivos para um melhor pagamento do ICM em favor do Estado. Agora, anuncia-se, nesta lei, uma nova revisão, um novo estudo, e eu, na reportagem de hoje, pedi que o trabalhador fosse ouvido, quando não basta que os empresários e os tecnocratas do Governo se reúnham e, em mesa bifronte, decidam o destino do trabalhador. Faz-se mister que o trabalhador seja ouvido, que ele participe das discussões e das decisões.

Nesta entrevista alvitrei, na hipótese de o trabalhador não ser ouvido, que esses incentivos fiscais retirados dos empresários não viessem favorecer apenas uma maior arrecadação do ICM, mas que fossem orientados para a bolsa do trabalhador, que fossem dirigidos para uma melhor renda daquele que aplica o seu esforço, o seu trabalho, nas empresas da Zona Franca de Manaus, quer no comércio, quer na indústria ou nos bancos.

A nossa proposta foi que os empresários da Zona Franca de Manaus, de um modo geral, pagassem um salário mínimo equivalente a duas vezes o maior salário mínimo do Brasil, isto é, dezesseis mil e poucos cruzeiros multiplicados por dois, o que perscreria um total de trinta e dois a trinta e três mil cruzeiros mensais, ao invés de pagarem os miseráveis quatorze mil cruzeiros mensais, o equivalente ao salário mínimo da Região Norte. Assim fazendo, seria muito melhor e mais proveitoso, para o aumento do mercado interno e do poder aquisitivo do trabalhador do que dirigir esses recursos para os cofres estaduais, alimentando mais ICM, e, desta forma, favorecendo um desperdício, através de planos de uma tecnocracia que é sempre inócuia na nossa terra. Não sei se a nossa proposta será bem recebida ou terá guarda.

O nosso grande problema é denunciar hoje, desta tribuna, o regime de exploração que sofre o trabalhador da Zona Franca de Manaus, por parte dos empresários ali localizados. Neste sentido, segue-se uma enumeração pormenorizada de todos os problemas enfrentados pelo trabalhador naquela região:

I — TRABALHO:

Horário: As indústrias trabalham das 7:00 às 18:00 h, de 2ª a 6ª com intervalo de 1 h para almoço. Muitas trabalham em dois turnos, outras em três.

Comércio e bancos têm horário de entrada, mas não horário de saída. Esta é a queixa de muitos comerciais e bancários que deixam de estudar à noite, porque são obrigados a trabalhar e não recebem horas extras, pois não batem cartão de ponto.

Muitas fábricas trabalham aos sábados (apesar de o mesmo ser descontado nos dias da semana) para completar a produção ou descontar feriados. A POLIVOX está trabalhando inclusive aos domingos. Algumas pagam o sábado como hora extra para que o operário fique devendo o sábado seguinte. (Philips) Trocadoras de ônibus não têm domingo e ficam duas horas na fila após baterem a saída para entregarem a férias diárias ao patrão.

Condições: Acidentes:

Operários trabalham sem instrumentos de proteção, principalmente os da construção civil (Morte de um operário const. M. Honda). Escadas no interior de lojas do centro oferecem perigo principalmente às gestantes.

Falta de orientação técnica aos operários novos causa perdas e mortes. Na Brasil Juta operário morreu (com 17 anos na imprensa). Excesso de horas de trabalho e péssimas condições ambientais (calor, poeira e falta de água) contribuem para aumentar os acidentes.

Doenças: Faringite, amigdalite, sinusite (solda e polimento).

Queimaduras, diminuição e perda de visão: 99% (solda).

Intoxicações: Produtos Químicos, solda, polimento. Muitas fábricas não distribuem o leite para diminuir os efeitos tóxicos dos produtos químicos. A alimentação oferecida por algumas fábricas já causou intoxicações, ou melhor, já houve casos de intoxicações causadas pelo alimentação.

Ginecológicas causadas por banheiros comuns (comércio) ou pelas condições higiênicas dos banheiros (indústrias e comércio).

CEFALEIAS:

Sistema nervoso; perda da memória devido à monotonia das atividades de montagem e soldagem. No Hospital Eduardo Ribeiro alguns médicos estão pesquisando sobre esta área com resultados preliminares afirmativos. A subnutrição contribui também com grande parte de casos.

Reumatismo causado pelo calor, unidade e permanência demasiado tempo de pé.

Varizes: Permanência de pé.

Diminuição do pontencial auditivo: excesso de ruídos nas seções de soldagem, polimento e nas lojas de discos.

Água: Em muitas lojas não há água. Quando há é quente. Em algumas fábricas falta água ou os supervisores fecham os registros para não permitir que os operários percam tempo bebendo água.

Banheiros: Durante um dia de trabalho só podem ir ao banheiro 1 vez, do contrário pegam advertência. Não podem lavar as mãos. Mulheres não podem trocar absorvente quando estão menstruadas. Em algumas fábricas é preciso apanhar ficha e entrar na fila para ir ao banheiro. As vezes é preciso esperar até meia hora.

O dono da Mondaine, uma fábrica montadora, disse que seria bom colocar um vdro na porta do banheiro para verificar o que os operários faziam lá dentro.

Alimentação: É de péssima qualidade na maior parte das fábricas. Já houve inclusive paralisações internas devido à qualidade da comida e casos de intoxicações em massa (comida fornecida por restaurante). Nas lojas muitos comem um sanduíche para não enfrentarem ônibus superlotados de ida e volta.

Tratamento: a maior parte dos trabalhadores da zona Franca vive em regime de escravidão devido ao excesso de mão-de-obra desempregada; à instabilidade do FGTS, à falta de consciência e organização e ao peleguismo dos sindicatos. São tratados com gritos; despedidos sem a mínima explicação; obrigados a fazer horas extras e a produzir sempre a cada vez mais.

Recrutamento: Há tanta mão-de-obra desempregada que os patrões se dão ao luxo de estabelecer como critérios: estatura, bons dentes, clara, para a seleção de bancários, atendentes de lojas, secretárias.

Carteiras: Muitas lojas sob a alegação de experiência ou não assinam carteiras ou pagam salários inferiores durante três meses. Algumas lojas e fábricas despeudem após os três meses e recontratam com salários iniciais, contribuindo para a alta rotatividade da mão-de-obra.

Mulheres: São obrigadas a fazer planoteste com seu dinheiro de três em três meses, para provarem a gravidez ou não. Grávidas são despedidas antes ou depois do parto. Grávidas são obrigadas a fazer serviços pesados para pedirem a conta. Algumas firmas distribuem anticoncepcionais sem orientação. Nas fábricas trabalham mulheres desde a idade de 15 anos.

Mulheres são contratadas como montadoras e obrigadas, após a produção, a varrer, lavar e encerar a seção.

Mulheres com a mesma função de homens ganhando salário inferior; Aproximadamente 60% dos trabalhadores da indústria e comércio são mulheres. Apenas 1 indústria em todo o distrito industrial da Zona Franca de Manaus, possui creche (CCE). A SHARP aluga uma creche no Bairro da Alvorada, que é distante. As demais supõe-se que contribuem com o salário-educação, que não sabemos para onde está indo, pois não há creches públicas nos bairros nem escolas suficientes.

Alguns patrões submetem funcionários ao teste da "cantada".

Atendimento médico: Fábricas situadas no Distrito industrial carecem de atendimento médico de urgência para casos de acidentes ou outros imprevistos.

Salários: O custo de vida no Amazonas é um dos mais altos do Brasil devido ao custo do frete e a não produção de alimentos. A média salarial dos trabalhadores é de dois salários mínimos regionais, com grande parte recebendo 1 salário apenas. O IBGE negou-se a fornecer o índice de produtividade específico por empresa (Produção-salários-lucros.) Pelos relatos dos operários de diversas

fábricas (quanto produzem) é lícito supor-se que os lucros enviados às matrizes são exorbitantes, do contrário, porque a negativa de informá-los?

Muitas empresas lesam os empregados nos pagamentos pelo desconhecimento de seus direitos e pela coação (ameaça de perda de emprego). Muitas empresas comerciais e todos os bancos descontam do salário dos funcionários a soma que falta para completar o balanço do caixa. Algumas estabelecem um sistema de bônus que os funcionários são obrigados a assinar para enganar a fiscalização.

O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com muita honra.

O Sr. Henrique Santillo — Apenas, brevemente, para dizer a V. Ex^e que acaba de trazer à Casa valiosíssimos subsídios para a nossa posição, a posição defendida por mim e por V. Ex^e aqui. Somos contrários à entrega, pela SUFRAMA, de verdadeiros latifúndios a grupos empresariais naquela área. Af está um dos grandes motivos pelos quais nos colocamos contrários a essa medida.

O SR. EVANDRO CARREIRA — V. Ex^e tem toda razão, ilustre Senador Henrique Santillo. O caso a que V. Ex^e se refere ainda é mais grave, porque se trata do celeberrimo Distrito Agropecuário, que é outra aberração que V. Ex^e lembra com muita propriedade. Isso aqui se circunscreve ao Distrito Industrial. Milhares e milhares de hectares foram entregues a preço de banana a latifundiários. Tenho depoimentos que lerei, oportunamente, de um técnico da própria SUFRAMA, denunciando a área, que não se presta à agropecuária. Os terrenos em torno de Manaus, de terra firme, não se prestam à agropecuária. São terrenos constituídos de laterita, latossolo, não têm nenhuma expressão para suportar uma agricultura. V. Ex^e tem toda razão. Como está próximo de Manaus, parece que tudo isso é para usufruir de benefícios da Zona Franca, de empréstimos polpidos e também do fator imobiliário. Esses terrenos, naturalmente, daqui a 10 ou 20 anos, terão valor muito grande por quanto a cidade tende a se expandir e dentro de 10 anos estará dentro desse Distrito Agropecuário.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com muita honra.

O Sr. Passos Pôrto — É para me solidarizar com V. Ex^e diante das denúncias que V. Ex^e traz à Casa e que são da maior gravidade. Sabe muito bem V. Ex^e que o Delegado Regional do Trabalho, no Amazonas, tem a responsabilidade da fiscalização das condições de trabalho desses operários. Há inspetores de trabalho bem remunerados, concursados. Ainda há poucos dias, aprovamos aqui um projeto melhorando a remuneração desses inspetores do trabalho, para que eles, justamente, tenham mais independência na fiscalização das condições de trabalho. Pelo que V. Ex^e denuncia à Casa, é assunto da maior gravidade e que merece do Ministério do Trabalho e da sua Delegacia Regional uma providência. De modo que V. Ex^e recebe pessoalmente, aqui, a minha solidariedade.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Muito obrigado, eminent Senador Passos Pôrto. Afirmo a V. Ex^e que, numa área onde trabalham cerca de 30 mil operários, existe apenas uma creche que é mantida pela CCE. Façamos justiça; apenas a CCE mantém uma creche para 30 mil operários, dos quais 60% são constituídos de mulheres. A SHARP aluga uma num bairro distante da zona industrial onde vai trabalhar a operária.

Aqui, Sr. Presidente, segue uma lista de outras informações da maior importância para subsidiar esta denúncia que faço contra os empresários da Zona Franca de Manaus, que não estão atendendo as suas obrigações para com o trabalhador daquela Região.

Se as empresas colocassem tais informações como mentirosas, seria interessante analisar outro fator:

Vida: A maior parte dos trabalhadores mora em bairros da periferia e é proveniente do interior com uma estória mais ou menos assim: Tinha uma terrinha que produzia alguma coisa. O preço do produto não pagou o financiamento; não teve transporte para o produto que estragou; precisava de adubos, sementes e não tinha dinheiro para comprar e concorrer no mercado. Os filhos cresceram e a terra era pouca; precisavam de escolas; não queria a mesma vida de sofrimentos e desenganos para os filhos, pensava que na cidade havia chance de trabalho para todos etc... Vendeu a terrinha por pouco mais

de nada e veio para a cidade. Aqui limpou um mato, levantou duas peças de madeira e depois soube que a terra tinha dono. Assim começam os bairros da periferia de Manaus.

Trabalhadores moram em casas de madeira ou palafitas. Aluguel de uma ou duas peças com outras famílias vai de quatro a dez mil cruzeiros. Nos meses de inverno os terrenos mais baixos ficam alagados (Compensa, Vila da Prata). A maior parte dos bairros é cortada por igarapés. Não há saneamento, de modo que as crianças brincam nas águas dos esgotos que correm nos igarapés.

Não há escolas suficientes, muito menos creches. As crianças ficam entregues a sua própria sorte enquanto os pais trabalham; ou ficam trabalhando para aumentar a renda familiar. O índice de subnutrição é altíssimo como o de mortalidade infantil.

Na maioria dos bairros construídos, sem nenhum plano de urbanização, em terras invadidas, não há possibilidade de tráfego de carros. Se alguém adoece à noite, não há como levar ao hospital. Ônibus trafegam das 5:00 às 12:00 horas.

Sindicatos: A maior parte dos sindicatos está na mão de dirigentes pelegos, que não estão comprometidos com a classe trabalhadora e que à menor reclamação chamam o trabalhador de comunista ou fornecem seu nome para a direção da empresa para que seja despedido. Desenvolvem trabalhos assistencialistas substituindo as funções do INAMPS. Exemplo 1: A ESTANAVE estava há três meses sem pagar trabalhadores. O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos sugeriu, em assembleia, que os patrões retirassem o FGTS dos trabalhadores para pagá-los. (Os trabalhadores seriam pagos com seu próprio dinheiro.) E aconselhou os operários a ir trabalhar em ordem para não causar transtornos. Exemplo 2: A SPUMA demitiu 80 funcionários. Onde está o Sindicato para exigir salário-desemprego?

Este é um reverso do retrato da Zona Franca apresentada aos turistas, onde se destacam o Teatro, a Janaurilândia, o Hotel Tropical. Esta é a massa de trabalhadores responsável pela riqueza da Zona Franca de Manaus mas deserdada de seus benefícios. Em consequência do desemprego, dos baixos salários e do alto custo de vida a violência urbana começa a preocupar os amazonenses. Meninas muito cedo começam a se prostituir para ter onde morar ou para comer. Crianças são vistas dormindo nas calçadas do centro, procurando comida nos lixos dos restaurantes, pedindo, vendendo, roubando, o que é um passo para a marginalidade e a delinqüência.

Dados do SINE, SESI e MOBRAL permitem observar que quando o desemprego é maior no setor industrial, é menor no comercial, na prestação de serviços e construção civil e quando aumenta nestes, diminui naqueles, numa taxa que oscila entre 8% e 15%. Isto mostra a lógica do desemprego que é fabricado no sistema capitalista.

A maior parte das indústrias são multinacionais beneficiadas com incentivos fiscais federais, estaduais e municipais. O capital nacional aqui empregado pertence a empresários do Sul do País. Nossa governo estadual se diz pobre e está pedindo uma verba suplementar de 800 (mil ou milhões?) para saldar seus compromissos. Como então se explicam os gastos com propaganda em revistas, jornais, televisões, cartazes e *out-dors* (que são bastante caros)?

Até quando vamos sonegar aos trabalhadores da Zona Franca os benefícios sociais de seu crescimento? Vamos esperar que eles se conscientizem e nos coloquem no banco dos réus para nos cobrar o que, como seus representantes, deixamos de fazer por eles?

A única creche existente no Distrito Industrial pertence à CCE, não existe nenhuma outra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 25-6-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de um desempenho bastante razoável em 1980 (quando o número de unidades produzidas cresceu perto de 1.000% em relação ao ano anterior), em 1981 a produção de carros a álcool descreceu 46,7%.

Essa oscilação, sem dúvida alguma, causou, surpresas, tendo em vista tratar-se de um produto novo, muito embora estivéssemos vivendo, então, como ainda agora, um período de fraco crescimento econômico.

A posição estratégica desse tipo de veículo para a economia do País, em função também do combustível que utiliza, estava a exigir porém medidas governamentais efetivas, capazes de reestimular a sua produção.

Um tal conjunto de medidas, de iniciativa tanto da área pública quanto da particular, veio a público nos últimos dias e compreende desde a isenção de tributos federais (IPI) e estaduais (ICM) até a redução do preço de venda pela indústria, ademais de novas condições de financiamento (junto à Caixa Econômica Federal) visando todas a uma categoria profissional, os motoristas da praça, os taxistas.

As repercussões dessa providências são difíceis de dimensionar, mas, em princípio, a redução no preço dos carros a álcool poderá repercutir na forma de um volume maior de aquisição desse tipo de veículo, com a consequente economia de combustível importado, substituído pelo álcool carburante produzido no País e já agora em excesso.

Resta porém observar, Sr. Presidente, que a questão relevante para os motoristas de táxi é a do preço da gasolina e do álcool. Ainda quando este último seja mantido abaixo do primeiro, as sucessivas elevações de preços de ambos, num momento de queda geral das rendas das pessoas, é que causa males maiores, pelo afastamento dos usuários dos táxis, que passam a utilizar um meio de transporte mais barato.

De qualquer forma, as medidas ora adotadas, e outras que venham na mesma direção, representam um estímulo à compra de carros a álcool, revigorando o poder de concorrência desses, frente aos automóveis a gasolina. Além disso, a frota de táxis consome bem mais combustível que os veículos de passeio, sendo de esperar portanto que a redução proporcional do consumo de gasolina alcance níveis elevados.

Sr. Presidente, os beneficiários imediatos do conjunto de medidas destinado a elevar a produção dos carros a álcool, acredita-se, serão os motoristas de táxis.

Ainda que, no entanto, parcela mais representativa de benefícios fique para a indústria automobilística, ainda assim essas isenções, baixas de preço e financiamentos modestos repercutirão no nível de emprego da mão-de-obra, problema maior, no momento, da economia brasileira.

Temos sido constante defensor de providências capazes de elevar o nível de emprego e bem assim reduzir a carga tributária, ou seja, diminuir o peso dos impostos e outros tributos sobre as rendas dos consumidores brasileiros. Por isso, agora, consideramos apropriado esse conjunto de medidas.

Por outro lado, desejamos também contribuir com uma sugestão, oportunamente pelos aspectos favoráveis que oferece, sobretudo em termos de ampliação da atividade produtiva.

Trata-se de estender aos viajantes, aqueles que promovem os mais diversos tipos de produtos, nos mais diferentes pontos do País, os mesmos estímulos ora propiciados aos motoristas de táxi.

Esse profissionais, que promovem comercialmente os produtos, nem sempre dispõem de transporte gratuito para o exercício de sua atividade, em muitos casos, especialmente quando trabalham para empresas de menor porte, recebem comissões pelo que vendem, sem reposição das despesas de locomoção, a que estão obrigados pela própria natureza da sua função.

São eles, em última análise, os que fazem a ligação entre a produção e o consumo e, no desempenho da sua atividade, são um veículo de informação (transcendendo até o seu exercício profissional), e caso sejam também usuários de carros a álcool, e conhecendo as vantagens desse tipo de transporte, serão os primeiros a divulgá-los.

Mas, acima de tudo, a extensão aos viajantes das medidas postas à disposição dos motoristas de táxi significa levar ao conhecimento de áreas distantes inúmeros produtos, ampliando oportunidades de sua colocação, e, portanto, abrindo novos mercados, gerando consequentemente também novos empregos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho, durante esses 7 anos e 5 meses, feito críticas constantes ao Governo Federal, mas tenho também, sempre que as oportunidades se oferecem, elogiado aquelas medidas que vêm ao encontro das aspirações do povo brasileiro.

Agora, quando o Governo decide isentar de tributos federais e também estaduais, IPI, ICM, e facilitar a aquisição do carro a álcool, com financiamento pela Caixa Econômica Federal, ocupamos a tribuna para elogiar esse elenco de medidas do Governo, que vem beneficiar uma categoria profissional que responde, na prestação de serviços, a uma parcela expressiva da sociedade brasileira.

Vem, com essa medida, o Governo estimular o uso do carro a álcool e, com isso, vem reduzir o consumo da gasolina, consequentemente, reduzindo também a importação do petróleo. Mas seria uma medida ainda mais avançada, no sentido de se buscar a redução do petróleo, que hoje é o item que mais pesa em nossa balança comercial, ao mesmo tempo, dando possibilidades de produção maior de veículos, reativando a geração de oportunidades de empregos no Brasil, o Governo estender esses benefícios a outra categoria profissional importante do Brasil: a do viajante comercial.

Sr. Presidente, o viajante comercial presta um grande serviço nesta conexão entre o setor produtivo e o mercado consumidor, mas, diante das dificuldades em que a Nação se encontra atualmente, em que a rentabilidade, em qualquer atividade, é mínima, os viajantes estão encontrando, a cada dia, maiores dificuldades no cumprimento da sua relevante tarefa de atender aos clientes atuais, de conquistar novos clientes, abrindo novos mercados no Brasil, para poder dar resposta às empresas produtoras deste País.

É por isso, Sr. Presidente, que a par do nosso elogio à medida adotada pelo Governo de beneficiar os taxistas brasileiros, aproveitamos para sugerir ao Governo que esses benefícios venham a ser estendidos também aos viajantes comerciais no Brasil, principalmente porque é uma classe que pouco tem merecido a atenção governamental, em que pese a sua alta missão que cumpre em ampliar o mercado consumidor no Brasil, em que pese o grande trabalho que presta às empresas na colocação de seus produtos.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Apenas para registrar este ponto: sendo representante de um Estado de grandes dimensões, como Mato Grosso, — quando me refiro a Mato Grosso, quero falar em nome de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, eu me considero mato-grossense de todo o velho Mato Grosso — essa última sugestão de V. Ex^e vem ao encontro de uma necessidade sentida num Estado, como o meu, de vias de comunicação ainda precárias e sempre muito distantes. Conheço, como não podia deixar de ser, o trabalho admirável dos chamados viajantes, desses homens que varam os nossos sertões, procurando os recantos mais longínquos e, às vezes, mais escondidos como tantos daquela parte accidentada do leste mato-grossense, guardando pequenas cidades garimpeiras, até onde chegam os viajantes, levando os seus produtos, levando tudo aquilo que essa população tem necessidade...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Levando também informação, levando cultura.

O Sr. José Fragelli — ... levando tudo, informação, cultura e alegria. Porque, muitos viajantes são expansivos, eles contribuem, como tive oportunidade de assistir, para reuniões sociais em que a sociabilidade que transformou esse mundo de dois, de três séculos para cá, quase sempre engolfada em luta guerreira, aqueles que falam sobre o valor da sociabilidade, iniciada nos grandes salões da França e da Alemanha, ali há influência da mulher para decantar as tendências violentas dos homens, transformando tudo isso em sociabilidade. Isso também é levado um pouco para o nosso interior. De sorte que o atendimento para os viajantes que sempre estão devidamente qualificados, documentados na sua situação profissional, a lembrança de V. Ex^e não poderia ser mais feliz. E, também, eu não poderia deixar de dar este aparte, para lembrar que a medida teria um grande alcance social e, vamos dizer, um pouco remotamente, até de integração social e nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E nós poderemos verificar nisso vários reflexos positivos. Hoje, com o alto custo do combustível, o viajante, principalmente no interior, deixa de visitar pequenas cidades, pequenas comunidades, na colocação de seus produtos, e abrindo novos mercados. O viajante, sendo beneficiado com essas isenções de impostos e com financiamento pela Caixa Econômica Federal, como o Governo inicia em favor dos taxistas, estará promovendo a utilização do carro a álcool. Nós, aumentando o número de veículos movidos a álcool, no Brasil, estaremos consumindo mais álcool e menos petróleo. Nós, consumindo mais álcool, estaremos estimulando mais a criação de microdestilarias autônomas no interior, exatamente para se constituir, essas microdestilarias, em agentes de desenvolvimento no interior brasileiro. É um elenco de vantagens o oferecimento, por parte do Governo, esses estímulos aos nossos viajantes comerciais do Brasil.

É por isso, Sr. Presidente, que fazemos, nesta oportunidade, esta sugestão ao Governo, na expectativa de que encontre ressonância em favor dos viajantes para ser em benefício da própria sociedade brasileira.

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^e tem o nosso integral apoio, e falo aqui em nome do Partido do Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Agradeço a V. Ex^e pela manifestação de apoio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 28-6-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIOMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este mês de junho tem sido para o meu Estado — o Ceará — um mês azulado, tantos têm sido os infastos acontecimentos que abalaram o País, e muito particularmente a família cearense.

Além do pavoroso acidente aviário da Serra de Aratanha, em que foram tragadas vidas preciosas, estamos a lamentar ocorrências fatais que atingem em cheio a comunidade alencarina.

Hoje — Sr. Presidente e Srs. Senadores — temos a lamentar o falecimento de um culto sacerdote cearense — Cônego Misael Alves de Souza — que foi em vida, um paradigma de bondade e de amor ao próximo.

Homem simples e de enternecedora humildade o pranteado sacerdote, que tanto dignificou o sacerdócio divino, viveu voltado para a realidade histórica do seu tempo, buscando em meio à tormentosa onde desespero, conduzir a juventude pelo caminho real do bem e da justiça.

Exerceu o santo ministério, na cidade de Limoeiro do Norte, Ceará, dedicando-se de corpo e alma a grandiosa obra de evangelização, voltada para a educação da mocidade.

Todo o seu trabalho pastoral revestiu-se de alto cunho social, procurando amparar os fracos e oprimidos.

No setor educacional, foi ele o fundador e o primeiro diretor da Faculdade de Filosofia de Limoeiro do Norte.

Por muitos anos exerceu o magistério no Colégio Diocesano Padre Anchieta, Escola Normal Rural e Patronato Santo Antônio dos Pobres.

Foi, também, o fundador do Liceu de Artes e Ofícios, que em muito há concorrido para o desenvolvimento artesanal da região jaguaribana.

Pelos seus méritos incontestes de educador, o Cônego Misael Alves de Souza, foi agraciado, no dia do Professor, com a Medalha Justiniano de Serpa, outorgada pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, fazendo justiça àquele que relevantes serviços prestou ao ensino.

Pranteando a morte do inesquecível amigo e digno representante do CRISTO na terra, desejamos expressar, neste instante nosso profundo pesar ao povo limoeirense, e ao Clero cearense pela irreparável perda por que vem de passar.

Cumprida na terra a sublime missão que lhe foi confiada pelo Divino Mestre, cremos receberá o Cônego Misael Alves de Souza, o prêmio merecido que só os bons e os justos gozarão: o Reino do Céu.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Ouço V. Ex^e.

O Sr. José Lins — Senador Almir Pinto, quero me associar a esta homenagem que V. Ex^e presta ao Cônego Misael, que tanto honrou o clero cearense. Certamente fica um grande vazio em nosso Estado. Faltar-lhe-á, de hoje em diante, um grande esteio da educação da nossa mocidade. Receba V. Ex^e a minha solidariedade. Peço-lhe, junto ao seu discurso, transmitir o meu pesar à família do ilustre Clérigo e admirável educador.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex^e, porque todo o cearense, a esta hora, está a lamentar a grande perda por que vem de passar o nosso Estado, a de um ainda jovem sacerdote que conheci muito de perto, o então — Padre Misael Alves de Souza. Quando Secretário de Educação do Estado do Ceará, quase que semanalmente, o Padre Misael nos procurava pedindo que o Estado auxiliasse a cidade de Limoeiro no setor educacional. Ele foi, na verdade, um batalhador, e daí merecer a homenagem que o povo limoeirense, e de todo o Vale do Jaguaribe vem prestando à sua memória.

Agredeço a V. Ex^e e com muito prazer incorporarei o seu aparte a meu modesto registro.

Ao fazermos este registro fúnebre, que constitui uma homenagem póstuma ao Cônego Misael, solicitamos que o Senado Federal dela dê ciência ao Sr. Bispo Diocesano de Limoeiro do Norte e às autoridades municipais, que sempre encontraram no estimado Sacerdote o desejo de cooperar para o seguimento moral, cultural e social de uma comunidade a que serviu com entranhado amor e inexcedível dedicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 28-6-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um aspecto extremamente importante na vida política de um país é sentir a população a presença do Governo. No Brasil, é fácil perceber que o Estado, cada vez mais, interfere na vida do cidadão. No entanto, se observarmos bem, principalmente em relação ao atual Governo, é possível dizer que a presença deste não chega a ser constante, sendo mesmo quase inexistente.

Na verdade se o Governo deixar que as coisas aconteçam naturalmente, muito poucos lembrarão da existência de uma equipe executiva que se destina, apoiada em mecanismos constitucionais, a administrar os negócios públicos em nome de todos os brasileiros.

O ministério atual é inexpressivo, tem ínfima presença, e só se destaca pelo incrível divórcio que apresenta em relação aos verdadeiros anseios nacionais.

Acreditamos ser necessário apresentar exemplos concretos. Comecemos pelo Ministério da Agricultura.

Uma das prioridades do atual Governo, a princípio, era a produção agrícola. Por isso, à frente da pasta esteve o Professor Delfim Netto, enquanto a perspectiva governamental era a de vencer o processo inflacionário pela produção. Então, pretendia o Governo financiar o que se desejasse produzir e também adquirir tudo o que fosse produzido. Durou pouco, porém, o sonho, e nem o Ministro Delfim Netto, nem o seu sucessor, podem apresentar grandes feitos já que as denominadas supersafras não significaram mais do que desempenhos agrícolas apenas razoáveis. Presentemente o Ministério da Agricultura não passa de uma enfraquecida imagem de um sonho que a inflação podou.

Além disso, nos últimos anos a produção setorial voltada para o mercado externo (como o caso da soja, do cacau e em certa medida, café) recebeu inúmeros incentivos, enquanto em relação aos produtos agropecuários comercializados no mercado interno (arroz, feijão, carne e leite) e desatenção governamental somente produzia uma carência generalizada, com as consequentes altas desses preços.

Outros aspectos também necessários a um melhor desempenho do setor foram discutidos. Em algumas regiões do País é tal o estado das estradas vicinais que nos meses chuvosos é impossível o transporte da produção para os centros consumidores. Ao lado disso, o seguro agrícola total, aquele capaz de tranquilizar o produtor e não o banco que empresta os recursos, nem sequer é mais cogitado. Falta igualmente garantir acesso ao crédito ao pequeno produtor, pois os grandes (exatamente os que menos precisam) estão por demais favorecidos pelo Governo, por intermédio de juros subsidiados. A falta de armazenagem obriga, especialmente os pequenos e médios produtores, a entregarem a sua produção a preços reduzidíssimos.

Um outro passo de fundamental importância para a agricultura, desta vez relativo ao acesso à terra, também nem sequer está nos planos governamentais. Referimo-nos ao financiamento da aquisição de terra para aqueles que não são proprietários e desejam progredir no que é seu. Quantos bôniafrias, que hoje vão de fazenda em fazenda, não estão aptos a desenvolver uma atividade muito mais produtiva e segura, cuidando de pequenas glebas capazes de sustentar a si e às suas respectivas famílias?

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Lomanto Júnior, com muita alegria.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Evelásio Vieira, nem de leve o meu desejo de interromper o discurso brilhante — aliás brilhantes são todos os dis-

cursos de V. Ex^e. V. Ex^e é um dos homens, nesta Casa, que discutem com seriedade, com propriedade, todos os temas do setor econômico. Cumpro, nessa hora — e não cumpro como simples dever — talvez as minhas últimas missões na qualidade de Vice-Líder do PDS. Estamos a terminar o primeiro semestre e acredito que no segundo semestre não direi que o Partido ficará privado do seu Vice-Líder, porque nada, nenhuma falta fará e nem será lacuna a ser preenchida, mas, possivelmente, no segundo semestre não voltarei como integrante do Colégio de Líderes do Partido Democrático Social. Eu queria dizer a V. Ex^e — e eu falo sem outro interesse senão o de fazer justiça — que temos grandes Ministros neste Governo. Temos três grandes Ministros militares, prefiro não continuar especificando Ministros civis para falar no trabalho admirável do César Cals, no trabalho extraordinário do Ministro de Relações Exteriores, no esforço que vem expendendo o Ministro da área econômica; enfim, prefiro não especificá-lo porque posso cometer uma omissão e às vezes a omissão é injusta. Mas, eu vou especificar o esforço do Ministro da Agricultura. Ele, convocado para ser Secretário-Geral do Ministro Delfim Netto, homem mais ligado às atividades econômicas do que mesmo às atividades pastoris, pecuárias e agrícolas, foi uma surpresa para todos nós. Ele tem uma característica, que não meu entender é a precípua, a indispensável para um administrador; ele é um homem modesto, ele estuda os problemas, encaminha as soluções e se revela sempre um homem que está procurando, cada vez mais, integrar-se do setor para nele realizar um trabalho produtivo. Ninguém pode negar isto ao Ministro Amaury Stábile, e vou eximir aqui a minha condição de amigo pessoal de S. Ex^e para falar apenas como Senador analisando um dos auxiliares do Governo do Presidente Figueiredo, dentro dessa conjuntura difícil em que estamos. Seria exagerar e seria até ultrapassar os limites da verdade e, porventura, eu dissesse que a pecuária e a agricultura vão bem. Nós sabemos das dificuldades, de todas as limitações de crédito, dos juros altos, e a culpa das deficiências porventura existentes no Ministério da Agricultura, essas culpas são muito menores do seu titular do que mesmo da própria conjuntura econômica-financeira que o Brasil vive. Mas, ninguém pode negar o esforço de trazer grandes safras e realizar todas as metas a que se propôs. Quando o Ministro tem anunciado safras e até fixado o número de toneladas, as diferenças são mínimas para mais ou para menos. Eu não ficaria em paz, Sr. Senador, com a minha consciência, se não desse aquilo testemunho do seu esforço, modesto, convocado para um setor que não lhe era tão familiar, em que ele não tinha uma vivência mais aprofundada, ele se houve à frente da Pasta e vem realizando o trabalho com parcos recursos, com recursos sempre diminuídos, com recursos que por mais que o Presidente Figueiredo queira implementar, queira adicionar, a própria contingência financeira é obstáculo para tal. Eu sei que V. Ex^e é um dos mais justos desta Casa, não diria que é o mais justo, mas dos que mais sabem fazer justiça àqueles que trabalham — e estou certo de que se V. Ex^e tivesse um contato maior, que se V. Ex^e analisasse com este prisma de certa generosidade, característica de V. Ex^e, diria que o Ministro Amaury Stábile tem se portado à frente da sua Pasta, como um Ministro cumpridor dos seus deveres. Não está aí a anunciar medidas que não pode executar como mirabolantes. As safras, os números, que ele tem anunciado correspondem à realidade da produção brasileira e do esforço do Governo Figueiredo para fazer da Agricultura uma das peças ou uma das metas exponenciais do seu Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Senador Lomanto Júnior, eu estou fazendo uma apreciação sobre a falta de presença do Governo atual; eu estou buscando correta e objetivamente mostrar, dentro do próprio Governo, as presenças pálidas dos seus Ministérios. Não contrário V. Ex^e em relação ao zelo, à dedicação, ao esforço do Ministro Amaury Stábile, mas falta a ele, como chefe de um ministério importante, as condições de líder, de chefe, para ter poder de reivindicar os recursos de que carece o seu Ministério, para que este possa funcionar como um agente impulsor do desenvolvimento agropecuário no Brasil. Nós não temos o seguro agrícola integral no nosso País; o crédito agrícola é obtido por poucos, neste País, e exatamente aqueles que não precisam de crédito subsidiado. A maioria dos nossos agricultores não conseguem acesso ao crédito agrícola; as nossas estradas vicinais, no interior brasileiro, são precárias, quase inexistentes, dificultando o escoamento lento da nossa produção agropecuária; nós não temos uma rede de silos e armazéns adequada para podermos armazenar o que produzimos, para impedir que os atravessadores tenham cada vez mais lucros extraordinários. Nós temos no Brasil uma carência de técnicos agrícolas de nível superior e de nível inferior, convivendo com o nosso agricultor. Temos um número elevado nos

gabinetes, no setor burocrático, que deveria estar sendo ocupado por outros técnicos, como economistas, administradores de empresas, mas que estão sendo, esses gabinetes, a parte burocrática, ocupada por técnicos agrícolas que deveriam estar no interior, convivendo com o nosso agricultor para transmitir a eles as nossas descobertas no campo da ciência agrária, a fim de possibilitar o aumento da produção através da maior e melhor produtividade.

No Brasil, os recursos financeiros existem para produtos agrícolas destinados ao mercado externo, como o de café, o de soja, o de cacau, o de suco de frutas. Mas, são carentes os recursos para o produto agrícola de nossa subsistência, para o mercado interno. E tanto é verdade que, constantemente, estamos importando de outros países aquilo que poderíamos estar produzindo, aqui no Brasil, para o consumo da sociedade brasileira. Neste momento, estamos importando leite do exterior. Nós temos e já tivemos excelentes bacias leiteiras que estão desaparecendo por falta de apoio do Ministério da Agricultura. Nós estamos correndo o risco de, proximamente, termos que importar o milho; nós vamos ter que, proximamente, importar arroz, feijão, cebola — como no caso da Bahia que tem sofrido muito. Isto tudo, por que? Porque falta à presença do Ministro da Agricultura, que é um homem que não tem as qualidades básicas de um líder.

V. Ex^e, nobre Senador Lomanto Júnior, é um parlamentar que se impõe, que tem uma presença, não apenas físicas, pelo seu porte opulento, fisicamente, V. Ex^e tem uma voz que se impõe não apenas pela modulação forte, mas se impõe pela sua capacidade de líder. V. Ex^e, aqui ou forá, em qualquer grupo social, participando do debate, se impõe pela sua condição de líder. Presença é fundamental em qualquer atividade com grupos sociais.

Se verificarmos no futebol - estamos vivendo agora numa plena lua-de-mel - temos jogadores bons, mas que não têm presença. O nosso goleiro, Valdir Peres, é excelente, praticou uma falha contra a União Soviética — "comeu um franco". É um goleiro que não tem presença. Ele criou agora uma insegurança entre seus companheiros, que se esqueceram que sempre foi um goleiro bom, mas que falta presença. Já Sócrates é um jogador que tem presença, joga mal, às vezes, mas tem presença do líder. Isso é importante. Falta ao Governo presença para dar maior confiança ao povo brasileiro.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Concedo o aparte ao nobre Senador Lomanto Júnior, e em seguida, ouvirei o nobre Senador José Lins.

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^e tem razão no que tange ao crédito para o setor agrícola, e eu diria que V. Ex^e teria muito mais razão se acentuasse, se desse ênfase ao crédito para o setor pecuário. Este sim está passando pela maior crise de toda a sua história. No ano passado, a pecuária sofreu um bache que não só quanto à falta de crédito, como também no que se refere ao crescimento dos seus preços em relação à terrível inflação que ainda assola a economia brasileira. Neste aspecto estou de acordo com V. Ex^e. Mas que culpa tem o Ministro? A área econômica, em que dominam os bancos oficiais, o Banco Central, os bancos privados que, recebem missão de financiar, precisam ser fiscalizados cada vez mais, estes realmente estão cobrando juros extorsivos. Neste ponto estou inteiramente com V. Ex^e. Com o juro que se cobra neste País, nenhuma atividade no setor da pecuária, hoje, pode realmente ter operacionalidade, muito menos uma rentabilidade justa. E sei do esforço que o Ministro tem feito e dou o testemunho, por exemplo, do compromisso que ele assumiu com a minha região, a região cacauíra. Ele, pessoalmente, assumiu o compromisso, no que tange ao custeio agrícola, que é o recurso indispensável para manter a produção, aumentar a produtividade do cacau, e quase que sua palavra não foi cumprida, não fora a sua ação, não fora o seu comando, a sua liderança junto às entidades financeiras, especialmente ao Banco do Brasil. Disse ele: e "eu não afirmrei aí em meu nome, assumi um compromisso em nome do meu Governo, do Governo a que sirvo", e as providências foram adotadas. E ainda hoje, deverei estar, dentro em pouco, com o Ministro Ernane Galvães, para reclamar a liberação da última parcela, destinada aos grandes produtores. E vou convidar V. Ex^e, Senador Evelásio Vieira, para visitar um órgão modelo de agricultura neste País. Não sei se na América Latina tem e acredito que os Estados Unidos devem ter muito pouco — uma organização, uma instituição voltada para a agricultura, modelar como aquela que cuida do setor cacauíra. Refiro-me à CEPLAC. Amanhã darei dados a V. Ex^e, no discurso que vou pronunciar aqui, quando vou analisar a crise, talvez

das mais terríveis nesses últimos 20 anos, não sei se a de 1965 foi mais grave do que a de 1982, para o produto que é o sustentáculo da economia do meu Estado. A CEPLAC, se V. Ex^e não visitou, precisa visitar, não apenas o centro de pesquisa, a escola média de agricultura, mas, se possível, ir até o campo, onde vai ver o agrônomo, o técnico agrícola, o prático agrícola, ao lado do peão, ao lado do cabo de turma na fazenda, orientando, explicando, ensinando a melhorar o plantio, a colheita, os tratos culturais daquela importante lavoura da economia baiana. A CEPLAC é um organismo modelo. Neste País, se o Ministério da Agricultura, que não precisaria copiar a CEPLAC no seu todo, no seu arcabouço global, na sua estrutura moderna, imitasse a atuação da CEPLAC, é talvez as demais culturas estivessem em outra situação. E ela não se dedica apenas ao cacau, ela se dedica a todas as lavouras tropicais; ela lá está orientando o plantio da pimenta-do-reino, do cravo, do guaraná e da borracha, e ainda mais, assistindo o fazendeiro, objetivando diversificar o seu trabalho para lhe dar maior rentabilidade; ela está assistindo uma pecuária, que foi implantada com recursos próprios da lavoura cacauíra, e uma pecuária que já vai se tornando a mais moderna do Nordeste e uma das mais modernas do Brasil. No entanto, o que falta é exatamente estruturarmos. Eu comprehendo essa preocupação de V. Ex^e, e ninguém comanda, e ninguém lidera, ninguém chefa sem aquelas qualidades intrínsecas de chefe, de líder e de comandante. O líder tem que ter, sem dúvida alguma, marcas de estadista, não apenas o seu carisma, a sua impetuosidade, o seu entusiasmo que caracteriza a sua condição de líder; ele precisa ter marcas de estadista, ele precisa perseguir os seus objetivos. Eu comprehendo integralmente a colocação de V. Ex^e, que não faz apenas para criticar, mas o faz para ajudar, que esta é uma grande missão que a Oposição tem nesta Casa. Mas permita-me, ao concluir estas palavras, dizer, que se há um homem que se esforça, se há um homem que se dedica procurando vencer ... quem não tem limitações? Todos nós temos, procurando vencer as limitações, os meandros quase que inatingíveis da burocracia brasileira. Há Sr. Senador Evelásio Vieira, uma má vontade generalizada. Isto não é de agora, isto é secular. A agricultura sempre foi a galinha-de-ovos-de-ouro deste país. Ela sempre foi quem contribuiu mais para a balança de exportação, para a sustentação do mercado interno e para a indústria. Aí da indústria se não fosse a base, o sustentáculo da agricultura! Pois bem, não se criou ainda uma consciência, neste País, uma consciência idêntica, por exemplo, à que existe nos nossos irmãos do Norte. Se o americano chegou ao cume de país industrializado, é porque ele cuida da agricultura com aquele carinho especial, a ponto de comprar os excedentes, no sentido de que o produto não se estiole, não venha a ser fruto da especulação, e dá a garantia para o produtor. Estamos procurando melhorar ainda engatinhando nesse setor. Queria apenas deixar aqui a V. Ex^e, no seu discurso, um convite para visitar a CEPLAC. V. Ex^e será meu hóspede, esta visita poderá ser feita agora, durante o recesso parlamentar e V. Ex^e sairá de lá, daquelas terras do São Jorge, dos Ilhéus que, por sinal, comemora hoje mais um aniversário da sua emancipação política, V. Ex^e sairá de lá, não orgulhoso da terra de Gabriela, mas orgulhoso de uma gente, orgulhoso de um governo que implantou e que vem mantendo um órgão modelar que é a CEPLAC, e de um povo que vem criando riquezas e muitas riquezas, às vezes até empobrecendo, mas enriquecendo o Brasil.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — V. Ex^e, Senador Lomanto Júnior, merece toda a nossa credibilidade. Iremos ouvir o pronunciamento de V. Ex^e amanhã a respeito da CEPLAC, esse organismo, na opinião de V. Ex^e, modelar. E aceitamos o convite para visitar essa entidade. Lembro-me bem, porém, que recentemente nesta Casa, um Senador que merece também a nossa total credibilidade, Senador Luiz Viana, fez acusações contundentes à CEPLAC, inclusive, apontando irregularidades.

O Sr. Lomanto Júnior — Posso adiantar que o Senador Luiz Viana conhece pouco a CEPLAC.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Vamos, por isso, aguardar o pronunciamento de V. Ex^e, para confrontar com o discurso do Senador Luiz Viana, o qual também merece, de nossa parte, a exemplo de V. Ex^e, toda a credibilidade. Mas V. Ex^e nos traz uma contribuição sobre as falhas da política agrícola deste País: O Brasil não tem condições de absorver a sua produção de cacau e a exporta. Pois bem. O Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, vem subsidiando novas fronteiras para o cacau. Hoje está-se plantando cacau em Mato Grosso, em Rondônia, no Amazonas.

O Sr. Lomanto Júnior — Com o dinheiro dos cacaueiros da Bahia e sem um tostão do Governo!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Do Governo, também. Essa é uma política errônea, porque amanhã nós teremos excedentes, não teremos colocações e vamos frustrar os plantadores de cacau da Bahia. Está é uma política e a Bahia sofre, hoje...

O Sr. Lomanto Júnior — De acordo com V. Ex^e

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado.

... porque não há uma verdadeira política agrícola neste País! Não há planejamento, Sr. Presidente, porque se houvesse planejamento, não estariam praticando esses crimes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Outro exemplo pode ser dado pelo Ministério do Trabalho que apresentou, no início do atual Governo, uma proposta de política salarial, liberal apenas na aparência, e que manteve essa imagem por pouco tempo. As greves no ABC paulista se encarregaram de demonstrar que a estratégica social do Governo não tinha fôlego suficiente. Assim, em meio ao desemprego que ocorreu em 1981, a ação do Ministério do Trabalho desapareceu quase totalmente.

É triste constatar que nas outras áreas governamentais, com raras exceções, a situação é idêntica, Senhor Presidente. A não ser uma ou outra incursão do Ministro do Interior que sabe cultivar uma certa imagem de ação e movimento, os demais ministérios são por demais ausentes, figurativos, ainda quando existam problemas mais do que suficientes a exigir uma presença ativa, atuante, segura, dos respectivos titulares.

Temos, Sr. Presidente, um Ministério do Planejamento que não realiza absolutamente nada da sua função precípua. Inexiste harmonia entre os diversos ministérios e cada qual busca, isoladamente, produzir resultados.

Ao mesmo tempo, uma fraca tentativa de controlar as empresas estatais, por intermédio do seu supervisionamento pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, produziu resultados muito ténues.

Enquanto isso, o Ministério da Saúde, carente de recursos e de força, praticamente inexiste, cabendo muito mais à previdência social cuidar da saúde dos brasileiros, do modo que todos o sabemos.

No campo político o Ministério com possibilidades e próprio a tanto, o da Justiça, apresenta uma *performance* lastimável nos últimos tempos. Não existe uma coordenação política sequer a nível do próprio partido de apoio ao Governo, enquanto o diálogo com a oposição, quando é tentado, visa mais a encobrir manobras que se desenvolvem em áreas que não aparecem claramente e que afinal preponderam. A encenação que propiciou o *pacote de novembro*, que vinculou os votos no pleito de 1982, recebeu da parte do Ministério da Justiça um eficiente apoio diversionista, para o qual foram atraídos os partidos oposicionistas.

No entanto, definido o *pacote de novembro* ficou definitivamente maculada a imagem de seriedade que acompanhava aqueles contatos. O Governo e o seu Ministro da Justiça perderam a credibilidade, pois a mão estendida não passou de um ato teatral sem nenhum conteúdo real.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço-o com prazer.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Evelásio Vieira é um direito! Quem sabe uma obrigação da Oposição?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Direito e obrigação.

O Sr. José Lins — Acho que sem a crítica não há aprimoramento da administração. De modo que a Oposição cumpre o seu papel de servir a democracia, à instituição democrática, ao Governo, senão dizer à administração pública. Sem ela, certamente, a administração cairia num vazio ou numa estagnação e não chegaria jamais a um aperfeiçoamento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Como é também um direito e uma obrigação de V. Ex^es, da Bancada do Governo, responder aos discursos da Oposição nesta Casa! Mas raramente o fazem!

O Sr. José Lins — Senador Evelásio Vieira, esse é um outro aspecto que eu poderia responder a V. Ex^e com muita simplicidade, facilidade: normalmente as críticas da Oposição têm sido as mesmas, ao longo do tempo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sim! Porque os problemas continuam sendo os mesmos.

O Sr. José Lins — Sim, mas o fato é que elas já forma respondidas várias vezes, de modo que, do ponto de vista de V. Ex^e, V. Ex^e volta a repetir uma crítica, o que eu acho justo. Por exemplo, o caso da crítica...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Perdão, Senador José Lins, perdão. Nunca, nesta Casa, algum Senador falou a respeito da presença do Governo, de que este Governo não tem presença. Pela primeira vez nesta Casa se está levantando, fazendo a crítica deste aspecto altamente importante. Nem a nossa Imprensa, através dos seus comentaristas políticos, os quais são dos mais atilados, dos mais observadores, comentou esse ponto negativo do Governo João Baptista Figueiredo. De forma que, estamos aqui inovando! Não somos repetitivos.

O Sr. José Lins — Bom, nesse ponto eu sou capaz até de dar os parabéns a V. Ex^e, embora eu ache o problema de certo modo irrelevante e direi a V. Ex^e o porquê.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Porque temos ponto de vista, também.

O Sr. José Lins — Digo do meu ponto de vista, é claro! E não vai nisso nenhuma crítica pejorativa ao pensamento de V. Ex^e. Mas acho que num país como o nosso, quando não se critica ou quando não se nota a presença do Governo, é porque tudo vai bem. Nos Estados Unidos, por exemplo, nos países mais adiantados, o povo não espera tanto pelo Governo. Não se têm sistematicamente os olhos voltados para o governo esperando que ele faça milagres a toda hora. Não se espera isso, Senador. Veja como as críticas de V. Ex^e são realmente infundadas. Não existe país no mundo que tenha um sistema de apoio à agricultura através do crédito como tem neste País. Sabe por quê? Porque este Governo financia até 100% de todo o custeio agrícola do País. Eu digo até 100% porque 100% é para os mini e pequenos produtores.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — V. Ex^e está equivocado. Para o custeio?

O Sr. José Lins — Sim. Até 60%, inclusive para os grandes produtores. Significa, nobre Senador, que o peso que representa no orçamento monetário as solicitações de crédito à agricultura é muito grande. Mais de metade do orçamento monetário do País é dirigido para a agricultura. V. Ex^e fala, por exemplo, que o Ministro da Agricultura não aparece. Ora, V. Ex^e sabe que ele talvez não apareça porque há três anos nós estamos tendo taxa de crescimento na agricultura muito mais elevada do que nos anos anteriores. V. Ex^e sabe disso, V. Ex^e não negará. Mas V. Ex^e disse uma coisa: que nós estamos importando praticamente tudo de que precisamos. Quanto ao leite, por exemplo, nós estamos com superabundância de leite, e não foi sempre que nós tivemos essa superabundância.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Leite?

O Sr. José Lins — Faltou agora no Nordeste — no Ceará, no Rio Grande do Norte. Em todo o Nordeste, inclusive, havia leite sobrando, e no Sul também. V. Ex^e dirá que isso aconteceu até numa época em que o preço do leite criou problemas e os produtores reivindicavam aumentos sucessivos. E a verdade é que o Governo concedeu os aumentos, com grande pesar da nossa parte, porque há o anverso da medalha que significa aumento do custo de vida para o povo. Vê V. Ex^e que a crítica tem que ser feita, mas nem sempre ela é muito justa. V. Ex^e reclamou das estradas vicinais. Não sei se V. Ex^e sabe que nos últimos sete anos, ou melhor, entre 1972 e 1978, as estradas vicinais cresceram 63%, quer dizer, quase dobraram em extensão, em quilometragem, neste País imenso. As estradas estaduais cresceram, no mesmo período, cerca de 30%. Mas, V. Ex^e tocou exatamente nas municipais, ou seja, nas vicinais que não cresceram; pois digo a V. Ex^e que cresceram 63%, entre 1972 e 1978. Claro que há problemas. Num País imenso como este, em que tudo está por fazer, com um milhão e meio de braços novos procurando emprego a todo ano, V. Ex^e vê que realmente a situação não é fácil. Mas, que o Governo tem-se esforçado, não há dúvida; que o Ministro da Agricultura tem feito um esforço grande, inclusive lançando programas novos, como V. Ex^e sabe, não há dúvida nenhuma.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Eu já disse, e volto a dizer, que o Ministro é esforçado, é dedicado, mas faltam-lhe as condições fundamentais para ser o líder, para ser o verdadeiro Ministro da Agricultura, com poderes e com argumentos de convicção para dar os recursos de que aquele Ministério precisa para desenvolver a agropecuária brasileira.

Quanto ao leite, se V. Ex^e for aos dados estatísticos, V. Ex^e vai ver que a nossa produção leiteira no Brasil não cresceu.

O Sr. José Lins — Este ano cresceu.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O que tem ocorrido, o superávit em algumas áreas do Brasil é porque o consumo caiu muito porque o povo brasileiro não tem poder de compra.

O Sr. José Lins — Esta é a interpretação de V. Ex^e.

O SR. EVELÁSIO VIEIRÁ — Fato real.

Outro ponto. Quero dizer a V. Ex^e que no meu Estado, o Vale do Itajaí que era uma grande bacia leiteira, que tem várias indústrias de laticínios, anualmente importa o leite em pó da Alemanha, da Holanda para poder misturar com o leite natural lá produzido e poder atender o mercado consumidor da área.

Milho, vamos importar novamente. Importamos recentemente, vamos importar novamente.

O Sr. José Lins — Este ano o Governo ainda não está importando.

O SR. EVELÁSIO VIEIRÁ — Ainda não. E sabe V. Ex^e por que vamos importar milho? Porque nós não estamos tendo condições de armazenar o que produzimos.

O Sr. José Lins — V. Ex^e sabe qual foi a taxa de crescimento da safra de milho este ano. Certamente V. Ex^e sabe.

O SR. EVELÁSIO VIEIRÁ — Sei mas vamos ter que importar porque o consumo é maior, porque a avicultura desenvolveu, cresceu no Brasil. Como não há planejamento, não houve uma produção para responder ao desenvolvimento da avicultura.

Em relação às estradas vicinais. Mato Grosso: já não vou falar do sul do Brasil — região de Mato Grosso, de Goiás, em direção a Rondônia. Há uma carência enorme de estradas alimentadoras. Por exemplo no Estado do Senador José Fragelli, na região de Barra do Garças, existe arroz em quantidade estocado em armazéns e ao leu, nas próprias fazendas, sem poder ser retirado, transportado para os centros consumidores porque as estradas não permitem, principalmente em épocas chuvosas. Por exemplo, em vez de fazer rodovias, como a Transamazônica, o melhor seria construir a Rodovia Cuiabá-Porto Velho, porque ali é que está surgindo o novo celeiro agrícola deste País, é uma área com que poderemos, amanhã, contar para suprir o mercado interno e, também, para exportar.

O Sr. José Lins — A estrada Porto Velho-Cuiabá já existe.

O SR. EVELÁSIO VIEIRÁ — Não, está sendo agora implantada.

O Sr. José Lins — Está sendo asfaltada.

O SR. EVELÁSIO VIEIRÁ — E, em período de chuvas, não há, inclusive, trânsito. Os produtores do Mato Grosso e de Rondônia ficam impossibilitados, semanas e semanas, de poder exportar. Veja V. Ex^e que os fatos são reais, estão aí. Isto tudo, por quê? Porque não existe uma política agrícola neste País. E por quê? Porque o nosso Ministro da Agricultura, que apesar de esforçado, reconhecemos, apesar de ser dedicado e ter boas intenções, não tem presença, não tem as qualidades necessárias para chefiar um Ministério de tal envergadura.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRÁ — Com prazer.

O Sr. José Lins — Acho que V. Ex^e está com má vontade para com o Ministro Stabile. V. Ex^e cita um trecho, cita Cuiabá-Porto Velho. V. Ex^e sabe que a estrada existe, está sendo asfaltada, sabe que aquela é uma região que tem recebido um tremendo afluxo de populações novas, que está numa verdadeira explosão de crescimento e não há dinheiro que chegue para satisfazer as necessidades daquele povo, e muito justo que se as atenda, nobre Senador. Agora, quando V. Ex^e diz que as estradas feitas neste País não são suficientes, muitos outros alegam que a política de estradas, sobretudo rodoviárias, neste País, é irresponsável, por quê? Porque construiu demais e hoje, sobretudo depois — aliás isto é objeto de um pronunciamento meu — hoje, sobretudo depois da primeira crise do petróleo, todo mundo acha que o Governo não deveria ter feito essas estradas, mas vem V. Ex^e reclamá-las e com justiça. Estou de acordo com V. Ex^e, aquela é uma área especial, temos problemas, não há dúvida quanto a isso, mas o que não se pode negar é o esforço para resolvê-los.

O SR. EVELÁSIO VIEIRÁ — Fico satisfeito porque V. Ex^e reconhece de que estamos corretos nas nossas críticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A melhor demonstração de que o Governo está distante pode ser vista a partir do esforço presidencial de procurar aparecer respondendo cartinhas pela televisão. O general Figueiredo, numa tentativa até certo ponto desesperada de se aproximar da população, criando uma imagem de seriedade e preocupação, passa a aparecer semanalmente num programa em que destaca assuntos do varejo, de forma a tranquilizar o eleitorado e ganhar alguns votos

para o PDS. Mas se esquece de ir à televisão, ao rádio e aos jornais e abordar os grandes problemas nacionais.

Mas, até aí, a coisa não está dando certo, pois se ao Governo Médici cabia uma certa presença, muito dela se deve à situação geral, que ajudava. Estivemos então no período do milagre brasileiro e muitas esperanças ainda estavam sendo queimadas. No entanto, os primeiros resultados do Censo de 1970, demonstrando a piora na distribuição da renda nacional e as distorções da política social modificaram o clima, que já não foi o mesmo durante o Governo Geisel, muito embora o antigo presidente da PETROBRAS tenha conseguido garantir alguma presença, devido às suas atitudes determinadas e firmes.

O general Figueiredo, Sr. Presidente, a princípio revelou uma face bastante constrangedora. Ao revelar preferir cheiro de cavalo ao de povo, além de garantir prender e arrebentar de modo a alcançar a democracia política, o novo primeiro mandatário do País assustou a muitos.

Uma outra imagem buscava-se construir logo a seguir, aproximando o general Figueiredo da população, em contatos diretos, a princípio exitosos, modificados porém logo depois das manifestações ocorridas em Florianópolis.

Além disso, a retaguarda governamental, de forma explosiva, também cooperou para impedir que essa imagem fosse totalmente definida, até que chegamos aos dias atuais, quando praticamente desapareceu a presença governamental, que, quando ocorre, tem toda a aparência de coisa forçada.

Mas toda esta situação reflete-se também no Congresso Nacional, Sr. Presidente. As bancadas que apóiam o Governo, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, carecem de presença. Não a física, mas a parlamentar, a presença capaz de estabelecer um debate sobre os problemas brasileiros (e são tantos), de forma elevada e produtiva.

É grande o esvaziamento do Congresso Nacional, se bem o Senado tenha tido, faz pouco tempo, uma presença ativa e favorável ao País, logo logo percebida e rapidamente reduzida. Hoje, e o dizemos com pesar, ambas as Casas do Congresso se ressentem de maior presença, necessária, diga-se de passagem, a qualquer povo ou País que queira construir o seu futuro sem lapsos ou interrupções.

Cremos ter atingido o nosso objetivo, Sr. Presidente, de levantar esse problema, que assume uma gravidade bem definida, no momento em que há uma crise social e econômica profunda a corroer os alicerces institucionais. A questão da presença, do Governo e do Congresso, interessa ao País, pois o vazio governamental significa que o poder está em certa medida disponível a quem deseje assaltá-lo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

TRECHO DA ATA DA 91ª SESSÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1982, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÃO (Parecer nº 466, de 1982), no DCN — Seção II — DE 22-6-82, PÁGINAS 2273 e 2274:

.....

.....

.....

PARECER Nº 466, DE 1982 Da Comissão de Economia

Relator: Senador Gabriel Hermes

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, objetiva disciplinar as atividades das empresas de recrutamento, seleção, assessoria, consultoria e orientação profissional. Para tanto, classifica essas empresas em dois grupos: as de fins lucrativos e as de fins não lucrativos, condicionando-as a prévio registro na Secretaria de Empregos e Salários do Ministério do Trabalho.

A Comissão de Legislação Social do Senado opinou, em parecer preliminar, por audiência dos Conselhos Federais dos Técnicos de Administração e dos Sociólogos, a fim de obter subsídios que esclareçam dúvidas quanto ao conflito de competências entre as empresas de que trata o projeto e as atividades deferidas legalmente aos Técnicos de Administração e aos Sociólogos. Referidas entidades, atendendo à diligência requerida pela Comissão de Legislação Social desta Casa informaram que, na verdade, se verificaria choque de atribuições com instituições existentes, caso o projeto viesse a converter-se em lei. A vista das informações recebidas, a Comissão de Legislação Social opinou pela rejeição do projeto, salientando:

“Como se vê portanto, tal como supúnhamos, o projeto se superpõe à legislação vigente, regulando matéria já disciplinada e,

mais que isso, criando conflitos de atribuições entre categorias profissionais, absolutamente indesejáveis.

Se é certo que as empresas de seleção e recrutamento de pessoal são dirigidas por técnicos em administração, assessorados por sociólogos, parece-nos contraproducente, regular-lhes a atividade em diploma legal diferenciado, ainda mais quando a lei existente disciplina de modo amplo e abrangente a matéria."

Assim, do ponto de vista do interesse para a economia nacional, o projeto apresenta-se igualmente falho, gerando conflitos nas áreas de controle profissional atribuídas, por lei, a determinadas categorias, fato que por si só, desrecomenda o acolhimento da matéria.

Desta sorte, levando em conta que a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, já regula convenientemente os aspectos consubstanciados no projeto, opinamos em consonância com a Comissão de Legislação Social, ou seja, pela rejeição da matéria.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1982. — José Richa, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Lenoir Vargas — José Fragelli — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Bernardino Viana — Affonso Camargo.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 41ª Reunião do Conselho de Supervisão do PRODASEN

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois, às 9:00 horas, na sala de reuniões da Terceira-Secretaria do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência de S. Ex^e Senador Itamar Franco, Terceiro-Secretário do Senado Federal e Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN. Presentes os Conselheiros Dr. Aimar Nogueira da Gama, Vice-Presidente do Conselho, Dr. Nerione Nunes Cardoso, Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto, Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu e Dr. Rui Oscar Dias Janiques. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita a leitura da Ata da reunião anterior. Esta, após alida, é aprovada por unanimidade. Em seguida, é dada a palavra ao Diretor-Executivo do PRODASEN para que exponha a situação do Sistema de Endereçamento. Utilizando-se de transparências o Diretor-Executivo apresentou longa exposição sobre as dificuldades do PRODASEN para atender adequadamente a demanda dos Senhores Parlamentares com relação à utilização do Sistema de Endereçamento. O Diretor-Executivo aborda aspectos relativos às diversas medidas tomadas desde que assumiu a Direção Executiva do Órgão. Analisa os impactos pela demora no atendimento das necessidades parlamentares, a previsão de inclusão de documentos no cadastro de endereçamento, impossível de ser absorvida pela digitação interna do Órgão, as despesas envolvidas com a digitação externa dos documentos de endereçamento e as diversas alternativas para absorver esta demanda. Conclui a exposição propondo o seguinte plano de ação: homologação de contratação de serviços externos de digitação; suplementação de recursos; aprimoramento da capacidade do parque computacional e adequação dos setores produtivos do PRODASEN: digitação e controle de qualidade. Após discutir a matéria, o Senhor Presidente designa o Conselheiro Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto para elaborar relatório a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, expondo o problema. Passa-se em seguida ao assunto referente ao Plano de Equipamentos do Prodase para o biênio 82/83. A palavra é novamente concedida ao Diretor-Executivo que aborda o assunto a partir das diversas estatísticas levantadas pelo Órgão a respeito do desempenho atual do parque computacional do PRODASEN, demonstrando estar os equipamentos atuais no final de sua capacidade, exigindo expansão. Apresenta, então, os estudos elaborados pelos órgãos técnicos do PRODASEN a respeito de alternativas capazes de, a curto prazo, minorar as dificuldades atualmente sentidas neste aspecto. A proposta feita pelos setores competentes do PRODASEN apresenta como principal elemento a instalação de

um novo computador que passaria a funcionar em paralelo ao atual. Este novo computador seria alugado, uma vez que se trata da única solução viável no momento, capaz de satisfazer as necessidades computacionais do PRODASEN por um período de 01 (um) a 02 (dois) anos, no máximo. O Diretor-Executivo discorre ainda sobre as várias providências que são necessárias para a implantação do plano sugerido, durante o biênio 82/83, inclusive no aspecto relativo ao orçamento necessário. O Conselho entende, por unanimidade, que o PRODASEN deve obter junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, os recursos necessários à viabilização do Plano de Equipamentos apresentado. O Senhor Presidente passa, em seguida, à apreciação do próximo item da pauta, relativo ao Plano Diretor do PRODASEN, biênio 82/83. É concedida a palavra ao Diretor-Executivo que discorre rapidamente sobre o assunto, descrevendo os tópicos referentes ao Plano. O Senhor Presidente solicita aos demais Conselheiros que analisem o planejamento apresentado, sugerindo medidas que possam aprimorá-lo. Designa, ainda, o Conselheiro Nerione Nunes Cardoso para emitir parecer sobre o assunto. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passa à análise da proposta orçamentária do PRODASEN para 1983. Após longas apreciações sobre o assunto, inclusive no aspecto relativo ao teto proposto pela SEPLAN, o Conselho determina, por unanimidade, que o PRODASEN apresente à SEPLAN a proposta conforme elaborada, acima, portanto, dos tetos estabelecidos, uma vez que representa as reais necessidades do Órgão e as diretrizes do Conselho de Supervisão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 18 de maio de 1982. — Senador Itamar Franco, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN — Aimar Guerra Nogueira da Gama — Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto — Nerione Nunes Cardoso — Luiz Carlos Lemos de Abreu — Rui Oscar Dias Janiques.

Ata da 42ª Reunião do Conselho de Supervisão do PRODASEN

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Dr. Aimar Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado Federal e Vice-Presidente do Conselho. Presentes os Senhores Conselheiros Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto, Dr. Nerione Nunes Cardoso, Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu e Dr. Rui Oscar Dias Janiques. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, em exercício, submete à apreciação o processo PD-0090/82-4, da divisão de Suporte Técnico e Operações — DSO, que solicita autorização para contratação de serviços de digitação para o Sistema de Endereçamento. O Dr. Aimar Nogueira da Gama, relator do processo, lê seu longo parecer concluindo que os elementos essenciais da licitação foram atendidos, que a Tomada de Preços deve ser cancelada por ser prejudicial aos interesses do PRODASEN, que está devidamente justificada a dispensa de nova licitação nos termos da legislação em vigor para o Órgão e no resultado do acordo feito com as três (03) únicas firmas que compareceram ao processo licitatório, uma vez que este se revelou do interesse do erário. O parecer é, portanto, favorável à adoção das providências sugeridas pelo Diretor-Executivo do Órgão, ou melhor, pela dispensa de licitação e contratação imediata, para a execução dos serviços, das três (03) firmas presentes à licitação. Após longas discussões e esclarecimentos prestados pelo Diretor-Executivo e pelo relator do processo, o parecer é aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente franquia a palavra aos Conselheiros presentes. Não havendo quem queira utilizá-la, o Senhor presidente dá por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 27 de maio de 1982. — Aimar Guerra Nogueira da Gama, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN em exercício — Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto — Nerione Nunes Cardoso — Luiz Carlos Lemos de Abreu — Rui Oscar Dias Janiques.